



# SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

## *Avaliação Atuarial Município de Niterói/RJ*

*Brasília, dezembro de 2013.*

**CAIXA**

# AVALIAÇÃO ATUARIAL

***Município de  
Niterói/RJ***

**Atuário Responsável:**

  
**Adilson Moraes da Costa**  
Miba 1.032 MTb/RJ

**Brasília, dezembro de 2013.**

## ÍNDICE

1	Apresentação.....	1
2	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial.....	2
	2.a. Bases Legais.....	2
	2.b. Bases Técnicas.....	2
	2.c. Base de Dados.....	3
3	Depuração da Base de Dados.....	4
4	Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário e Abono Anual.....	4
5	Perfil da População do Grupo Previdenciário.....	8
	5.a. Distribuição da População por Segmento.....	8
	5.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	9
	5.c. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Grupo Previdenciário.....	11
6	Patrimônio do Plano.....	11
7	Custo Previdenciário - Grupo Previdenciário.....	12
	7.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário.....	12
	7.b. Custo Normal.....	13
	7.c. Reservas Matemáticas.....	14
	7.d. Financiamento com alíquota suplementar constante.....	15
	7.e. Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes.....	16
8	Análises de Variações de Resultados Grupo Previdenciário.....	17
	8.a. Variação nas Estatísticas do Grupo Previdenciário.....	17
	8.b. Variação no Custo Previdenciário e Reservas do Grupo Previdenciário.....	18
9	Parecer Atuarial.....	20
	9.a. Estatísticas dos Servidores Aposentados do Grupo Previdenciário.....	35
	9.b. Estatísticas dos Pensionistas do Grupo Previdenciário.....	37
10	Perfil da População do Grupo Financeiro.....	59
	10.a. Distribuição da População por Segmento.....	59
	10.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	60
11	Patrimônio do Plano.....	61
12	Custo Previdenciário – Grupo Financeiro.....	62
	12.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário.....	62
	12.b. Custo Normal.....	62
13	Reservas Matemáticas.....	62
	13.a. Fluxo Financeiro.....	64
14	Análises de Variações de Resultados.....	66
	14.a. Variação nas Estatísticas do Grupo Financeiro.....	66
15	Parecer Atuarial.....	67
16	Perfil da População.....	106
	16.a. Distribuição da População por Segmento.....	106
	16.b. Composição de Receita e Despesa do Plano Previdenciário.....	106
	16.c. Custo Previdenciário.....	107
17	Custo Normal Total.....	108
18	Reservas Matemáticas.....	109
19	Custo Suplementar.....	110
	19.a. Financiamento com alíquota suplementar constante.....	110
20	Análises de Sensibilidade.....	111
	20.a. Impacto da Variação da Folha de Salários.....	111
	20.b. Impacto da Expectativa de Vida.....	112
	20.c. Impacto da variação da Idade Média Atual.....	112
	20.d. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria.....	113
	20.e. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal.....	114
	20.f. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal.....	115

## ÍNDICE – ANEXOS

Anexo 1.	Perfil da População do Grupo Previdenciário.....	27
Anexo 1.a.	Estatísticas dos Servidores Ativos.....	27
Anexo 2.	Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções.....	39
Anexo 3.	Projeções de Quantitativo de Participantes, Remuneração e Benefícios e Fluxo de Caixa do Grupo Previdenciário.....	40
Anexo 3.a.	Quantitativo de Participantes.....	40
Anexo 3.b.	Remunerações e Benefícios.....	44
Anexo 3.c.	Fluxo de Caixa.....	48
Anexo 4.	Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – Grupo Previdenciário.....	52

Anexo 5.	Perfil da População do Segurados do Grupo Financeiro .....	74
Anexo 5.a.	Estatísticas dos Servidores Ativos.....	74
Anexo 5.b.	Estatísticas dos Servidores Aposentados.....	81
Anexo 5.c.	Estatísticas dos Pensionistas .....	83
Anexo 5.d.	Resumo Estatístico – Grupo Financeiro .....	85
Anexo 6.	Parâmetros e Base de Cálculos para Fluxos de Caixa e Projeções - Grupo Financeiro .....	86
Anexo 7.	Projeções de Quantitativo de Participantes, Remunerações e Benefícios e Fluxo de Caixa .....	87
Anexo 7.a.	Quantitativo de Participantes.....	87
Anexo 7.b.	Remunerações e Benefícios .....	91
Anexo 7.c.	Fluxo de Caixa .....	95
Anexo 8.	Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - Grupo Financeiro .....	99
Anexo 9.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV .....	116
Anexo 10.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II.....	118
Anexo 11.	Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº. 916/03) – Todos os Participantes .....	120
Anexo 12.	Inconsistências dos Bancos de Dados .....	121

## ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial .....	3
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador .....	3
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento - Grupo Previdenciário .....	8
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas .....	8
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento .....	9
Quadro 6:	Receita de Contribuição por Segmento do Grupo Previdenciário .....	10
Quadro 7:	Resultado Financeiro .....	10
Quadro 8:	Ativos .....	11
Quadro 9:	Aposentados .....	11
Quadro 10:	Pensionistas.....	11
Quadro 11:	Total.....	11
Quadro 12:	Custo Normal Agrupado por Regime Financeiro .....	13
Quadro 13:	Custos Normal Total.....	13
Quadro 14:	Reservas - Grupo Previdenciário.....	14
Quadro 15:	Custo Total.....	16
Quadro 16:	Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (crescente) .....	16
Quadro 17:	Variações do Quantitativo de participantes.....	17
Quadro 18:	Variações dos Salários e Benefícios Médios .....	17
Quadro 19:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios .....	17
Quadro 20:	Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Município Após a Última Avaliação Atuarial.....	18
Quadro 21:	Varição do Custo Normal .....	18
Quadro 22:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano .....	18
Quadro 23:	Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário.....	19
Quadro 24:	Análise de Reserva de Benefícios Concedidos .....	19
Quadro 25:	Quantitativo da População Estudada por Segmento -Grupo Previdenciário .....	27
Quadro 26:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Grupo Previdenciário .....	27
Quadro 27:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Grupo Previdenciário .....	28
Quadro 28:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos - Grupo Previdenciário .....	29
Quadro 29:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Grupo Previdenciário .....	30
Quadro 30:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Grupo Previdenciário .....	31
Quadro 31:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Grupo Previdenciário .....	32
Quadro 32:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Grupo Previdenciário.....	33
Quadro 33:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Grupo Previdenciário .....	34
Quadro 34:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Grupo Previdenciário.....	34
Quadro 35:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados .....	35
Quadro 36:	Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria .....	35
Quadro 37:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária .....	36
Quadro 38:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício .....	37
Quadro 39:	Estatísticas dos Pensionistas .....	37
Quadro 40:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	38
Quadro 41:	Receitas .....	39
Quadro 42:	Despesas .....	39
Quadro 43:	Recursos Financeiros.....	39
Quadro 44:	Quantitativo da População Estudada por Segmento - Grupo Financeiro .....	59
Quadro 45:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas - Grupo Financeiro.....	59
Quadro 46:	Gasto com Pessoal por Segmento do Grupo Financeiro .....	60
Quadro 47:	Receita de Contribuição do Grupo Financeiro .....	61
Quadro 48:	Resultado Financeiro do Grupo Financeiro .....	61
Quadro 49:	Custo Normal Total - Grupo Financeiro .....	62
Quadro 50:	Reserva Matemática - Grupo Financeiro .....	63
Quadro 51:	Fluxo Financeiro.....	64
Quadro 52:	Variações do Quantitativo de participantes - Grupo Financeiro .....	66
Quadro 53:	Variações dos Salários e Benefícios Médios - Grupo Financeiro.....	66

Quadro 54:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios - Grupo Financeiro.....	66
Quadro 55:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” - Grupo Financeiro.....	74
Quadro 56:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Professores” - Grupo Financeiro.....	75
Quadro 57:	Consolidação das Estatísticas dos Servidores Ativos - Grupo Financeiro.....	75
Quadro 58:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Grupo Financeiro .....	76
Quadro 59:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Grupo Financeiro.....	76
Quadro 60:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Grupo Financeiro.....	78
Quadro 61:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município.....	79
Quadro 62:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Grupo Financeiro .....	79
Quadro 63:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Grupo Financeiro .....	80
Quadro 64:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados .....	81
Quadro 65:	Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria .....	81
Quadro 66:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária .....	82
Quadro 67:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício .....	83
Quadro 68:	Estatísticas dos Pensionistas .....	83
Quadro 69:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	84
Quadro 70:	Ativos .....	85
Quadro 71:	Aposentados .....	85
Quadro 72:	Pensionistas.....	85
Quadro 73:	Total.....	85
Quadro 74:	Receitas .....	86
Quadro 75:	Despesas.....	86
Quadro 76:	Recursos Financeiros.....	86
Quadro 77:	Gasto com Pessoal por Segmento. ....	106
Quadro 78:	Características dos Regimes Financeiros.....	108
Quadro 79:	Custo Normal agrupado por Regime Financeiro.....	108
Quadro 80:	Custo Normal Total .....	109
Quadro 81:	Reservas Matemáticas.....	110
Quadro 82:	Custo Total.....	111
Quadro 83:	Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC .....	111
Quadro 84:	Variação do CN e na RMBaC em Função da Expectativa de Vida .....	112
Quadro 85:	Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual .....	113
Quadro 86:	Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria .....	114

## ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Benefícios Previdenciários .....	5
Gráfico 2:	Evolução do número de participantes Vinculados ao Grupo Previdenciário.....	8
Gráfico 3:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino .....	29
Gráfico 4:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Grupo Previdenciário .....	30
Gráfico 5:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Grupo Previdenciário .....	31
Gráfico 6:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Grupo Previdenciário.....	32
Gráfico 7:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Grupo Previdenciário.....	33
Gráfico 8:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Grupo Previdenciário .....	34
Gráfico 9:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária .....	36
Gráfico 10:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício .....	37
Gráfico 11:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	38
Gráfico 12:	Evolução do número de participantes Vinculados ao Grupo Financeiro .....	60
Gráfico 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Grupo Financeiro .....	76
Gráfico 14:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Grupo Financeiro.....	77
Gráfico 15:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Grupo Financeiro.....	78
Gráfico 16:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município.....	79
Gráfico 17:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Grupo Financeiro.....	80
Gráfico 18:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária .....	82
Gráfico 19:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício .....	83
Gráfico 20:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	84
Gráfico 21:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas .....	106
Gráfico 22:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder.....	113
Gráfico 23:	Variação do Custo Norma em Função da Taxa de Juros Real .....	114
Gráfico 24:	Contribuição Normal em função do crescimento real de salários.....	115



## Avaliação Atuarial do Sistema Previdenciário do Município de Niterói

### 1 Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a revisão dos planos de custeio e de benefícios do plano previdenciário, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial. Desta forma, a Prefeitura Municipal de Niterói, contratou a Caixa Econômica Federal para elaboração desta avaliação atuarial.

Como prevê o artigo 17 da Lei Municipal nº 2.667, de 15 de dezembro de 2009 transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

- **Grupo Financeiro:** *composto pelos servidores efetivos ingressos na administração pública até 31 de dezembro de 1997, custeado por um fundo misto de Capitalização e Repartição Simples onde será arrecadado o valor equivalente ao custo normal, e a diferença encontrada entre receita de contribuição despesas com pagamento de benefícios. quando positiva, será capitalizada.*
- **Grupo Previdenciário:** *composto pelos servidores efetivos ingressos na administração pública a partir de 01 de janeiro de 1998, custeado pelo Regime Financeiro de Capitalização, cujo Fundo de Capitalização será composto por débitos não liquidados junto ao Tesouro Municipal.*

A avaliação atuarial foi desenvolvida em quatro etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos dos planos e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilidade da manutenção dos planos de custeio; e, caso estejam em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos; e

- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para os planos previdenciários do RPPS.

## **2 Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial**

### **2.a. Bases Legais**

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais n<sup>os</sup> 20, 41,47 e 70 publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005 e 29 de março de 2012, respectivamente);
- Lei n<sup>o</sup>. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;
- Portaria MPS n<sup>o</sup>. 204, publicada em 11 de julho de 2008;
- Portaria MPS n<sup>o</sup>. 402, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS n<sup>o</sup>. 403, publicada em 11 de dezembro de 2008; e
- Lei Municipal n<sup>o</sup> 2.667, de 15 de dezembro de 2009.

Todas estas normas e outras relacionadas à previdência social estão disponíveis na mídia CD que acompanha este relatório.

### **2.b. Bases Técnicas**

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

**Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial**

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real <sup>1</sup>	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real <sup>2</sup>	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade <sup>3</sup>	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas <sup>4</sup>	2,00%% a.a.
Novos Entrados <sup>5</sup>	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

**Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador**

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral <sup>6</sup>	AT-49
Sobrevivência	IBGE-2011
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2011

Elaboração: CAIXA

## 2.c. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos e aposentados de cada um dos planos previdenciários do RPPS do Município de Niterói, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos” estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

*“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante*

<sup>1</sup> De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

<sup>2</sup> De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

<sup>3</sup> Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

<sup>4</sup> Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

<sup>5</sup> Hipótese de comportamento da contratação de novos servidores. Considerado apenas para projeção das receitas e despesas futuras, não levado em consideração para fins de custos e Reserva Matemática.

<sup>6</sup> Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS nº. 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.



*contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.*

...

*§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”.*

Foram consideradas as seguintes datas base:

- Data-base dos dados: **30/dez/13**; e
- Data da avaliação: **31/dez/13**

### **3 Depuração da Base de Dados**

Os resultados apresentados neste estudo foram afetados pela inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados encaminhadas pelo Município, o que determinou a adoção de premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 12 deste relatório.

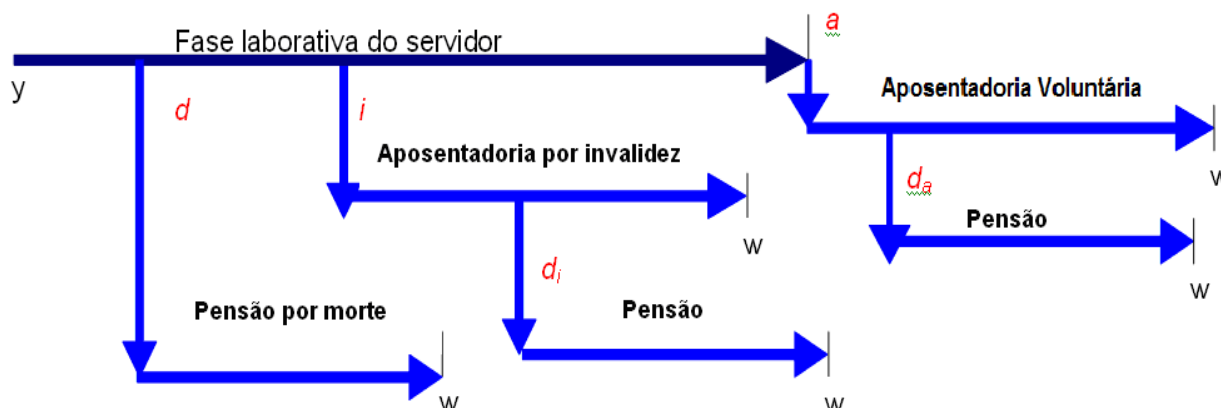
### **4 Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário e Abono Anual**

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, previstos na legislação federal, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias – compulsória, por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;

A partir da data de vinculação ao RPPS, o servidor está sujeito a possibilidade de se desligar do plano por exoneração, morte ou aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez. Em caso de morte em gozo de aposentadoria, há ainda a possibilidade de reversão do benefício em pensão. O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.

**Gráfico 1: Benefícios Previdenciários**



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.  
Elaboração: CAIXA.

- $y$ : ingresso no RPPS;
- $d$ : a morte do servidor ativo
- $i$ : entrada em invalidez do servidor ativo;
- $d_i$ : a morte do aposentado por invalidez;
- $a$ : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- $d_a$ : morte do aposentado voluntário ou compulsório; e
- $w$ : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer, deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber a pensão dela decorrente, conforme as regras que regem o Plano. Estes benefícios são conhecidos como benefícios de risco, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, tornar-se-á elegível ao benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória. Estes benefícios são conhecidos como benefícios programados, uma vez que suas concessões são previsíveis e voluntárias. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento. Assim como no benefício de invalidez, há a possibilidade de reversão do benefício de aposentadoria em pensão aos dependentes legais.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores

ativos, aposentados e dos pensionistas conforme segmentação de massa implementada pela Lei Municipal nº 2.667, de 15 de dezembro de 2009.

# Grupo Previdenciário

Composto pelos servidores admitidos a partir de 01/jan/98 e aposentadorias e pensões geradas por estes servidores, conforme a Lei Municipal nº 2.667, de 15 de dezembro de 2009. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Capitalização.

## 5 Perfil da População do Grupo Previdenciário

### 5.a. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

**Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento - Grupo Previdenciário**

Ativos	Aposentados	Pensões
4.660	67	52

Elaboração: CAIXA

Analisando a composição da população de servidores do Município de Niterói vinculada ao Grupo Previdenciário, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 2,49% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 39,16 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

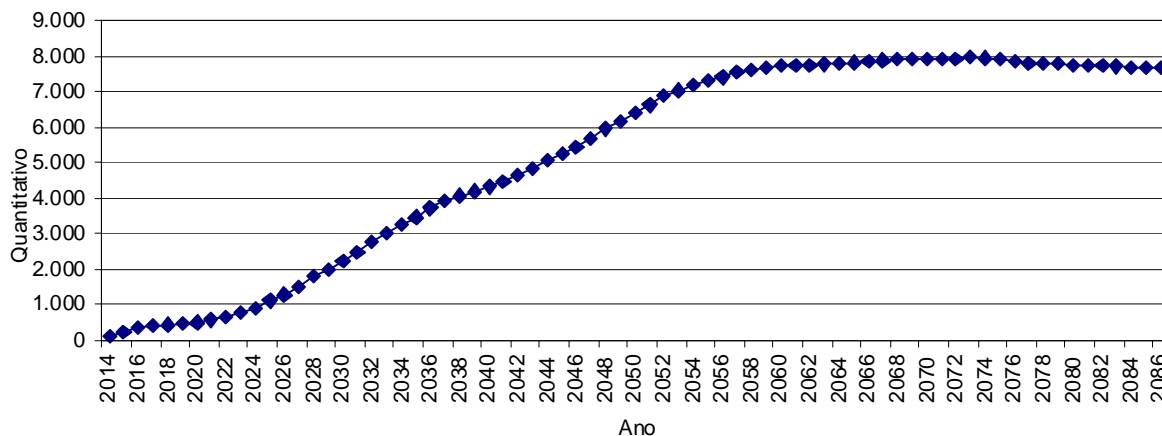
**Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas**

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	97,51%	2,49%	39,16

Elaboração: CAIXA

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Niterói vinculada ao Grupo Previdenciário prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios de aposentadoria e invalidez.

**Gráfico 2: Evolução do número de participantes Vinculados ao Grupo Previdenciário**



Como pode ser observado no gráfico, a concessão dos benefícios concedidos do Grupo Previdenciário evoluirá gradativamente até atingir a maturidade, quando o quantitativo de servidores ativos, aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade. Entretanto, variações nesse quantitativo podem ocorrer motivadas pela ocorrência dos benefícios de risco (aposentadoria por invalidez ou pensão por morte).

## 5.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

**Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento**

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 9.045.173,18	4.660	R\$ 1.941,02
Servidores aposentados	R\$ 225.782,02	67	R\$ 3.369,88
Pensões	R\$ 67.981,04	52	R\$ 1.307,33
<b>Total</b>	<b>R\$ 9.338.936,24</b>	<b>4.779</b>	<b>R\$ 1.954,16</b>

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Niterói representa 3,15% do total de gastos com pessoal, bem como 3,25% da folha de pagamento dos servidores ativos.

Para o custeio do Grupo Previdenciário, o Município de Niterói e os segurados, efetuam contribuições normais conforme descrito abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% calculados sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município: 18,59% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este plano de custeio gera as seguintes receitas financeiras mensais:



**Quadro 6: Receita de Contribuição por Segmento do Grupo Previdenciário**

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 9.045.173,18	11,00%	R\$ 994.969,05
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - Aposentados	R\$ 129.722,49	11,00%	R\$ 14.269,47
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 6.102,39	11,00%	R\$ 671,26
Município - CN	Folha de salários	R\$ 9.045.173,18	16,59%	R\$ 1.500.594,23
Município - CS	Folha de salários	R\$ 9.045.173,18	0,00%	R\$ 0,00
<b>Total Receita de Contribuição</b>				<b>R\$ 2.510.504,02</b>
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 9.045.173,18	2,00%	R\$ 180.903,46
<b>Total de Receita</b>	<b>Folha de salários</b>			<b>R\$ 2.691.407,48</b>

Elaboração: CAIXA

Ao confrontar receitas e despesas, constata-se o seguinte fluxo financeiro:

**Quadro 7: Resultado Financeiro**

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$ 2.510.504,02		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 293.763,06	R\$293.763,06
	Auxílios	R\$ 0,00	
<b>Resultado (receitas - despesas)</b>	<b>R\$2.216.740,96</b>		
Resultado sobre folha salarial	24,51%		
Resultado sobre arrecadação	88,30%		

(\*) Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 2.510.504,02, verifica-se a existência de um excedente financeiro de 24,51% da folha de salários dos servidores ativos.

### 5.c. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Grupo Previdenciário

**Quadro 8: Ativos**

Discriminação	Valores
População	4.660
Idade média atual	42
Idade média de admissão no serviço público	35
Idade média de aposentadoria projetada	59
Salário médio	R\$ 1.941,02
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 2.220,42
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 1.941,02
<b>Total da folha de salários mensal</b>	<b>R\$ 9.045.173,18</b>

**Quadro 9: Aposentados**

Discriminação	Valores
População	67
Idade média atual	56
Benefício médio	R\$ 3.369,88
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 225.782,02</b>

**Quadro 10: Pensionistas**

Discriminação	Valores
População	52
Idade média atual	46
Benefício médio	R\$ 1.307,33
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 67.981,04</b>

**Quadro 11: Total**

Discriminação	Valores
População	4.779
<b>Total da folha de salários e benefícios mensal</b>	<b>R\$ 9.338.936,24</b>

## 6 Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários).

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/13, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 215.287.976,90 e é composto por:

- financiamento de dívida: R\$ 166.919.825,68;
- ativo financeiro: 33.347.463,60; e
- ativo imobilizado: R\$ 15.020.687,62.

## **7 Custo Previdenciário - Grupo Previdenciário**

### **7.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário**

Para apuração do Custo Previdenciário do Grupo Previdenciário, são utilizados regimes financeiros definidos em função das características de cada benefício previdenciário.

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

Para os benefícios de aposentadoria (reversível aos dependentes) utilizou-se o regime financeiro de capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de Idade de Entrada Normal. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição constante ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Governo. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria; e

Para os demais benefícios, pensão de servidores ativos e aposentadoria por invalidez, utilizou-se o regime financeiro de repartição de capitais de cobertura.

**Quadro 12: Custo Normal Agrupado por Regime Financeiro**

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$16.732.665,87	14,23%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$2.198.881,60	1,87%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$2.998.474,91	2,55%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$6.079.260,90	5,17%
	Auxílio-Reclusão	R\$0,00	0,00%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$0,00	0,00%
	Salário-Maternidade	R\$0,00	0,00%
	Salário-Família	R\$0,00	0,00%
<b>Total</b>		<b>R\$28.009.283,28</b>	<b>23,82%</b>

### 7.b. Custo Normal

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas e dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

**Quadro 13: Custos Normal Total**

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 18.931.547,47	16,10%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 2.998.474,91	2,55%
Pensão de ativos	R\$ 6.079.260,90	5,17%
Auxílios	R\$ 0,00	0,00%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 28.009.283,28</b>	<b>23,82%</b>
Administração do Plano	R\$ 2.351.745,03	2,00%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL</b>	<b>R\$ 30.361.028,31</b>	<b>25,82%</b>
CUSTO SUPLEMENTAR	Custo (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Em 35 anos	R\$ 5.279.667,59	4,49%
CUSTEIO TOTAL	Custo (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Em 35 anos	R\$ 35.640.695,90	30,31%

Apesar do artigo 15 da Portaria MPS nº. 402/2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, informamos que, para resguardar os recursos previdenciários, optamos pela adoção de uma postura mais conservadora e consideramos como base para o cálculo da despesa

administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

### 7.c. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente à data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre o Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do Grupo Previdenciário.

**Quadro 14: Reservas - Grupo Previdenciário**

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 34.459.579,83)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 2.035.587,08
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 11.607.953,31)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 111.003,31
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente de Compensação Previdenciária	R\$ 4.146.077,98
<b>Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)</b>	<b>(R\$ 39.774.864,77)</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 493.934.728,85)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 197.451.211,39
(+) Valor Presente de Compensação Previdenciária	R\$ 44.454.125,60
<b>Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)</b>	<b>(R\$ 252.029.391,86)</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 39.774.864,77)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 252.029.391,86)
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>(R\$ 291.804.256,63)</b>
(+) Ativo do Plano	R\$ 215.287.976,90
(-) Reservas Matemáticas	(R\$ 291.804.256,63)
<b>Déficit Técnico Atuarial</b>	<b>(R\$ 76.516.279,73)</b>

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual,

descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;

- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit.

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das reservas matemáticas previdenciárias.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

#### **7.d. Financiamento com alíquota suplementar constante**

Considerando o prazo máximo de 35 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 76.516.279,73 corresponde a um Custo Suplementar de 4,49% sobre a folha de ativos vinculados ao Grupo Previdenciário .

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Niterói, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar.



**Quadro 15: Custo Total.**

	<b>Custo Normal</b>	<b>Taxa sobre a folha de ativos</b>
<b>Custo Anual Normal Líquido</b>	R\$ 28.009.283,27	23,82%
Administração do Plano	R\$ 2.351.745,03	2,00%
<b>Custo Anual Normal Total</b>	R\$ 30.361.028,30	25,82%
<b>Custo Suplementar</b>	<b>Custo (R\$)</b>	<b>Taxa sobre a folha de ativos</b>
<b>Em 35 anos</b>	R\$ 5.277.623,09	4,49%
<b>Custeio Total</b>	<b>Custo (R\$)</b>	<b>Taxa sobre a folha de ativos</b>
<b>Em 35 anos</b>	R\$ 35.638.651,39	30,31%

### 7.e. Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes

Uma possibilidade para o financiamento do Déficit Técnico Atuarial ou das Reservas a Amortizar é o escalonamento crescente do Custo Suplementar. Desta forma, propõe-se que a amortização tenha os seguintes parâmetros: no primeiro ano a alíquota será de 1,00%. A partir daí, o crescimento da alíquota constante num percentual de 0,34% durante 20 anos, quando atinge a taxa 7,84%, permanecendo constante a partir de então, conforme o quadro a seguir.

**Quadro 16: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (crescente)**

<b>Ano</b>	<b>Déficit Atuarial Inicial</b>	<b>Pagamento</b>	<b>Déficit Atuarial Final</b>	<b>CS % da folha de salários</b>
2014	81.107.256,52	1.175.872,51	79.931.384,01	1,00%
2015	84.727.267,05	1.578.236,64	83.149.030,40	1,34%
2016	88.137.972,23	1.980.600,78	86.157.371,45	1,68%
2017	91.326.813,74	2.382.964,91	88.943.848,83	2,03%
2018	94.280.479,76	2.785.329,04	91.495.150,73	2,37%
2019	96.984.859,77	3.187.693,17	93.797.166,60	2,71%
2020	99.424.996,60	3.590.057,30	95.834.939,30	3,05%
2021	101.585.035,66	3.992.421,43	97.592.614,23	3,40%
2022	103.448.171,08	4.394.785,56	99.053.385,52	3,74%
2023	104.996.588,65	4.797.149,69	100.199.438,96	4,08%
2024	106.211.405,30	5.199.513,82	101.011.891,47	4,42%
2025	107.072.604,96	5.601.877,95	101.470.727,01	4,76%
2026	107.558.970,63	6.004.242,08	101.554.728,55	5,11%
2027	107.648.012,26	6.406.606,22	101.241.406,04	5,45%
2028	107.315.890,41	6.808.970,35	100.506.920,06	5,79%
2029	106.537.335,26	7.211.334,48	99.326.000,79	6,13%
2030	105.285.560,83	7.613.698,61	97.671.862,23	6,47%
2031	103.532.173,96	8.016.062,74	95.516.111,22	6,82%
2032	101.247.077,90	8.418.426,87	92.828.651,03	7,16%
2033	98.398.370,09	8.820.791,00	89.577.579,09	7,50%
2034	94.952.233,83	9.223.155,13	85.729.078,70	7,84%
2035	90.872.823,42	9.223.155,13	81.649.668,29	7,84%
2036	86.548.648,39	9.223.155,13	77.325.493,26	7,84%
2037	81.965.022,85	9.223.155,13	72.741.867,72	7,84%
2038	77.106.379,79	9.223.155,13	67.883.224,65	7,84%
2039	71.956.218,13	9.223.155,13	62.733.063,00	7,84%
2040	66.497.046,78	9.223.155,13	57.273.891,65	7,84%
2041	60.710.325,15	9.223.155,13	51.487.170,02	7,84%

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2042	54.576.400,22	9.223.155,13	45.353.245,09	7,84%
2043	48.074.439,79	9.223.155,13	38.851.284,66	7,84%
2044	41.182.361,74	9.223.155,13	31.959.206,61	7,84%
2045	33.876.759,01	9.223.155,13	24.653.603,88	7,84%
2046	26.132.820,11	9.223.155,13	16.909.664,98	7,84%
2047	17.924.244,88	9.223.155,13	8.701.089,75	7,84%
2048	9.223.155,13	9.223.155,13	0,00	7,84%

## 8 Análises de Variações de Resultados Grupo Previdenciário

A seguir, são analisadas as principais variações nas estatísticas e nos Custos e Reservas Matemáticas do Plano oferecido aos participantes do RPPS vinculados ao Grupo Previdenciário considerando esta avaliação atuarial e as dos anos anteriores.

### 8.a. Variação nas Estatísticas do Grupo Previdenciário

**Quadro 17: Variações do Quantitativo de participantes**

Discriminação	Quantitativo de Participantes		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2012	8.866	270	55
Avaliação Atuarial 2013	4.345	47	35
Avaliação Atuarial 2014	4.660	67	52

**Quadro 18: Variações dos Salários e Benefícios Médios**

Discriminação	Salários e Benefícios Médios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2012	R\$ 1.714,69	R\$ 1.848,37	R\$ 2.680,87
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 1.761,27	R\$ 2.609,37	R\$ 1.130,52
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 1.941,02	R\$ 3.369,88	R\$ 1.307,33

**Quadro 19: Variações das Folhas de Salários e Benefícios**

Discriminação	Folha de Salários e benefícios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2012	R\$ 15.202.399,64	R\$ 499.059,15	R\$ 147.447,71
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 7.652.721,67	R\$ 122.640,59	R\$ 39.568,15
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 9.045.173,18	R\$ 225.782,02	R\$ 67.981,04

**Quadro 20: Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Município Após a Última Avaliação Atuarial.**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	281	68	349
Folha salarial mensal	R\$ 347.888,95	R\$ 120.111,83	R\$ 468.000,78
Salário médio	R\$ 1.238,04	R\$ 1.766,35	R\$ 1.340,98
Idade mínima atual	21	23	21
Idade média atual	38	40	38
Idade máxima atual	67	69	69
Idade mínima de admissão	20	22	20
Idade média de admissão	37	40	38
Idade máxima de admissão	67	68	68
Idade média de aposentadoria projetada	60	65	61

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- aumento de 7,25% pontos percentuais no número de participantes ativos, 315 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 20, e aumento de pensionistas, 17, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 19,50% no gasto com pessoal.

## 8.b. Variação no Custo Previdenciário e Reservas do Grupo Previdenciário

**Quadro 21: Variação do Custo Normal**

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2012	Avaliação Atuarial 2013	Avaliação Atuarial 2014
Aposentadorias com reversão ao dependente	16,68%	15,22%	16,10%
Invalidez com reversão ao dependente	3,85%	3,93%	2,55%
Pensão de ativos	4,42%	4,41%	5,17%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	24,95%	23,56%	23,82%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	26,95%	25,56%	25,82%

**Quadro 22: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano**

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2012	Avaliação Atuarial 2013	Avaliação Atuarial 2014
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 44.528.662,21	R\$ 22.685.395,04	R\$ 39.774.864,77
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 147.878.649,44	R\$ 222.474.751,42	R\$ 252.029.391,86
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 192.407.311,65	R\$ 245.160.146,46	R\$ 291.804.256,63
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 181.501.119,05	R\$ 189.047.020,59	R\$ 215.287.976,90
(-) Reservas Matemáticas a Constituir	R\$ 10.906.192,60	R\$ 56.113.125,87	R\$ 76.516.279,73

**Quadro 23: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário**

<b>CUSTO</b>	<b>Avaliação Atuarial 2012</b>	<b>Avaliação Atuarial 2013</b>	<b>Avaliação Atuarial 2014</b>
Custo Normal	26,95%	25,56%	25,82%
Custo Suplementar em 35 anos	0,38%	1,72%	4,49%
Custo Total	27,33%	27,28%	30,31%

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal inferior a 1,00%, evidenciando-se estabilidade deste custo;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários. Veja que a folha de salários se elevou em de 18,19%, enquanto que a RMBaC se elevou em 13,28%;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos em função do aumento da folha de benefícios de aposentados e pensionistas. o quadro seguinte apresenta o cálculo financeiro desta reserva em comparação como resultado atuarial e atesta sua coerência.

**Quadro 24: Análise de Reserva de Benefícios Concedidos**

<b>Reserva de Benefícios Concedidos</b>	
<b>Reserva financeira aposentadoria</b>	
Expectativa de vida aos 67 anos	18,57 anos
Renda financeira por 18,57 anos	11,02
Benefício Total Aposentados	R\$ 2.935.166,26
RMBC Aposentados	R\$ 32.340.697,00
Contribuição de aposentado (atuarial)	2.035.587,08
Reserva financeira aposentadoria líquida	R\$ 30.305.109,92
<b>Reserva financeira Pensionistas</b>	
Expectativa de vida aos 52 anos	31,02 anos
Renda financeira por 31,02 anos	13,93
Benefício Total Pensionistas	R\$ 883.753,52
RMBC Pensionistas	R\$ 12.312.696,59
Contribuição de Pensionista (atuarial)	R\$ 111.003,31
Reserva financeira Pensionistas Vit líquida	R\$ 12.201.693,28
Reserva de Benefícios Concedidos (Financeira)	R\$ 42.506.803,20
Reserva de Benefícios Concedidos (Atuarial)	(R\$ 43.920.942,75)

- aumento dos valores de Reservas Matemáticas a Constituir, visto que o Ativo Líquido do Plano não teve aumento na mesma magnitude do aumento dos valores das Reservas Matemáticas;
- aumento do Custo Suplementar em função do aumento das Reservas Matemáticas a Constituir.

## 9 Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Niterói e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Previdenciário.

Como prevê o artigo 17 da Lei Municipal nº 2.667, de 15 de dezembro de 2009 transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

- **Grupo Financeiro:** *composto pelos servidores efetivos ingressos na administração pública até 31 de dezembro de 1997, custeado por um fundo misto de Capitalização e Repartição Simples onde será arrecadado o valor equivalente ao custo normal, e a diferença encontrada entre receita de contribuição despesas com pagamento de benefícios. quando positiva, será capitalizada.*
- **Grupo Previdenciário:** *composto pelos servidores efetivos ingressos na administração pública a partir de 01 de janeiro de 1998, custeado pelo Regime Financeiro de Capitalização, cujo Fundo de Capitalização será composto por débitos não liquidados junto ao Tesouro Municipal.*

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas à existência de cônjuge não informada, ao tipo de vínculo não informado, idade de entrada no mercado de trabalho, idade de aposentadoria, ao tempo de serviço anterior ao ingresso no Município.

Para o cálculo individual da idade de ingresso no mercado de trabalho tanto para homens quanto para mulheres, adotou-se a menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município, assim remos:

- Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino
  - Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município
- Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino
  - Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município
- Justificativa Técnica: com base no histórico de informações dos Municípios analisados pela Caixa, constatou-se que em média a

diferença entre a idade de admissão no Município e o tempo de serviço anterior é de 24 anos.

Seguindo-se, então, os ditames da Lei n° 9.717/98 e Portarias MPS n°s. 204/08, 402/08 e 403/08, foi realizada avaliação atuarial para revisão do plano de custeio e de benefícios do Grupo Previdenciário.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**<sup>7</sup> utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6% ao ano;
- **tábuas biométricas**<sup>8</sup> utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
  - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2011;
  - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – AT 49 (male e female);
  - Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS;
  - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE – 2011;
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**<sup>9</sup> considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**<sup>10</sup> considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**<sup>11</sup> considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração dos servidores ativos do Município;
- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou;
- **Idade média de aposentadoria projetada**
  - Não professor do sexo Feminino: 60 anos;

<sup>7</sup> De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS n° 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

<sup>8</sup> Conforme art. 6º da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

<sup>9</sup> De acordo com o art. 8º da Portaria MPS n.º 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

<sup>10</sup> Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS n.º 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

<sup>11</sup> O art. 15º da Portaria MPS n.º 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total (remunerações.



- Não professor do sexo Masculino: 63 anos;
- Professor do sexo Feminino: 57 anos;
- Professor do sexo Masculino: 60 anos.
- **Principais estatísticas dos servidores ativos:**
  - Qtdd – Mulheres: 3.368
  - Qtdd – Homens: 1.292
  - Sal – Mulheres: R\$ 6.176.390,75
  - Sal – homens: R\$ 2.868.782,43
  - Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 9.045.173,18

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Município segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Município.

Ao se realizar uma análise de regressão segundo um modelo exponencial, apura-se o seguinte modelo de estimativa de salário médio:  $y=1598 \cdot \exp(-0,01)$ , ou seja, estima-se que o decréscimo salarial real é de 1,00% ao ano, logo, considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 3,19%, tomando como índice de correção o INPC, não superando, então a meta atuarial que foi de 12,57%. Apesar de a rentabilidade ter sido inferior a meta atuarial, em razão da especificidade desse mercado, sobretudo em relação às aplicações relacionadas ao IMA-B, sugerimos a manutenção da meta atuarial para o ano de 2014, devendo ser revista na próxima avaliação atuarial caso persista dificuldade em atingir esta meta.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/13, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 215.287.976,90 e é composto por:



- financiamento de dívida: R\$ 166.919.825,68;
- ativo financeiro: R\$ 33.347.463,60; e
- ativo imobilizado: R\$ 15.020.687,62.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município: 18,59% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 25,82% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

Ainda, demonstrou-se que as Reservas Matemáticas do Plano somam R\$ 291.804.256,63, sendo a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de R\$ 252.029.391,86, e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R\$ 39.774.864,77. A evolução das Reservas Matemáticas nos próximos 12 meses se dará da seguinte forma:

Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
0	39.774.864,77	46.067.533,14	0,00	2.035.587,08	111.003,31	4.146.077,98	0,00
1	43.116.110,11	49.937.387,42	0,00	2.206.584,41	120.328,03	4.494.364,87	0,00
2	46.457.355,46	53.807.241,71	0,00	2.377.581,75	129.652,74	4.842.651,75	0,00
3	49.798.600,81	57.677.095,99	0,00	2.548.579,08	138.977,46	5.190.938,64	0,00
4	53.139.846,16	61.546.950,27	0,00	2.719.576,42	148.302,17	5.539.225,52	0,00
5	56.481.091,51	65.416.804,56	0,00	2.890.573,75	157.626,89	5.887.512,41	0,00
6	59.822.336,85	69.286.658,84	0,00	3.061.571,09	166.951,60	6.235.799,30	0,00
7	63.163.582,20	73.156.513,12	0,00	3.232.568,42	176.276,32	6.584.086,18	0,00
8	66.504.827,55	77.026.367,40	0,00	3.403.565,76	185.601,03	6.932.373,07	0,00
9	69.846.072,90	80.896.221,69	0,00	3.574.563,09	194.925,75	7.280.659,95	0,00
10	73.187.318,24	84.766.075,97	0,00	3.745.560,43	204.250,46	7.628.946,84	0,00
11	76.528.563,59	88.635.930,25	0,00	3.916.557,76	213.575,18	7.977.233,72	0,00
12	79.869.808,94	92.505.784,54	0,00	4.087.555,10	222.899,89	8.325.520,61	0,00

Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
0	252.029.391,86	493.934.728,85	113.331.795,23	84.119.416,16	44.454.125,60	0,00	0,00	0,00
1	255.139.022,29	500.029.075,43	114.730.124,20	85.157.312,16	45.002.616,79	0,00	0,00	0,00
2	258.248.652,72	506.123.422,02	116.128.453,16	86.195.208,15	45.551.107,99	0,00	0,00	0,00
3	261.358.283,15	512.217.768,60	117.526.782,13	87.233.104,14	46.099.599,18	0,00	0,00	0,00
4	264.467.913,58	518.312.115,18	118.925.111,10	88.271.000,14	46.648.090,37	0,00	0,00	0,00
5	267.577.544,01	524.406.461,76	120.323.440,06	89.308.896,13	47.196.581,56	0,00	0,00	0,00
6	270.687.174,44	530.500.808,35	121.721.769,03	90.346.792,13	47.745.072,76	0,00	0,00	0,00
7	273.796.804,87	536.595.154,93	123.120.098,00	91.384.688,12	48.293.563,95	0,00	0,00	0,00
8	276.906.435,30	542.689.501,51	124.518.426,96	92.422.584,12	48.842.055,14	0,00	0,00	0,00
9	280.016.065,73	548.783.848,10	125.916.755,93	93.460.480,11	49.390.546,33	0,00	0,00	0,00
10	283.125.696,15	554.878.194,68	127.315.084,90	94.498.376,10	49.939.037,53	0,00	0,00	0,00
11	286.235.326,58	560.972.541,26	128.713.413,86	95.536.272,10	50.487.528,72	0,00	0,00	0,00
12	289.344.957,01	567.066.887,85	130.111.742,83	96.574.168,09	51.036.019,91	0,00	0,00	0,00

- 2.2.7.2.1.03.00:** Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos  
**2.2.7.2.1.03.01:** Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS  
**2.2.7.2.1.03.02:** (-) Contribuições do ente para o Plano Previdenciário do RPPS  
**2.2.7.2.1.03.03:** (-) Contribuições do Inativo para o Plano Previdenciário do RPPS  
**2.2.7.2.1.03.04:** (-) Contribuição do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS  
**2.2.7.2.03.05:** (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS  
**2.2.7.2.1.03.06:** (-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Previdenciário do RPPS  
**2.2.7.2.1.04.00:** Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder  
**2.2.7.2.1.04.01:** Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS  
**2.2.7.2.1.04.02:** (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS  
**2.2.7.2.1.04.03:** (-) Contribuição do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS  
**2.2.7.2.1.04.04:** (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciários do RPPS  
**2.2.7.2.05.05:** (-) Parcelamentos de Débitos Previdenciários  
**2.2.7.2.1.05.00:** Plano Previdenciários – Plano de Amortização  
**2.2.7.2.1.05.98:** (-) Outros Créditos do Plano de Amortização.

O quadro seguinte apresenta valores presentes de projeções de contas que servem de base para cálculo das Reservas Matemáticas do Plano Previdenciário e tem seu preenchimento em consonância com as instruções de preenchimento do DRAA publicado pelo Ministério da Previdência em seu sitio eletrônico. Tais contas são referentes tanto ao grupo atual (grupo fechado) quanto a geração futura, muito embora no computo das Reservas Matemáticas indicadas neste estudo atuarial, tenha sido considerado apenas o grupo fechado, sendo que a geração futura se considera apenas em apresentação de fluxos de caixa que demonstrem a evolução do equilíbrio atuarial do Plano.

**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ATUARIAL - BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO**

DESCRIÇÃO	GRUPO FECHADO	Gerações Futuras	GRUPO ABERTO
	Geração Atual		Consolidado
	VALORES	VALORES	VALORES
<b>(*) VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS</b>	1.226.405.039,70	2.436.185.076,61	<b>3.662.590.116,31</b>
<b>ATIVO</b>	<b>215.287.976,90</b>		<b>215.287.976,90</b>
Aplicações financeiras e disponibilidades conforme DAIR			
Créditos a receber conforme atr. 17, §5º da Portaria MPS 403/2008			
Propriedades para investimentos (imóveis)			
Direitos sobre royalties			
Bens, direitos e demais ativos	<b>215.287.976,90</b>		
<b>PMBC</b>	<b>43.920.942,75</b>		<b>43.920.942,75</b>
VABF - CONCEDIDOS	46.067.533,14		46.067.533,14
( - ) VACF - CONCEDIDO ENTE	0,00		0
( - ) VCCF - CONCEDIDO APOSENTADOS E PENSIONISTAS	-2.146.590,39		0
<b>PMBaC</b>	<b>296.483.517,46</b>	<b>-17.756.042,71</b>	<b>278.727.474,75</b>
VABF - A CONCEDER	493.934.728,85	374.469.754,62	868.404.483,47
( - ) VACF - A CONCEDER - ENTE	-113.331.795,23	-225.127.277,95	-338.459.073,18
( - ) VACF - A CONCEDER - SERVIDORES EM ATIVIDADE	-84.119.416,16	-167.098.519,39	-251.217.935,55
<b>PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL</b>	<b>340.404.460,21</b>	<b>-17.756.042,71</b>	<b>322.648.417,50</b>
<b>COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER</b>	<b>48.600.203,58</b>	<b>0</b>	<b>48.600.203,58</b>
<b>(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PAGAR</b>	<b>0,00</b>		<b>0</b>
<b>RESULTADO ATUARIAL:</b>			
(Déficit Atuarial, Superavit Atuarial ou Equilíbrio Atuarial)	<b>76.516.279,73</b>	<b>-17.756.042,71</b>	<b>58.760.237,02</b>

Atualmente, existem 4.660 servidores vinculados ao Grupo Previdenciário com data de admissão após 01/jan/98, 67 aposentados e 52 pensionistas. O valor da Reserva Matemática necessária destes servidores é de R\$ 291.804.256,63 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 215.287.976,90, há um déficit de R\$ 76.516.279,73, que financiado em 35 anos representa um Custo Suplementar de 4,49%, ou seja um Custo Total de 30,31%.

Uma possibilidade para o financiamento do Déficit Técnico Atuarial ou das Reservas a Amortizar é o escalonamento crescente do Custo Suplementar. Desta forma, propõe-se que a amortização tenha os seguintes parâmetros: no primeiro ano a alíquota será de 1,00%. A partir daí, o crescimento da alíquota constante num percentual de 0,34% durante 20 anos, quando atinge a taxa 7,84%, permanecendo constante a partir de então, conforme o quadro a seguir.

**Como o Plano de Custeio praticado atualmente é maior que o Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial, sugerimos então, que seja mantido, adicionando-se o Custo Suplementar escalonado proposto, como a seguir:**

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município: 19,59% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo 16,59% para o Custo Normal, 2,00% para despesas administrativas e 1,00% para o Custo Suplementar.

Este é o parecer.

  
Adilson Moraes da Costa  
Miba 1.032 MTb/RJ

## Anexo 1. Perfil da População do Grupo Previdenciário

O contingente populacional do Grupo Previdenciário analisado apresentou a seguinte distribuição:

**Quadro 25: Quantitativo da População Estudada por Segmento -Grupo Previdenciário**

Ativos	Aposentados	Pensões
4.660	67	52

### Anexo 1.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

As variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Niterói vinculados ao Grupo Previdenciário, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores e dos “não professores”.

**Quadro 26: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Grupo Previdenciário**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	1.240	937	2.177
Folha salarial mensal	R\$ 2.267.300,05	R\$ 2.324.385,24	R\$ 4.591.685,29
Salário médio	R\$ 1.828,47	R\$ 2.480,67	R\$ 2.109,18
Idade mínima atual	21	23	21
Idade média atual	43	43	43
Idade máxima atual	68	70	70
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	35	34	35
Idade máxima de admissão	67	68	68
Idade média de aposentadoria projetada	60	63	61

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidoras do sexo feminino, ou seja, 56,96% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média inferior em 26,29% e idade de aposentadoria projetada menor em 3 anos.

Importante considerar neste estudo, a influência da variável “sexo” na apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior à do homem e permanece em gozo de benefício previdenciário por maior período de tempo. Além disso, a atual legislação

previdenciária estabelece requisitos diferenciados às servidoras do sexo feminino, exigindo um menor tempo de contribuição para aposentadoria, que é ainda mais reduzido quando se trata de servidoras professoras, cerca de dez anos mais cedo que os homens “não professores”, enquanto que as demais mulheres se aposentarão cinco anos antes que os homens (vide gráfico 3 deste relatório).

O quadro seguinte sintetiza as principais características dos servidores professores para que sejam estabelecidas análises comparativas entre este grupo e o dos “não professores”.

**Quadro 27: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Grupo Previdenciário**

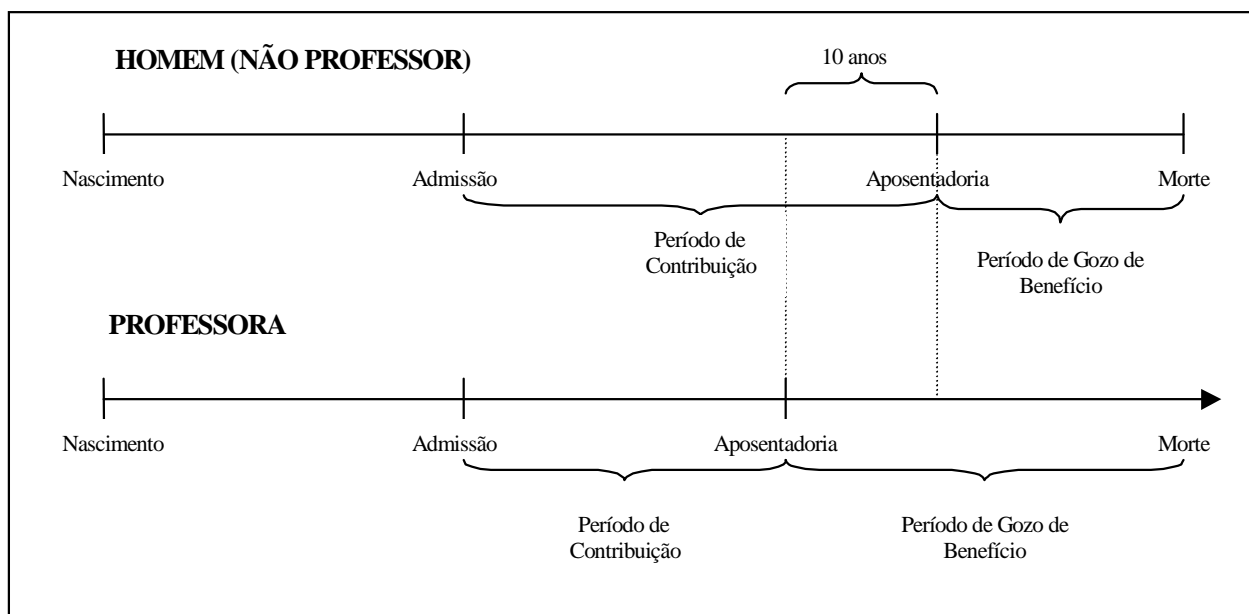
Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	2.128	355	2.483
Folha salarial mensal	R\$ 3.909.090,70	R\$ 544.397,19	R\$ 4.453.487,89
Salário médio	R\$ 1.836,98	R\$ 1.533,51	R\$ 1.793,59
Idade mínima atual	21	22	21
Idade média atual	41	40	41
Idade máxima atual	69	64	69
Idade mínima de admissão	18	19	18
Idade média de admissão	34	34	34
Idade máxima de admissão	64	59	64
Idade média de aposentadoria projetada	57	60	57

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Niterói corresponde a 53,28% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 85,70% do grupo é composto por mulheres.

O Gráfico seguinte ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”.



**Gráfico 3: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino**



Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva, aproximadamente em 20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Niterói, de forma consolidada.

**Quadro 28: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos - Grupo Previdenciário**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	3.368	1.292	4.660
Folha salarial mensal	R\$ 6.176.390,75	R\$ 2.868.782,43	R\$ 9.045.173,18
Salário médio	R\$ 1.833,85	R\$ 2.220,42	R\$ 1.941,02
Idade mínima atual	21	22	21
Idade média atual	41	42	42
Idade máxima atual	69	70	70
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	35	34	35
Idade máxima de admissão	67	68	68
Idade média de aposentadoria projetada	58	62	59

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 72,27% do contingente total de servidores ativos. Relativamente

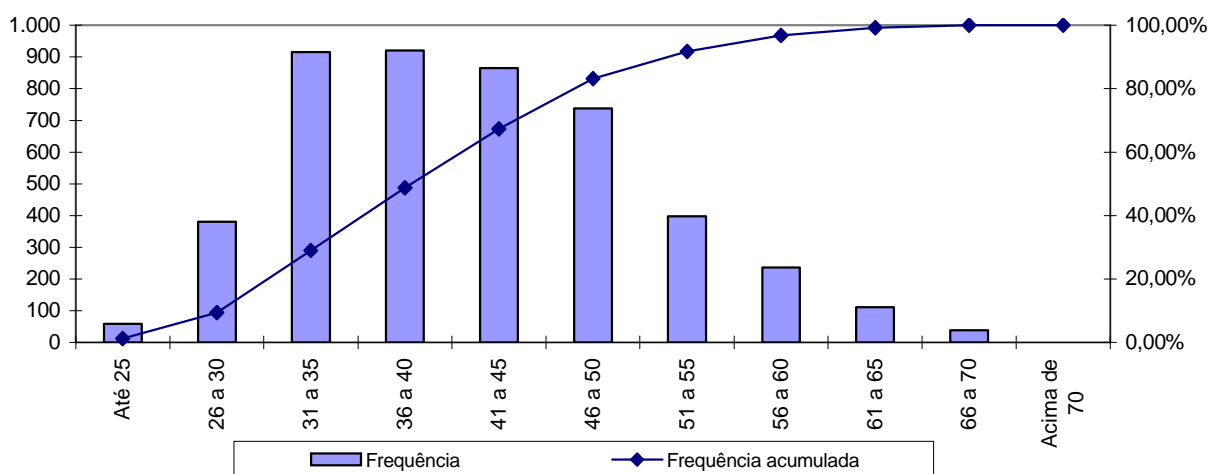
às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 21,08% aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

**Quadro 29: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Grupo Previdenciário**

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	58	1,24%	1,24%
26 a 30	381	8,18%	9,42%
31 a 35	915	19,64%	29,06%
36 a 40	920	19,74%	48,80%
41 a 45	865	18,56%	67,36%
46 a 50	738	15,84%	83,20%
51 a 55	398	8,54%	91,74%
56 a 60	236	5,06%	96,80%
61 a 65	111	2,38%	99,18%
66 a 70	38	0,82%	100,00%
Acima de 70	0	0,00%	100,00%
Total	4.660	100,00%	100,00%

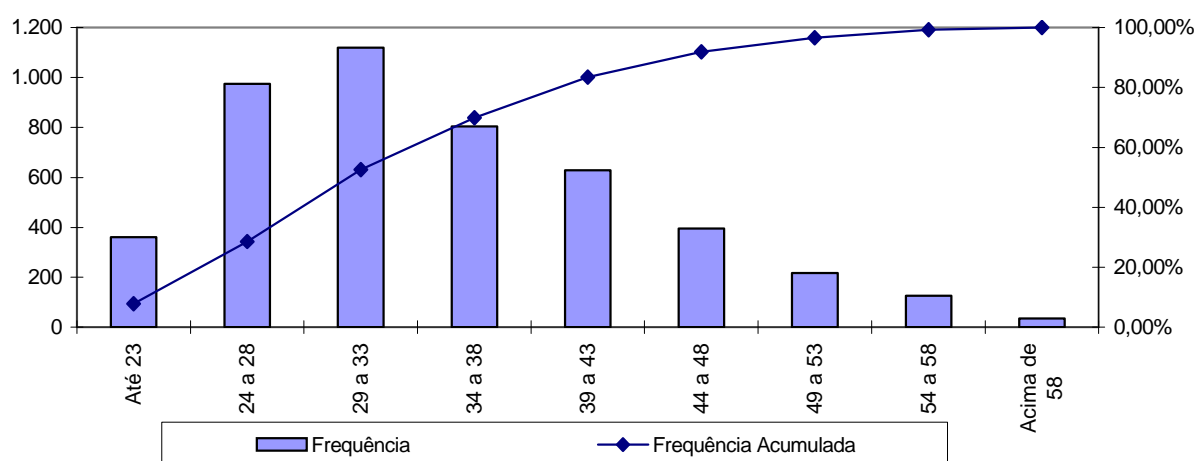
**Gráfico 4: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Grupo Previdenciário**



**Quadro 30: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Grupo Previdenciário**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 23	361	7,75%	7,75%
24 a 28	974	20,90%	28,65%
29 a 33	1.119	24,01%	52,66%
34 a 38	804	17,25%	69,91%
39 a 43	629	13,50%	83,41%
44 a 48	396	8,50%	91,91%
49 a 53	216	4,64%	96,55%
54 a 58	126	2,70%	99,25%
Acima de 58	35	0,75%	100,00%
Total	4.660	100,00%	100,00%

**Gráfico 5: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Grupo Previdenciário**



A menor e a maior idade de admissão registrada no Grupo Previdenciário foi aos 18 e aos 68 anos, respectivamente, sendo que 52,66% do grupo foi admitido até os 33 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do plano.

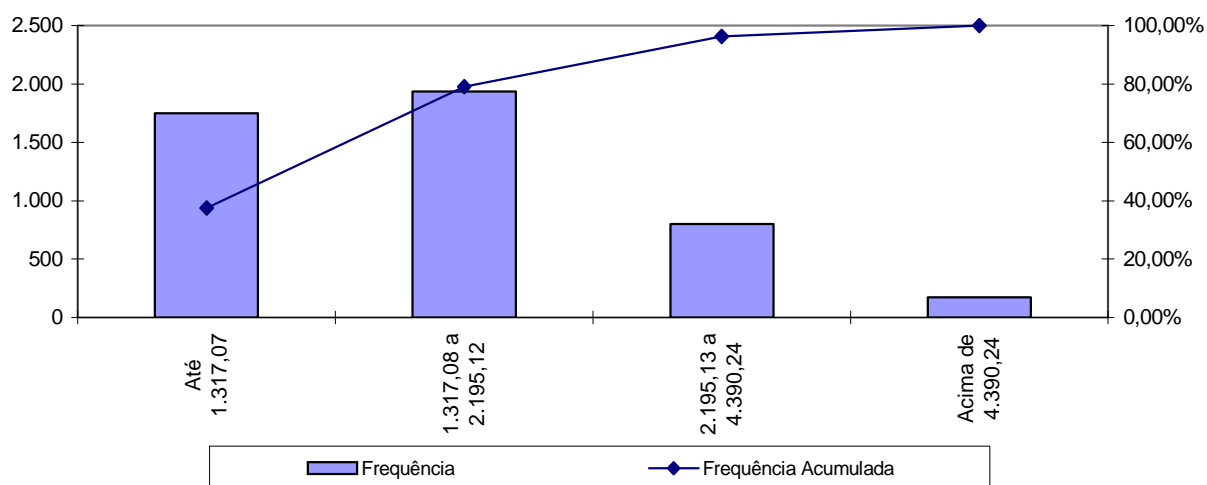
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, na base de banco de dados pelo Regime Próprio de

Previdência Social – RPPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com os dos servidores ativos do Município.

**Quadro 31: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Grupo Previdenciário**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.317,07	1.750	37,55%	37,55%
1.317,08 a 2.195,12	1.936	41,55%	79,10%
2.195,13 a 4.390,24	802	17,21%	96,31%
Acima de 4.390,24	172	3,69%	100,00%
Total	4.660	100,00%	100,00%

**Gráfico 6: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Grupo Previdenciário**

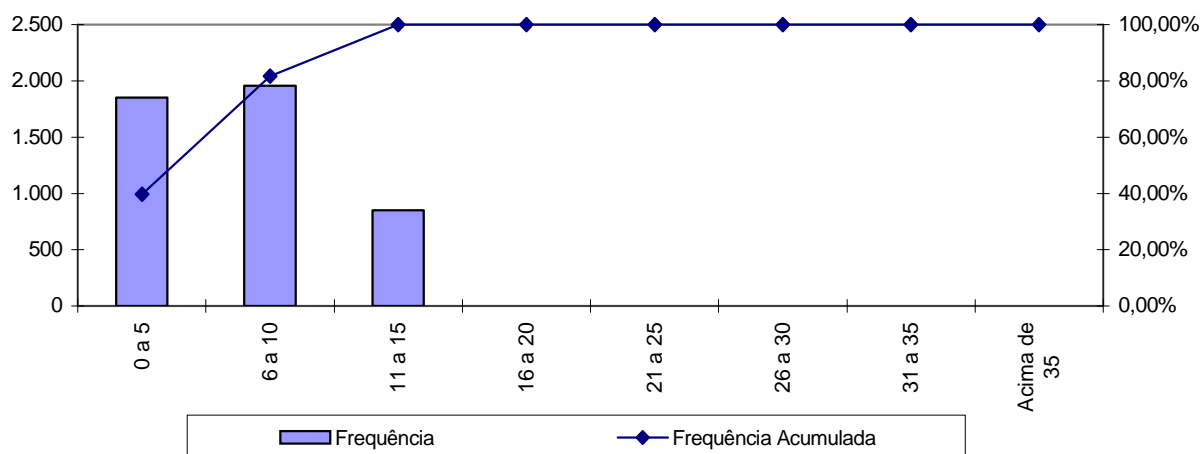


Observa-se que 37,55% dos servidores vinculados ao Grupo Previdenciário se situam na faixa salarial de até R\$ 1.317,07 e que apenas uma pequena parcela, 3,69%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

**Quadro 32: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Grupo Previdenciário**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	1.851	39,72%	39,72%
6 a 10	1.956	41,98%	81,70%
11 a 15	852	18,28%	99,98%
16 a 20	1	0,02%	100,00%
21 a 25	0	0,00%	100,00%
26 a 30	0	0,00%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	4.660	100,00%	100,00%

**Gráfico 7: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Grupo Previdenciário**

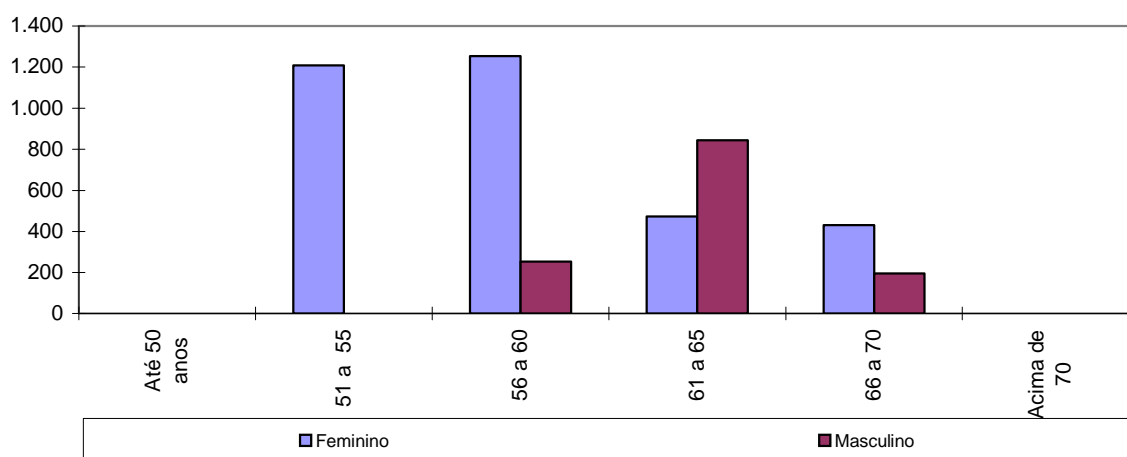


Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 41,98% dos servidores ativos possuem entre 6 a 10 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal, resultado da Segmentação de Massa existente no RPPS.

**Quadro 33: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Grupo Previdenciário**

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	1.208	0	1.208
56 a 60	1.254	253	1.507
61 a 65	474	844	1.318
66 a 70	432	195	627
Acima de 70	0	0	0
Total	3.368	1.292	4.660

**Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Grupo Previdenciário**



O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 58,26% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

**Quadro 34: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Grupo Previdenciário**

Categoria	População	Frequência
Casados	3.116	66,87%
Não casados	1.544	33,13%
Total	4.660	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

### 9.a. Estatísticas dos Servidores Aposentados do Grupo Previdenciário

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

**Quadro 35: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	48	19	67
Folha de Benefícios	R\$ 150.586,53	R\$ 75.195,49	R\$ 225.782,02
Benefício médio	R\$ 3.137,22	R\$ 3.957,66	R\$ 3.369,88
Idade mínima atual	31	41	31
Idade média atual	55	60	56
Idade máxima atual	81	79	81

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Niterói vinculados ao Grupo Previdenciário aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 28,36% do contingente total.

Estes servidores aposentados podem ser classificados por tipo de aposentadoria conforme a seguir:

**Quadro 36: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria**

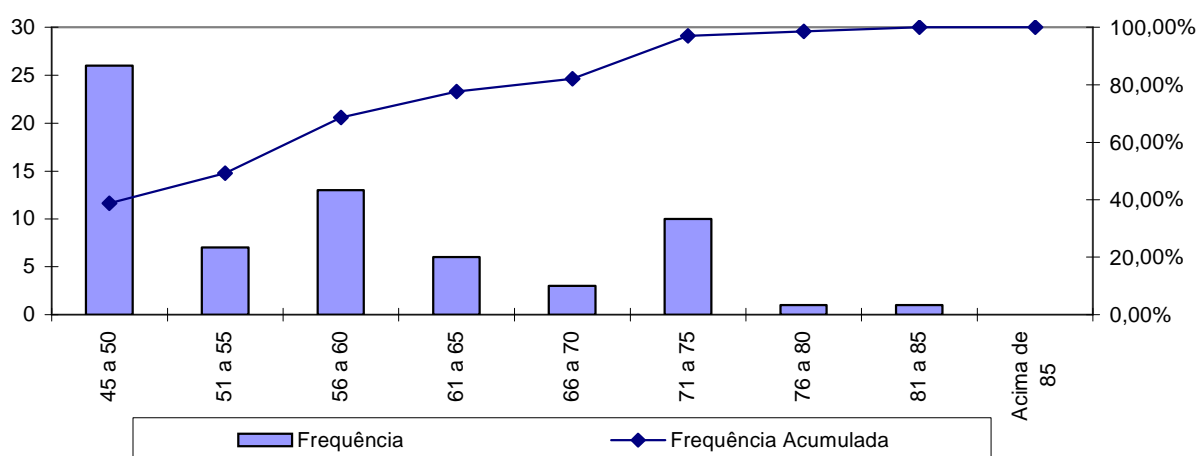
Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Salário Total	Salário Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	5	R\$ 5.529,20	R\$ 1.105,84	50
	Feminino	7	R\$ 9.447,10	R\$ 1.349,59	46
Tempo de contribuição	Masculino	14	R\$ 69.666,29	R\$ 4.976,16	63
	Feminino	41	R\$ 141.139,43	R\$ 3.442,43	56
Idade	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
Compulsória	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
Total		67	R\$ 225.782,02	R\$ 3.369,88	56



**Quadro 37: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	26	38,81%	38,81%
51 a 55	7	10,44%	49,25%
56 a 60	13	19,41%	68,66%
61 a 65	6	8,95%	77,61%
66 a 70	3	4,48%	82,09%
71 a 75	10	14,92%	97,01%
76 a 80	1	1,50%	98,51%
81 a 85	1	1,49%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%
Total	67	100,00%	100,00%

**Gráfico 9: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária**



No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

A apuração dos dados estatísticos relativos às idades dos aposentados é relevante, tendo em vista que está relacionada à magnitude das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios já concedidos, que num regime capitalizado está diretamente ligado ao espaço de tempo compreendido entre a concessão do benefício e sua extinção. Dessa forma, quanto mais jovem for o aposentado, maior deverá ser esta reserva.

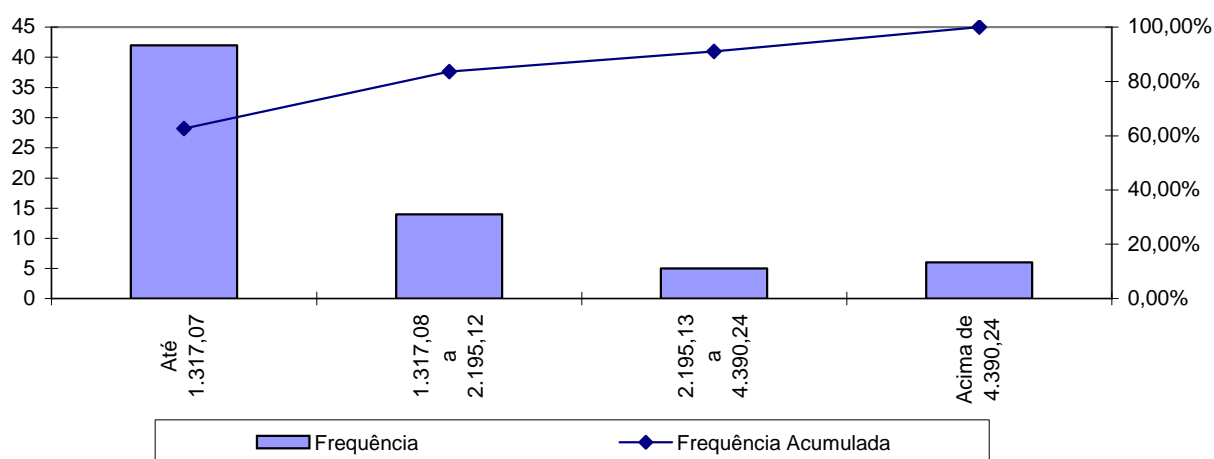
Ressalte-se que a doutrina previdenciária considera o benefício de aposentadoria como um seguro disponível ao trabalhador quer seja por invalidez ou por ocasião de perda da capacidade laborativa, sendo que neste caso ocorre em idades mais avançadas. Visando adequar a legislação ao que determina a doutrina previdenciária, a reforma da previdência definiu idades mínimas de aposentadoria para os servidores públicos, exigindo para os homens 60 anos de idade e para as mulheres

55 anos. Esta exigência deverá postergar a concessão de benefício de aposentadoria para os novos servidores ingressantes no serviço público.

**Quadro 38: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.317,07	42	62,69%	62,69%
1.317,08 a 2.195,12	14	20,89%	83,58%
2.195,13 a 4.390,24	5	7,46%	91,04%
Acima de 4.390,24	6	8,96%	100,00%
Total	67	100,00%	100,00%

**Gráfico 10: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício**



Como pode ser observado no gráfico anterior, 62,69% dos servidores aposentados percebem benefícios até a R\$ 1.317,07.

## 9.b. Estatísticas dos Pensionistas do Grupo Previdenciário

**Quadro 39: Estatísticas dos Pensionistas**

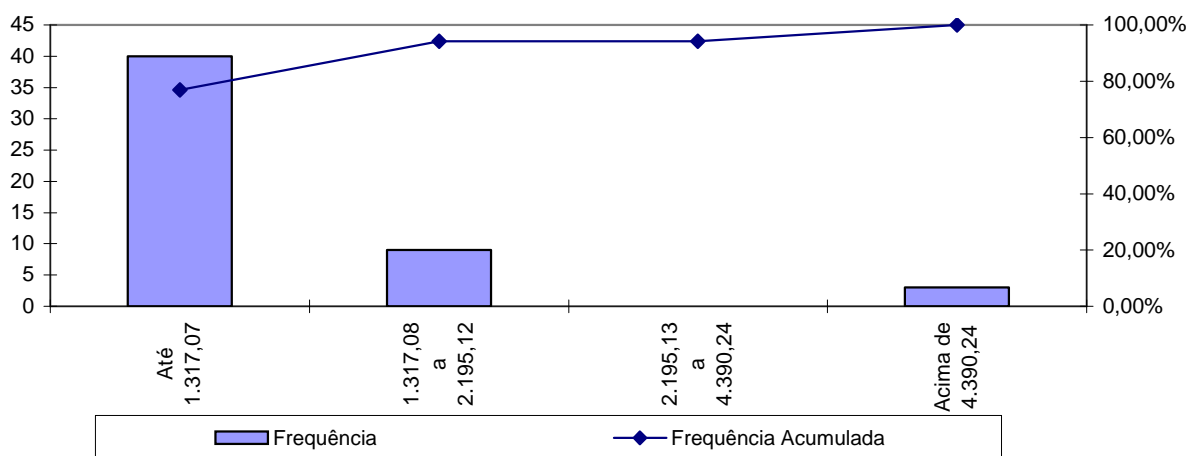
Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	38	14	52
Folha de Benefícios	R\$ 47.337,61	R\$ 20.643,43	R\$ 67.981,04
Benefício médio	R\$ 1.245,73	R\$ 1.474,53	R\$ 1.307,33
Idade mínima atual	4	2	2
Idade média atual	52	30	46
Idade máxima atual	87	65	87

O grupo de pensionistas do Município de Niterói está representado por 73,08% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferiores em 15,52% em relação ao dos homens.

**Quadro 40: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.317,07	40	76,92%	76,92%
1.317,08 a 2.195,12	9	17,31%	94,23%
2.195,13 a 4.390,24	0	0,00%	94,23%
Acima de 4.390,24	3	5,77%	100,00%
<b>Total</b>	<b>52</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

**Gráfico 11: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios**



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 76,92% com benefícios até R\$ 1.317,07.

**Anexo 2. Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções**

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/13;

No. de meses no cálculo do valor proporcional ao 1o. ano (considerando ano de 13 meses): 13 meses.

**Quadro 41: Receitas**

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$9.045.173,18	11,00%	R\$ 12.934.597,65
Contribuição Aposentados	R\$129.722,49	11,00%	R\$ 185.503,16
Contribuição Pensionistas	R\$6.102,39	11,00%	R\$ 8.726,42
Contribuição Município - CN sem Tx.Adm.	R\$9.045.173,18	16,59%	R\$ 19.507.725,00
Contribuição Município - Taxa de Adm.	R\$9.045.173,18	2,00%	R\$ 2.351.745,03
Contribuição MunicípioCS Avaliação Atuarial	R\$9.045.173,18	1,00%	R\$ 1.175.872,51
Compensação Previdenciária	R\$26.438,68		R\$ 343.702,78
Dívida para com o RPPS			R\$ 0,00
Contribuição Município - CN + Tx.Adm.	R\$9.045.173,18	18,59%	R\$ 21.859.470,00
Contribuição Município - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 23.035.342,51

**Quadro 42: Despesas**

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 2.935.166,26
Pensões			R\$ 883.753,52
Auxílios	R\$9.045.173,18	0,00%	R\$ 0,00
Despesas Administrativas	R\$9.045.173,18	2,00%	R\$ 2.351.745,03
<b>Total de Despesas</b>			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 3.818.919,78
Aposentadorias + Pensões			R\$ 3.818.919,78

**Quadro 43: Recursos Financeiros**

Referência	Valor
Valor em 31/12/13	R\$215.287.976,90
Valor em 31/12/14	R\$228.241.689,30
Ganho financeiro	R\$12.953.712,40

**Anexo 3. Projeções de Quantitativo de Participantes, Remuneração e Benefícios e Fluxo de Caixa do Grupo Previdenciário**

**Anexo 3.a. Quantitativo de Participantes**

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2014	4.660	0	4.660	67	52	0	0	119	4.779
2015	4.488	888	5.377	66	52	106	11	234	5.611
2016	4.315	2.021	6.335	65	52	215	25	357	6.692
2017	4.215	2.673	6.888	64	52	252	40	407	7.295
2018	4.144	2.984	7.127	63	51	261	55	431	7.558
2019	4.074	3.298	7.373	62	51	268	72	453	7.825
2020	3.982	3.624	7.607	61	51	296	89	497	8.104
2021	3.871	3.945	7.816	60	51	346	108	563	8.380
2022	3.748	4.282	8.030	58	50	406	127	642	8.672
2023	3.598	4.617	8.215	57	50	493	148	748	8.963
2024	3.411	4.968	8.379	56	49	618	170	892	9.272
2025	3.148	5.363	8.512	54	49	820	193	1.116	9.628
2026	2.941	5.679	8.620	53	48	970	217	1.288	9.909
2027	2.683	6.022	8.705	51	48	1.172	243	1.515	10.219
2028	2.380	6.379	8.759	50	47	1.418	270	1.786	10.544
2029	2.169	6.622	8.790	48	46	1.579	299	1.973	10.763
2030	1.909	6.899	8.807	47	46	1.786	329	2.207	11.014

**Participantes (continuação)**

<b>Ano</b>	<b>Ativos Existentes</b>	<b>Ativos Futuros</b>	<b>Total de Ativos</b>	<b>Aposentados Atuais</b>	<b>Pensionistas Atuais</b>	<b>Aposentados Futuros</b>	<b>Pensionistas Futuros</b>	<b>Total de Aposentados e Pensionistas</b>	<b>Total de Participantes</b>
2031	1.638	7.180	8.818	45	45	2.005	360	2.455	11.272
2032	1.303	7.519	8.822	44	44	2.293	393	2.774	11.596
2033	1.069	7.758	8.827	42	43	2.487	427	2.999	11.825
2034	820	8.008	8.828	40	43	2.705	462	3.250	12.078
2035	681	8.148	8.829	39	42	2.887	499	3.466	12.295
2036	569	8.260	8.829	37	41	3.105	536	3.719	12.548
2037	466	8.363	8.829	35	40	3.270	575	3.921	12.749
2038	371	8.458	8.829	34	39	3.387	615	4.075	12.903
2039	293	8.535	8.829	32	38	3.476	655	4.202	13.031
2040	226	8.603	8.829	30	37	3.564	697	4.328	13.157
2041	172	8.657	8.829	29	36	3.674	739	4.477	13.306
2042	125	8.704	8.829	27	35	3.814	781	4.657	13.486
2043	84	8.745	8.829	26	34	3.961	824	4.844	13.673
2044	59	8.770	8.829	24	33	4.160	867	5.084	13.913
2045	38	8.791	8.829	22	32	4.301	910	5.265	14.094
2046	27	8.802	8.829	21	31	4.446	953	5.450	14.279
2047	20	8.809	8.829	19	30	4.642	996	5.687	14.516
2048	13	8.816	8.829	18	28	4.880	1.038	5.964	14.793
2049	6	8.823	8.829	17	27	5.062	1.080	6.186	15.015
2050	3	8.826	8.829	15	26	5.249	1.121	6.412	15.241
2051	1	8.828	8.829	14	25	5.440	1.161	6.640	15.469

**Participantes (continuação)**

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2052	0	8.829	8.829	13	24	5.662	1.200	6.899	15.728
2053	0	8.829	8.829	11	23	5.784	1.238	7.057	15.886
2054	0	8.829	8.829	10	22	5.914	1.275	7.221	16.050
2055	0	8.829	8.829	9	21	5.971	1.310	7.311	16.140
2056	0	8.829	8.829	8	20	6.057	1.343	7.428	16.257
2057	0	8.830	8.830	7	19	6.165	1.374	7.565	16.395
2058	0	8.830	8.830	6	18	6.208	1.403	7.636	16.466
2059	0	8.830	8.830	6	17	6.236	1.431	7.690	16.520
2060	0	8.830	8.830	5	17	6.260	1.456	7.737	16.567
2061	0	8.830	8.830	4	16	6.263	1.478	7.761	16.591
2062	0	8.831	8.831	4	15	6.256	1.499	7.773	16.604
2063	0	8.831	8.831	3	15	6.249	1.516	7.783	16.614
2064	0	8.831	8.831	2	14	6.262	1.532	7.810	16.641
2065	0	8.831	8.831	2	13	6.278	1.545	7.839	16.670
2066	0	8.831	8.831	2	13	6.309	1.556	7.879	16.710
2067	0	8.831	8.831	1	12	6.314	1.565	7.893	16.724
2068	0	8.831	8.831	1	12	6.338	1.572	7.923	16.754
2069	0	8.831	8.831	1	11	6.349	1.578	7.938	16.769
2070	0	8.831	8.831	1	11	6.339	1.581	7.932	16.763
2071	0	8.831	8.831	1	10	6.351	1.583	7.946	16.777
2072	0	8.831	8.831	0	10	6.359	1.584	7.953	16.784



**Participantes (continuação)**

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2073	0	8.831	8.831	0	9	6.386	1.583	7.979	16.810
2074	0	8.831	8.831	0	9	6.369	1.580	7.959	16.790
2075	0	8.831	8.831	0	9	6.332	1.577	7.918	16.749
2076	0	8.831	8.831	0	8	6.278	1.573	7.859	16.690
2077	0	8.831	8.831	0	8	6.250	1.567	7.825	16.656
2078	0	8.831	8.831	0	7	6.254	1.562	7.823	16.654
2079	0	8.831	8.831	0	7	6.230	1.555	7.792	16.623
2080	0	8.831	8.831	0	7	6.208	1.549	7.764	16.595
2081	0	8.831	8.831	0	6	6.216	1.542	7.764	16.595
2082	0	8.831	8.831	0	6	6.194	1.536	7.736	16.567
2083	0	8.831	8.831	0	5	6.185	1.530	7.720	16.551
2084	0	8.831	8.831	0	5	6.174	1.524	7.703	16.534
2085	0	8.831	8.831	0	5	6.144	1.519	7.668	16.499
2086	0	8.831	8.831	0	4	6.152	1.514	7.670	16.501
2087	0	8.831	8.831	0	4	6.171	1.510	7.684	16.515
2088	0	8.831	8.831	0	3	6.169	1.505	7.678	16.509

**Anexo 3.b. Remunerações e Benefícios**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2014	117.587.251,36	0,00	117.587.251,36	0,00	0,00	0,00	2.935.166,41	883.753,61	3.818.920,02	3.818.920,02	121.406.171,38
2015	112.705.710,00	22.291.553,38	134.997.263,38	3.900.666,88	0,00	3.900.666,88	2.894.386,51	873.518,55	3.767.905,06	7.668.571,94	142.665.835,32
2016	108.302.304,50	49.455.217,50	157.757.522,00	6.830.795,45	112.732,46	6.943.527,92	2.850.852,66	862.819,75	3.713.672,41	10.657.200,33	168.414.722,33
2017	106.656.205,50	65.379.736,50	172.035.942,00	7.869.385,96	229.589,10	8.098.975,06	2.804.476,32	851.656,25	3.656.132,58	11.755.107,63	183.791.049,63
2018	105.934.744,50	73.615.763,00	179.550.507,50	8.303.099,35	384.101,51	8.687.200,87	2.755.195,60	840.026,08	3.595.221,68	12.282.422,54	191.832.930,04
2019	105.039.155,00	81.393.552,50	186.432.707,50	8.888.216,61	542.519,25	9.430.735,86	2.702.937,54	827.928,36	3.530.865,90	12.961.601,76	199.394.309,26
2020	103.593.717,50	89.787.932,00	193.381.649,50	9.995.283,76	721.295,01	10.716.578,77	2.647.635,86	815.364,06	3.462.999,92	14.179.578,69	207.561.228,19
2021	100.994.491,00	98.227.883,00	199.222.374,00	12.223.558,54	945.743,74	13.169.302,28	2.589.236,70	802.339,43	3.391.576,13	16.560.878,41	215.783.252,41
2022	98.803.172,00	106.482.551,50	205.285.723,50	14.015.820,97	1.176.511,89	15.192.332,86	2.527.748,77	788.856,61	3.316.605,38	18.508.938,24	223.794.661,74
2023	95.527.432,00	114.830.352,00	210.357.784,00	16.853.928,33	1.422.805,74	18.276.734,07	2.463.269,59	774.918,42	3.238.188,01	21.514.922,08	231.872.706,08
2024	89.648.546,00	124.699.965,00	214.348.511,00	22.236.499,78	1.708.037,88	23.944.537,66	2.395.927,34	760.538,70	3.156.466,03	27.101.003,69	241.449.514,69
2025	83.127.310,50	134.515.667,00	217.642.977,50	28.226.824,47	2.059.162,75	30.285.987,21	2.325.841,36	745.736,52	3.071.577,88	33.357.565,09	251.000.542,59
2026	77.194.526,50	143.443.703,00	220.638.229,50	33.589.969,80	2.462.205,61	36.052.175,41	2.253.139,89	730.531,14	2.983.671,03	39.035.846,44	259.674.075,94
2027	69.835.519,00	152.989.512,00	222.825.031,00	40.330.972,71	3.080.899,10	43.411.871,81	2.177.976,94	714.941,96	2.892.918,89	46.304.790,70	269.129.821,70
2028	61.910.849,00	162.400.251,00	224.311.100,00	47.595.845,60	3.539.437,88	51.135.283,49	2.100.578,06	698.984,41	2.799.562,47	53.934.845,95	278.245.945,95
2029	57.072.704,00	168.704.887,00	225.777.591,00	51.749.960,37	4.330.617,66	56.080.578,04	2.021.196,37	682.683,02	2.703.879,39	58.784.457,43	284.562.048,43
2030	50.099.796,50	176.343.804,00	226.443.600,50	57.971.037,11	5.110.846,89	63.081.884,00	1.940.082,21	666.070,29	2.606.152,49	65.688.036,49	292.131.636,99

**Remunerações e Benefícios (continuação)**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_cap Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2031	43.644.029,00	183.480.414,00	227.124.443,00	76.190.599,86	5.748.344,19	81.938.944,05	1.857.494,44	649.175,67	2.506.670,11	84.445.614,15	311.570.057,15
2032	35.189.547,25	192.120.071,00	227.309.618,25	81.291.975,10	6.456.439,38	87.748.414,48	1.773.719,29	632.018,41	2.405.737,70	90.154.152,18	317.463.770,43
2033	29.296.959,25	198.672.058,00	227.969.017,25	83.604.562,22	7.683.729,91	91.288.292,13	1.689.111,92	614.616,95	2.303.728,87	93.592.021,00	321.561.038,25
2034	23.216.659,38	205.163.582,00	228.380.241,38	85.368.370,71	8.974.259,61	94.342.630,33	1.604.048,48	597.007,53	2.201.056,01	96.543.686,34	324.923.927,71
2035	19.877.952,25	209.462.578,00	229.340.530,25	86.873.234,73	12.273.051,05	99.146.285,78	1.518.871,72	579.239,63	2.098.111,35	101.244.397,13	330.584.927,38
2036	17.019.266,88	212.918.121,00	229.937.387,88	87.892.082,83	17.312.275,93	105.204.358,75	1.433.887,67	561.365,80	1.995.253,47	107.199.612,22	337.137.000,10
2037	14.344.796,38	215.855.042,00	230.199.838,38	88.584.201,01	21.173.503,82	109.757.704,83	1.349.382,62	543.432,55	1.892.815,17	111.650.520,00	341.850.358,38
2038	12.077.556,56	218.679.162,00	230.756.718,56	89.086.652,15	24.139.389,63	113.226.041,79	1.265.644,55	525.478,99	1.791.123,55	115.017.165,33	345.773.883,90
2039	10.054.547,75	221.477.360,00	231.531.907,75	89.127.662,76	26.977.550,25	116.105.213,02	1.183.007,48	507.542,04	1.690.549,52	117.795.762,53	349.327.670,28
2040	8.133.437,00	224.155.698,00	232.289.135,00	88.961.531,78	30.519.833,18	119.481.364,95	1.101.848,15	489.669,22	1.591.517,37	121.072.882,32	353.362.017,32
2041	6.586.260,69	226.409.144,00	232.995.404,69	88.985.641,37	34.844.453,93	123.830.095,30	1.022.531,38	471.925,80	1.494.457,17	125.324.552,48	358.319.957,16
2042	5.153.341,38	228.335.588,00	233.488.929,38	87.894.585,21	40.126.892,13	128.021.477,34	945.391,41	454.378,49	1.399.769,90	129.421.247,24	362.910.176,61
2043	3.432.081,25	230.187.360,00	233.619.441,25	86.932.133,89	45.944.767,93	132.876.901,83	870.716,54	437.086,10	1.307.802,64	134.184.704,47	367.804.145,72
2044	2.735.490,27	231.144.264,00	233.879.754,27	85.445.095,46	54.014.523,42	139.459.618,87	798.712,57	420.097,51	1.218.810,09	140.678.428,96	374.558.183,23
2045	1.809.631,08	231.741.874,00	233.551.505,08	83.843.823,68	60.011.725,62	143.855.549,30	729.468,73	403.451,24	1.132.919,97	144.988.469,27	378.539.974,34
2046	1.311.954,52	232.486.722,00	233.798.676,52	81.939.737,67	66.243.861,37	148.183.599,04	662.971,04	387.176,92	1.050.147,96	149.233.747,00	383.032.423,52
2047	828.604,77	233.117.144,00	233.945.748,77	79.947.796,55	74.536.279,42	154.484.075,97	599.231,30	371.299,40	970.530,70	155.454.606,66	389.400.355,43
2048	552.094,46	233.002.380,00	233.554.474,46	77.791.727,51	84.409.118,61	162.200.846,12	538.442,26	355.842,04	894.284,31	163.095.130,43	396.649.604,89
2049	266.699,80	232.360.414,00	232.627.113,80	75.358.424,76	92.057.030,72	167.415.455,48	480.891,96	340.830,83	821.722,79	168.237.178,27	400.864.292,07
2050	51.579,05	232.167.364,00	232.218.943,05	72.827.524,25	100.447.783,74	173.275.307,99	426.880,38	326.297,05	753.177,43	174.028.485,43	406.247.428,48
2051	22.382,92	231.632.284,00	231.654.666,92	70.186.826,76	109.097.176,75	179.284.003,51	376.685,84	312.272,54	688.958,38	179.972.961,89	411.627.628,82

**Remunerações e Benefícios (continuação)**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_cap Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2052	0,00	230.927.606,00	230.927.606,00	61.792.029,33	118.957.089,90	180.749.119,23	330.520,25	298.786,52	629.306,76	181.378.425,99	412.306.031,99
2053	0,00	229.825.778,00	229.825.778,00	58.861.141,40	126.294.719,10	185.155.860,50	288.481,57	285.851,59	574.333,16	185.730.193,66	415.555.971,66
2054	0,00	229.339.994,00	229.339.994,00	55.879.848,88	132.928.288,39	188.808.137,27	250.526,75	273.455,66	523.982,41	189.332.119,68	418.672.113,68
2055	0,00	229.022.586,00	229.022.586,00	52.858.109,97	137.427.368,58	190.285.478,55	216.517,94	261.588,54	478.106,48	190.763.585,03	419.786.171,03
2056	0,00	229.232.094,00	229.232.094,00	49.808.074,65	143.424.406,96	193.232.481,61	186.314,50	250.270,54	436.585,04	193.669.066,65	422.901.160,65
2057	0,00	229.013.824,00	229.013.824,00	46.742.186,21	149.984.888,12	196.727.074,32	159.709,57	239.527,74	399.237,32	197.126.311,64	426.140.135,64
2058	0,00	228.651.618,00	228.651.618,00	43.675.378,70	154.432.769,44	198.108.148,14	136.406,85	229.368,06	365.774,91	198.473.923,05	427.125.541,05
2059	0,00	228.768.956,00	228.768.956,00	40.624.144,79	158.570.833,54	199.194.978,33	116.193,25	219.773,79	335.967,04	199.530.945,37	428.299.901,37
2060	0,00	228.927.556,00	228.927.556,00	37.604.842,41	162.502.283,81	200.107.126,22	98.853,09	210.705,10	309.558,20	200.416.684,42	429.344.240,42
2061	0,00	229.045.934,00	229.045.934,00	34.633.208,80	165.821.524,12	200.454.732,92	84.030,34	202.111,67	286.142,02	200.740.874,93	429.786.808,93
2062	0,00	229.304.166,00	229.304.166,00	31.724.773,97	169.125.808,74	200.850.582,71	71.198,02	193.942,66	265.140,67	201.115.723,39	430.419.889,39
2063	0,00	229.509.332,00	229.509.332,00	28.896.399,37	172.184.575,24	201.080.974,61	59.863,14	186.134,03	245.997,17	201.326.971,77	430.836.303,77
2064	0,00	229.679.034,00	229.679.034,00	26.164.990,41	175.574.458,46	201.739.448,88	49.838,07	178.623,63	228.461,70	201.967.910,58	431.646.944,58
2065	0,00	229.786.180,00	229.786.180,00	23.544.707,65	178.979.378,63	202.524.086,27	41.078,51	171.387,14	212.465,65	202.736.551,92	432.522.731,92
2066	0,00	229.848.372,00	229.848.372,00	21.045.546,15	182.323.483,98	203.369.030,12	33.530,11	164.431,43	197.961,53	203.566.991,65	433.415.363,65
2067	0,00	229.900.372,00	229.900.372,00	18.675.082,68	185.086.521,29	203.761.603,97	27.120,63	157.765,47	184.886,10	203.946.490,07	433.846.862,07
2068	0,00	230.011.678,00	230.011.678,00	16.440.633,55	188.355.978,23	204.796.611,78	21.760,55	151.390,17	173.150,72	204.969.762,50	434.981.440,50
2069	0,00	229.959.418,00	229.959.418,00	14.349.129,46	191.154.082,06	205.503.211,52	17.334,54	145.295,76	162.630,30	205.665.841,82	435.625.259,82
2070	0,00	230.004.762,00	230.004.762,00	12.406.459,98	192.961.135,73	205.367.595,71	13.724,44	139.460,45	153.184,89	205.520.780,60	435.525.542,60
2071	0,00	230.198.436,00	230.198.436,00	10.616.896,74	195.051.042,75	205.667.939,48	10.821,07	133.852,35	144.673,42	205.812.612,91	436.011.048,91
2072	0,00	230.280.986,00	230.280.986,00	8.982.931,38	196.904.914,15	205.887.845,53	8.514,95	128.435,96	136.950,92	206.024.796,44	436.305.782,44

**Remunerações e Benefícios (continuação)**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_cap Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2073	0,00	230.362.678,00	230.362.678,00	5.011.691,62	198.953.330,60	203.965.022,22	6.700,76	123.169,91	129.870,67	204.094.892,88	434.457.570,88
2074	0,00	230.228.050,00	230.228.050,00	3.991.255,65	199.966.741,66	203.957.997,31	5.276,72	117.995,76	123.272,48	204.081.269,79	434.309.319,79
2075	0,00	230.329.710,00	230.329.710,00	3.115.877,28	200.021.188,88	203.137.066,16	4.146,50	112.853,79	117.000,29	203.254.066,45	433.583.776,45
2076	0,00	230.658.324,00	230.658.324,00	2.378.901,01	199.743.879,41	202.122.780,42	3.239,71	107.713,84	110.953,54	202.233.733,96	432.892.057,96
2077	0,00	230.998.326,00	230.998.326,00	1.771.698,22	200.290.826,76	202.062.524,98	2.510,68	102.562,76	105.073,43	202.167.598,41	433.165.924,41
2078	0,00	231.128.144,00	231.128.144,00	1.283.599,21	201.308.490,40	202.592.089,61	1.918,29	97.392,83	99.311,12	202.691.400,73	433.819.544,73
2079	0,00	231.120.604,00	231.120.604,00	902.148,44	201.716.542,65	202.618.691,09	1.431,91	92.206,75	93.638,66	202.712.329,75	433.832.933,75
2080	0,00	231.180.274,00	231.180.274,00	613.131,60	201.850.669,39	202.463.800,99	1.039,92	87.019,21	88.059,13	202.551.860,12	433.732.134,12
2081	0,00	231.242.934,00	231.242.934,00	400.956,08	202.715.229,97	203.116.186,05	735,92	81.847,83	82.583,75	203.198.769,80	434.441.703,80
2082	0,00	231.075.390,00	231.075.390,00	250.188,78	202.593.492,71	202.843.681,50	510,25	76.708,66	77.218,91	202.920.900,41	433.996.290,41
2083	0,00	231.136.178,00	231.136.178,00	147.307,79	202.771.033,97	202.918.341,76	351,03	71.617,92	71.968,95	202.990.310,71	434.126.488,71
2084	0,00	231.090.392,00	231.090.392,00	80.952,41	202.673.740,72	202.754.693,13	243,61	66.588,26	66.831,86	202.821.525,00	433.911.917,00
2085	0,00	231.128.274,00	231.128.274,00	41.139,52	202.277.350,59	202.318.490,11	168,74	61.628,59	61.797,32	202.380.287,44	433.508.561,44
2086	0,00	231.213.528,00	231.213.528,00	19.103,33	203.138.065,15	203.157.168,48	111,37	56.748,40	56.859,77	203.214.028,25	434.427.556,25
2087	0,00	230.983.662,00	230.983.662,00	8.022,12	203.705.251,32	203.713.273,44	67,21	51.961,05	52.028,26	203.765.301,70	434.748.963,70
2088	0,00	230.850.230,00	230.850.230,00	3.150,27	204.131.378,70	204.134.528,97	35,47	47.289,82	47.325,29	204.181.854,26	435.032.084,26

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

**Benefícios dos Aposentados atuais:** Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

**Benefícios dos Pensionistas Atuais:** Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

**Anexo 3.c. Fluxo de Caixa**

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas		
2014	23.035.342,54	13.128.827,23	343.702,78	11.483.209,73	12.953.712,40	60.944.794,68	3.818.919,78	0,00	2.351.745,03	54.774.129,87	270.062.106,77
2015	27.583.763,19	15.610.735,01	706.686,76	11.483.209,73	16.203.726,41	71.588.121,09	7.852.075,07	0,00	2.767.761,32	60.968.284,71	331.030.391,48
2016	32.787.707,57	18.327.876,30	981.610,56	11.483.209,73	19.861.823,49	83.442.227,64	10.906.783,96	0,00	3.234.400,14	69.301.043,54	400.331.435,02
2017	36.358.743,36	19.994.111,47	1.082.112,21	10.581.297,25	24.019.886,10	92.036.150,39	12.023.469,03	0,00	3.527.141,32	76.485.540,04	476.816.975,06
2018	38.576.724,98	20.869.251,39	1.129.992,73	9.955.587,12	28.609.018,50	99.140.574,72	12.555.474,80	0,00	3.681.207,58	82.903.892,34	559.720.867,40
2019	40.709.342,53	21.680.808,05	1.191.911,23	9.955.587,12	33.583.252,04	107.120.900,97	13.243.458,07	0,00	3.822.308,86	90.055.134,04	649.776.001,44
2020	42.905.050,47	22.526.957,80	1.303.570,68	9.955.587,12	38.986.560,09	115.677.726,15	14.484.118,62	0,00	3.964.778,51	97.228.829,02	747.004.830,46
2021	44.899.744,64	23.306.428,93	1.522.593,62	9.955.587,12	44.820.289,83	124.504.644,13	16.917.706,83	0,00	4.084.527,10	103.502.410,20	850.507.240,66
2022	46.986.369,83	24.089.507,65	1.701.683,09	9.955.587,12	51.030.434,44	133.763.582,13	18.907.589,93	0,00	4.208.840,02	110.647.152,18	961.154.392,84
2023	48.885.166,62	24.813.826,31	1.978.416,90	9.955.587,12	57.669.263,57	143.302.260,51	21.982.409,95	0,00	4.312.829,19	117.007.021,37	1.078.161.414,21
2024	50.564.461,99	25.545.291,40	2.493.233,14	9.955.587,12	64.689.684,85	153.248.258,50	27.702.590,40	0,00	4.394.648,47	121.151.019,63	1.199.312.433,84
2025	52.105.065,52	26.231.946,51	3.069.950,11	9.955.587,12	71.958.746,03	163.321.295,28	34.110.556,75	0,00	4.462.192,78	124.748.545,76	1.324.060.979,60
2026	53.596.098,24	26.856.142,24	3.593.356,38	9.955.587,12	79.443.658,78	173.444.842,76	39.926.182,05	0,00	4.523.602,49	128.995.058,22	1.453.056.037,82
2027	54.908.924,58	27.468.859,56	4.263.559,30	9.955.587,12	87.183.362,27	183.780.292,83	47.372.881,11	0,00	4.568.437,06	131.838.974,66	1.584.895.012,47
2028	56.061.958,86	28.020.814,16	4.967.118,75	9.955.587,12	95.093.700,75	194.099.179,64	55.190.208,39	0,00	4.598.904,97	134.310.066,29	1.719.205.078,76
2029	57.220.456,96	28.431.821,61	5.414.191,80	9.955.587,12	103.152.304,73	204.174.362,22	60.157.686,71	0,00	4.628.971,49	139.387.704,02	1.858.592.782,78
2030	58.183.563,56	28.855.373,91	6.050.802,71	9.955.587,12	111.515.566,97	214.560.894,26	67.231.141,23	0,00	4.642.626,25	142.687.126,79	2.001.279.909,56
2031	59.155.205,88	29.245.446,68	6.622.189,48	9.955.587,12	120.076.794,57	225.055.223,73	73.579.883,12	0,00	4.656.585,12	146.818.755,49	2.148.098.665,05
2032	60.000.788,07	29.679.285,47	7.377.313,55	9.955.587,12	128.885.919,90	235.898.894,12	81.970.150,59	0,00	4.660.381,65	149.268.361,88	2.297.367.026,93
2033	60.974.509,24	30.062.823,85	7.940.486,37	9.955.587,12	137.842.021,62	246.775.428,19	88.227.626,29	0,00	4.673.900,88	153.873.901,02	2.451.240.927,94
2034	61.885.606,99	30.427.679,65	8.520.558,72	9.955.587,12	147.074.455,68	257.863.888,16	94.672.874,64	0,00	4.682.331,94	158.508.681,57	2.609.749.609,52
2035	62.145.822,40	30.815.640,52	9.028.629,82	9.955.587,12	156.584.976,57	268.530.656,42	100.318.109,09	0,00	4.702.020,12	163.510.527,22	2.773.260.136,73
2036	62.307.556,60	31.222.364,33	9.646.688,89	9.955.587,12	166.395.608,20	279.527.805,14	107.185.432,14	0,00	4.714.257,10	167.628.115,90	2.940.888.252,63
2037	62.378.674,45	31.519.726,93	10.132.254,72	9.955.587,12	176.453.295,16	290.439.538,38	112.580.608,01	0,00	4.719.637,95	173.139.292,42	3.114.027.545,05

**Fluxo de Caixa (continuação)**

Ano	Receitas do Fundo					Despesas				Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2038	62.529.575,72	31.781.413,24	10.490.488,89	9.955.587,12	186.841.652,70	301.598.717,67	116.560.987,64	0,00	4.731.055,31	180.306.674,72	3.294.334.219,77
2039	62.739.633,52	32.045.181,10	10.806.944,80	9.955.587,12	197.660.053,19	313.207.399,72	120.077.164,47	0,00	4.746.948,51	188.383.286,74	3.482.717.506,51
2040	62.944.824,08	32.332.825,27	11.171.056,04	9.955.587,12	208.963.050,39	325.367.342,90	124.122.844,90	0,00	4.762.473,45	196.482.024,55	3.679.199.531,06
2041	63.136.206,35	32.630.972,04	11.565.006,67	9.955.587,12	220.751.971,86	338.039.744,04	128.500.074,16	0,00	4.776.953,64	204.762.716,24	3.883.962.247,30
2042	63.269.939,78	32.942.863,36	12.028.488,00	9.955.587,12	233.037.734,84	351.234.613,09	133.649.866,67	0,00	4.787.072,05	212.797.674,37	4.096.759.921,67
2043	63.305.305,39	33.250.298,01	12.559.227,84	9.955.587,12	245.805.595,30	364.876.013,66	139.546.975,98	0,00	4.789.747,85	220.539.289,83	4.317.299.211,50
2044	63.375.844,02	33.629.422,82	13.195.173,19	9.955.587,12	259.037.952,69	379.193.979,83	146.613.035,40	0,00	4.795.084,88	227.785.859,55	4.545.085.071,05
2045	63.286.896,31	33.845.202,12	13.652.112,05	9.955.587,12	272.705.104,26	393.444.901,86	151.690.133,90	0,00	4.788.355,00	236.966.412,96	4.782.051.484,01
2046	63.353.873,88	34.111.568,50	14.082.669,70	9.955.587,12	286.923.089,04	408.426.788,23	156.474.107,77	0,00	4.793.422,60	247.159.257,87	5.029.210.741,87
2047	63.393.726,95	34.464.087,82	14.693.112,12	9.955.587,12	301.752.644,51	424.259.158,53	163.256.801,39	0,00	4.796.437,93	256.205.919,21	5.285.416.661,09
2048	63.287.700,94	34.819.924,33	15.421.781,17	9.955.587,12	317.124.999,67	440.609.993,23	171.353.124,14	0,00	4.788.415,88	264.468.453,21	5.549.885.114,30
2049	44.331.599,10	34.999.839,90	15.937.446,62	9.955.587,12	332.993.106,86	438.217.579,59	177.082.740,19	0,00	4.769.402,81	256.365.436,59	5.806.250.550,89
2050	44.253.814,26	35.267.351,99	16.506.900,64	9.955.587,12	348.375.033,05	454.358.687,06	183.410.007,09	0,00	4.761.034,35	266.187.645,61	6.072.438.196,50
2051	44.146.280,52	35.516.450,09	17.075.053,05	9.955.587,12	364.346.291,79	471.039.662,57	189.722.811,71	0,00	4.749.465,36	276.567.385,51	6.349.005.582,01
2052	44.007.724,99	35.802.917,71	17.746.309,31	0,00	380.940.334,92	478.497.286,94	197.181.214,59	0,00	4.734.558,90	276.581.513,45	6.625.587.095,46
2053	43.797.750,34	35.915.617,51	18.175.152,86	0,00	397.535.225,73	495.423.746,44	201.946.142,86	0,00	4.711.968,84	288.765.634,74	6.914.352.730,20
2054	43.705.174,80	36.058.452,44	18.531.782,75	0,00	414.861.163,81	513.156.573,81	205.908.697,24	0,00	4.702.009,12	302.545.867,45	7.216.898.597,64
2055	43.644.686,56	36.109.713,68	18.684.776,73	0,00	433.013.915,86	531.453.092,82	207.608.630,30	0,00	4.695.501,51	319.148.961,01	7.536.047.558,66
2056	43.684.612,37	36.291.745,58	18.969.929,68	0,00	452.162.853,52	551.109.141,14	210.776.996,42	0,00	4.699.796,92	335.632.347,81	7.871.679.906,46
2057	43.643.016,79	36.450.608,02	19.301.826,61	0,00	472.300.794,39	571.696.245,81	214.464.740,14	0,00	4.695.321,87	352.536.183,80	8.224.216.090,26
2058	43.573.991,43	36.485.016,16	19.434.487,79	0,00	493.452.965,42	592.946.460,79	215.938.753,20	0,00	4.687.895,80	372.319.811,79	8.596.535.902,05
2059	43.596.352,46	36.555.857,95	19.535.136,64	0,00	515.792.154,12	615.479.501,17	217.057.073,75	0,00	4.690.301,50	393.732.125,91	8.990.268.027,97
2060	43.626.576,76	36.619.455,28	19.614.392,56	0,00	539.416.081,68	639.276.506,27	217.937.695,07	0,00	4.693.553,17	416.645.258,03	9.406.913.285,99
2061	43.649.135,97	36.646.938,61	19.635.945,52	0,00	564.414.797,16	664.346.817,26	218.177.172,42	0,00	4.695.980,20	441.473.664,64	9.848.386.950,64



**Fluxo de Caixa (continuação)**

Ano	Receitas do Fundo					Despesas				Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2062	43.698.347,08	36.689.182,13	19.656.222,16	0,00	590.903.217,04	690.946.968,40	218.402.468,42	0,00	4.701.274,56	467.843.225,42	10.316.230.176,06
2063	43.737.445,43	36.713.711,98	19.655.419,82	0,00	618.973.810,56	719.080.387,79	218.393.553,55	0,00	4.705.480,95	495.981.353,29	10.812.211.529,35
2064	43.769.785,43	36.752.144,69	19.688.224,57	0,00	648.732.691,76	748.942.846,45	218.758.050,79	0,00	4.708.960,24	525.475.835,43	11.337.687.364,78
2065	43.790.204,18	36.786.424,34	19.726.919,46	0,00	680.261.241,89	780.564.789,86	219.187.993,99	0,00	4.711.156,99	556.665.638,88	11.894.353.003,66
2066	43.802.056,07	36.815.528,61	19.765.935,53	0,00	713.661.180,22	814.044.700,43	219.621.505,86	0,00	4.712.432,07	589.710.762,50	12.484.063.766,16
2067	43.811.965,67	36.818.231,79	19.758.826,34	0,00	749.043.825,97	849.432.849,78	219.542.514,94	0,00	4.713.498,19	625.176.836,64	13.109.240.602,80
2068	43.833.177,19	36.857.595,17	19.807.480,30	0,00	786.554.436,17	887.052.688,83	220.083.114,47	0,00	4.715.780,22	662.253.794,14	13.771.494.396,94
2069	43.823.218,03	36.860.343,27	19.822.988,99	0,00	826.289.663,82	926.796.214,10	220.255.433,19	0,00	4.714.708,77	701.826.072,14	14.473.320.469,08
2070	43.831.859,21	36.830.450,17	19.758.320,22	0,00	868.399.228,14	968.819.857,74	219.536.891,28	0,00	4.715.638,43	744.567.328,03	15.217.887.797,11
2071	43.868.767,54	36.837.691,68	19.731.695,21	0,00	913.073.267,83	1.013.511.422,26	219.241.057,94	0,00	4.719.609,20	789.550.755,13	16.007.438.552,24
2072	43.884.499,04	36.827.248,75	19.695.904,85	0,00	960.446.313,13	1.060.853.965,78	218.843.387,27	0,00	4.721.301,67	837.289.276,83	16.844.727.829,07
2073	43.900.067,03	36.833.432,81	19.691.301,81	0,00	1.010.683.669,74	1.111.108.471,40	218.792.242,36	0,00	4.722.976,55	887.593.252,49	17.732.321.081,56
2074	43.874.411,06	36.770.794,19	19.604.977,27	0,00	1.063.939.264,89	1.164.189.447,42	217.833.080,77	0,00	4.720.216,36	941.636.150,28	18.673.957.231,84
2075	43.893.784,34	36.694.398,45	19.444.329,35	0,00	1.120.437.433,91	1.220.469.946,05	216.048.103,84	0,00	4.722.300,63	999.699.541,58	19.673.656.773,42
2076	43.956.408,10	36.634.679,10	19.267.447,80	0,00	1.180.419.406,41	1.280.277.941,41	214.082.753,36	0,00	4.729.037,99	1.061.466.150,06	20.735.122.923,48
2077	44.021.202,06	36.625.159,74	19.181.029,79	0,00	1.244.107.375,41	1.343.934.767,00	213.122.553,17	0,00	4.736.008,83	1.126.076.205,00	21.861.199.128,47
2078	44.045.941,39	36.623.142,19	19.152.331,39	0,00	1.311.671.947,71	1.411.493.362,68	212.803.682,13	0,00	4.738.670,40	1.193.951.010,15	23.055.150.138,62
2079	44.044.504,50	36.582.753,02	19.081.488,36	0,00	1.383.309.008,32	1.483.017.754,20	212.016.537,38	0,00	4.738.515,81	1.266.262.701,02	24.321.412.839,64
2080	44.055.875,77	36.543.720,38	18.999.208,66	0,00	1.459.284.770,38	1.558.883.575,19	211.102.318,49	0,00	4.739.739,19	1.343.041.517,51	25.664.454.357,15
2081	44.067.816,85	36.548.773,84	18.997.710,37	0,00	1.539.867.261,43	1.639.481.562,48	211.085.670,74	0,00	4.741.023,87	1.423.654.867,87	27.088.109.225,02
2082	44.035.888,10	36.485.517,51	18.917.993,37	0,00	1.625.286.553,50	1.724.725.952,49	210.199.926,36	0,00	4.737.588,82	1.509.788.437,31	28.597.897.662,33
2083	44.047.472,43	36.469.513,06	18.877.870,14	0,00	1.715.873.859,74	1.815.268.715,37	209.754.112,68	0,00	4.738.835,12	1.600.775.767,57	30.198.673.429,89
2084	44.038.747,02	36.433.780,00	18.823.388,39	0,00	1.811.920.405,79	1.911.216.321,21	209.148.759,92	0,00	4.737.896,40	1.697.329.664,89	31.896.003.094,78
2085	44.045.966,17	36.397.939,40	18.751.160,04	0,00	1.913.760.185,69	2.012.955.251,30	208.346.222,65	0,00	4.738.673,07	1.799.870.355,58	33.695.873.450,36
2086	44.062.212,97	36.434.986,35	18.803.449,67	0,00	2.021.752.407,02	2.121.053.056,01	208.927.218,58	0,00	4.740.420,98	1.907.385.416,46	35.603.258.866,82
2087	44.018.407,55	36.425.762,47	18.835.757,40	0,00	2.136.195.532,01	2.235.475.459,43	209.286.193,37	0,00	4.735.708,18	2.021.453.557,88	37.624.712.424,70
2088	43.992.979,50	36.423.518,83	18.860.728,39	0,00	2.257.482.745,48	2.356.759.972,20	209.563.648,73	0,00	4.732.972,51	2.142.463.350,96	39.767.175.775,66
2089	43.960.248,07	36.442.866,45	18.933.377,46	0,00	2.386.030.546,54	2.485.367.038,52	210.370.860,64	0,00	4.729.451,11	2.270.266.726,77	42.037.442.502,44

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** Proporcional 13 meses

**Contribuições do Ente:** Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

**Contribuições dos Participantes:** Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

**Compensação Previdenciária:** Projeção de receita estimada do COMPREV.

**Dívida para com o RPPS:** Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

**Total de Receita:** Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

**Benefícios com Aposentados e Pensionistas:** Despesas com Aposentadorias e Pensões.

**Auxílios:** Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

**Diferença Receita - Despesas:** Receitas (-) Despesas.

**Ganhos de Mercado:** Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

**Saldo de Caixa:** Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

O quadro seguinte apresenta o cálculo destas contas para o primeiro ano:

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	<b>Ativos</b>	<b>11,00%</b>	<b>R\$ 9.045.173,18</b>	<b>R\$ 994.969,05</b>	<b>R\$ 12.934.597,65</b>
	<b>Inativos e Pensionistas</b>	<b>11,00%</b>	<b>R\$ 135.824,88</b>	<b>R\$ 14.940,74</b>	<b>R\$ 194.229,58</b>
	Município - Custeio Indicado no Parecer	18,59%	R\$ 9.045.173,18	R\$ 1.681.497,69	R\$ 21.859.470,02
	Município - Custo Suplementar	1,00%	R\$ 9.045.173,18	R\$ 90.451,73	R\$ 1.175.872,51
	<b>Município - Contribuição Total</b>	<b>19,59%</b>		<b>R\$ 1.771.949,43</b>	<b>R\$ 23.035.342,54</b>
	<b>Compensação Previdenciária</b>			<b>R\$ 26.438,68</b>	<b>R\$ 343.702,78</b>
	<b>Financiamento da Dívida</b>			<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
	<b>Ganhos de mercado</b>				<b>R\$ 12.953.712,40</b>
	<b>Total</b>				<b>49461584,94</b>
Despesas	<b>Aposentados</b>			<b>R\$ 225.782,02</b>	<b>R\$ 2.935.166,26</b>
	<b>Pensionistas</b>			<b>R\$ 67.981,04</b>	<b>R\$ 883.753,52</b>
	<b>Benefícios Aposentados e Pensionistas</b>				
	Auxílios	0,00%	R\$ 9.045.173,18	R\$ -	R\$ -
	Despesa Administrativa	2,00%	R\$ 9.045.173,18	R\$ 180.903,46	R\$ 2.351.745,03
	<b>Total</b>			<b>R\$ 474.666,52</b>	<b>R\$ 6.170.664,81</b>
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/13				R\$215.287.976,90
	Em 31/12/14				R\$228.241.689,30

## Anexo 4. Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – Grupo Previdenciário

### Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2014

<b>Município - Niterói</b>			
CNPJ:			
SIAFI:			
Cadastro de:			
Nome do Plano: Grupo Previdenciário			
<b>QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP</b>			
<b>1.1 Avaliação Atuarial</b>			
Data da Avaliação:	<b>31/12/2013</b>		
Data-Base:	<b>30/12/2013</b>		
Descrição da População Coberta:	<b>Servidores Ativos com data de admissão posterior a 01/01/98, Aposentados e Pensionistas decorrentes deste grupo. Conforme Lei nº 2.667 de 15 de Dezembro de 2009</b>		
Data da Avaliação:	31/12/2013	Data-Base:	30/12/2013

### Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Selecionar Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método**
Sim	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
Sim	Aposentadoria por Invalidez	RCC	
Sim	Pensão por Morte de segurado Ativo	RCC	
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RCC	
Não	Auxílio-doença	RS	
Não	Salário-maternidade	RS	
Não	Auxílio-reclusão	RCC	
Não	Salário-família	RS	

### QUADRO 2 – Hipóteses

#### 2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	<b>6,00%</b>
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	<b>1,00%</b>
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	<b>0,00%</b>
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	<b>0,00%</b>
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	<b>100,00%</b>
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	<b>100,00%</b>

## 2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados *	<b>Crescimento até atingir número atual de ativos</b>
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	<b>AT-49</b>
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	<b>IBGE - 2011</b>
Tábua de Mortalidade de Inválido	<b>IBGE - 2011</b>
Tábua de Entrada em Invalidez	<b>ALVARO VINDAS</b>
Tábua de Morbidez	-
Outras Tábuas utilizadas	-
Composição Familiar	<b>Informações contidas nos bancos de dados</b>

## QUADRO 3 – Resultados

### 3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	<b>215.287.976,90</b>	
Valor Atual dos Salários Futuros	<b>1.226.405.039,70</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	<b>493.934.728,85</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	<b>46.067.533,14</b>	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	<b>0,00</b>	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	<b>2.146.590,39</b>	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	<b>113.331.795,23</b>	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	<b>84.119.416,16</b>	
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	<b>48.600.203,58</b>	
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	<b>0,00</b>	
Resultado Atuarial: (+) superávit / (-) déficit	<b>-76.516.279,73</b>	

**Observação:** O patrimônio constituído do RPPS totaliza R\$ 215.287.976,90 e é composto por:

- financiamento de dívida: R\$ 166.919.825,68;
- ativo financeiro: R\$ 33.347.463,60; e
- ativo imobilizado: R\$ 15.020.687,62.

### 3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	14,82%	4,49%
Servidor Ativo	11,00%	0,00%
Servidor Aposentado	11,00%	0,00%
Pensionista	11,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRA	FRA

**Observação 1:** Uma possibilidade para o financiamento do Déficit Técnico Atuarial ou das Reservas a Amortizar é o escalonamento crescente do Custo Suplementar. Desta forma, propõe-se que a amortização tenha os seguintes parâmetros: no primeiro ano a alíquota será de 1,00%. A partir daí, o crescimento da alíquota constante num percentual de 0,34% durante 20 anos, quando atinge a taxa 7,84%, permanecendo constante a partir de então.

**Observação 2:** o custeio administrativo de 2,00%.

### 3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	14,23%	4,01%
Aposentadoria por Invalidez	2,30%	0,00%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	5,17%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	1,87%	0,95%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,25%	0,00%
Auxílio Doença	0,00%	0,00%
Salário Maternidade	0,00%	0,00%
Auxílio Reclusão	0,00%	0,00%
Salário Família	0,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições **	FRA	FRA

### QUADRO 4 – Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	3.368	1.292	1.833,85	2.220,42	41	42
Aposentados por Tempo de Contribuição	41	14	3.442,43	4.976,16	56	63
Aposentados por Idade	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados Compulsória	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados por Invalidez	7	5	1.349,59	1.105,84	46	50
Pensionistas	38	14	1.245,73	1.474,53	52	30

**QUADRO 5 – Projeção Atuarial**

<b>Ano</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesas</b>	<b>Saldo</b>
2014	33.812.424,74	3.818.919,78	258.235.194,26
2015	40.566.737,05	7.852.075,07	306.443.967,89
2016	48.208.391,55	10.906.783,96	362.132.213,56
2017	53.360.947,95	12.023.469,03	425.197.625,29
2018	56.509.586,89	12.555.474,80	494.663.594,90
2019	59.534.550,62	13.243.458,07	570.634.503,14
2020	62.670.519,22	14.484.118,62	653.058.973,93
2021	65.567.884,43	16.917.706,83	740.892.689,96
2022	68.570.185,26	18.907.589,93	835.008.846,69
2023	71.349.545,27	21.982.409,95	934.476.512,81
2024	73.938.026,15	27.702.590,40	1.036.780.539,33
2025	76.357.614,73	34.110.556,75	1.141.234.429,67
2026	78.674.417,20	39.926.182,05	1.248.456.730,60
2027	80.813.423,18	47.372.881,11	1.356.804.676,51
2028	82.740.602,91	55.190.208,39	1.465.763.351,62
2029	84.535.478,44	60.157.686,71	1.578.086.944,45
2030	86.153.678,39	67.231.141,23	1.691.694.698,27
2031	87.748.273,33	73.579.883,12	1.807.364.770,38
2032	89.262.895,99	81.970.150,59	1.923.099.402,00
2033	90.855.362,74	88.227.626,29	2.041.113.102,57
2034	92.367.831,89	94.672.874,64	2.161.274.845,98
2035	93.016.237,53	100.318.109,09	2.283.649.465,18
2036	93.584.838,10	107.185.432,14	2.407.067.839,05
2037	93.953.381,22	112.580.608,01	2.532.864.682,60
2038	94.366.101,80	116.560.987,64	2.662.641.677,72
2039	94.840.112,60	120.077.164,47	2.797.163.126,51
2040	95.333.128,18	124.122.844,90	2.936.203.197,38
2041	95.822.825,91	128.500.074,16	3.079.698.140,97
2042	96.268.568,54	133.649.866,67	3.227.098.731,30
2043	96.611.399,98	139.546.975,98	3.377.789.079,18
2044	97.061.125,57	146.613.035,40	3.530.904.514,10
2045	97.187.878,77	151.690.133,90	3.688.256.529,82
2046	97.521.281,75	156.474.107,77	3.850.599.095,58
2047	97.913.689,28	163.256.801,39	4.016.291.929,21
2048	98.163.406,33	171.353.124,14	4.184.079.727,15
2049	74.562.036,19	177.082.740,19	4.332.603.806,78
2050	74.760.131,90	183.410.007,09	4.483.910.160,00
2051	74.913.265,26	189.722.811,71	4.638.135.223,15

**QUADRO 5 - Projeção Atuarial - Continuação**

<b>Ano</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesas</b>	<b>Saldo</b>
2052	75.108.633,59	197.181.214,59	4.794.350.755,54
2053	75.017.866,35	201.946.142,86	4.955.083.524,36
2054	75.063.830,32	205.908.697,24	5.121.543.668,90
2055	75.059.078,37	207.608.630,30	5.296.286.737,10
2056	75.288.462,14	210.776.996,42	5.478.575.407,05
2057	75.403.323,31	214.464.740,14	5.668.228.514,64
2058	75.365.454,42	215.938.753,20	5.867.748.926,74
2059	75.456.230,20	217.057.073,75	6.078.213.018,80
2060	75.544.757,47	217.937.695,07	6.300.512.862,33
2061	75.590.593,64	218.177.172,42	6.535.957.055,28
2062	75.678.568,97	218.402.468,42	6.785.390.579,15
2063	75.740.000,42	218.393.553,55	7.049.860.460,77
2064	75.809.498,05	218.758.050,79	7.329.903.535,68
2065	75.863.130,32	219.187.993,99	7.626.372.884,15
2066	75.901.804,45	219.621.505,86	7.940.235.555,79
2067	75.915.488,69	219.542.514,94	8.273.022.662,88
2068	75.975.133,92	220.083.114,47	8.625.296.042,11
2069	75.963.952,10	220.255.433,19	8.998.522.323,54
2070	75.941.007,71	219.536.891,28	9.394.837.779,39
2071	75.983.482,67	219.241.057,94	9.815.270.470,88
2072	75.991.531,43	218.843.387,27	10.261.334.843,29
2073	76.011.199,21	218.792.242,36	10.734.233.890,74
2074	75.916.167,26	217.833.080,77	11.236.371.010,67
2075	75.852.173,96	216.048.103,84	11.770.357.341,43
2076	75.852.416,80	214.082.753,36	12.338.348.445,36
2077	75.907.845,99	213.122.553,17	12.941.434.644,90
2078	75.929.344,39	212.803.682,13	13.581.046.385,86
2079	75.886.233,65	212.016.537,38	14.259.778.865,28
2080	75.862.007,33	211.102.318,49	14.980.125.286,03
2081	75.877.755,56	211.085.670,74	15.743.724.888,02
2082	75.783.509,21	210.199.926,36	16.553.931.964,15
2083	75.778.312,41	209.754.112,68	17.413.192.081,73
2084	75.732.106,04	209.148.759,92	18.324.566.952,75
2085	75.708.197,39	208.346.222,65	19.291.402.944,65
2086	75.764.226,80	208.927.218,58	20.315.724.129,55
2087	75.714.718,91	209.286.193,37	21.401.096.102,87
2088	75.692.121,96	209.563.648,73	22.551.290.342,27
2089	75.684.379,54	210.370.860,64	23.769.681.281,70
Nome do atuário:		Adilson Costa	
MIBA:	Miba 1.032 MTb/RJ	Telefone:	(61) 3206 9952



O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os seguintes parâmetros abaixo:

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** Proporcional 13 meses.

**Receita:** Custo Normal apurado (excluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS + Custo Suplementar apurado, se houver.

**Despesa:** Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios.

**Saldo:** Saldo Anterior (+) Juros de 6% a.a. (meta atuarial) (+) Receita (-) Despesa.

<b>Tipo</b>	<b>Referência</b>	<b>Parâmetro de Cálculo</b>	<b>Base de Cálculo</b>	<b>Valores Mensais</b>	<b>Valor Proporcional em 13 meses</b>
Receitas	<b>Ativos</b>	<b>11,00%</b>	<b>R\$ 9.045.173,18</b>	<b>R\$ 994.969,05</b>	<b>R\$ 12.934.597,65</b>
	<b>Inativos e Pensionistas</b>	<b>11,00%</b>	<b>R\$ 135.824,88</b>	<b>R\$ 14.940,74</b>	<b>R\$ 194.229,58</b>
	Município - Custeio Indicado no Parecer com dedução do Custeio Administrativo	16,59%	R\$ 9.045.173,18	R\$ 1.500.594,23	R\$ 19.507.725,00
	Município - Custo Suplementar	1,00%	R\$ 9.045.173,18	R\$ 90.451,73	R\$ 1.175.872,51
	<b>Município - Contribuição Total</b>	<b>17,59%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 1.591.045,96</b>	<b>R\$ 20.683.597,51</b>
	<b>Receita Total</b>				
Despesas	<b>Aposentados</b>			<b>R\$ 225.782,02</b>	<b>R\$ 2.935.166,26</b>
	<b>Pensionistas</b>			<b>R\$ 67.981,04</b>	<b>R\$ 883.753,52</b>
	<b>Benefícios Aposentados e Pensionistas</b>			<b>R\$ 293.763,06</b>	<b>R\$ 3.818.919,78</b>
	Auxílios	0,00%	R\$ 9.045.173,18	R\$ -	R\$ -
	<b>Total</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 293.763,06</b>	<b>R\$ 3.818.919,78</b>
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/13	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$215.287.976,90
	Em 31/12/14	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$228.241.689,30
<b>Saldo = Receitas - Despesas + Ativo Posicionado no Final do Ano</b>					<b>R\$258.235.194,25</b>



# Grupo Financeiro

Composto pelos servidores admitidos até 01/jan/98 e benefícios gerados por estes servidores conforme Lei Municipais nº 2.667, de 15 de dezembro de 2009. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Repartição Simples.

## 10 Perfil da População do Grupo Financeiro

### 10.a. Distribuição da População por Segmento

A população do Grupo Financeiro analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

**Quadro 44: Quantitativo da População Estudada por Segmento - Grupo Financeiro**

Ativos	Aposentados	Pensões
4.171	3.270	2.403

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

*“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.*

...

*§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”*

Analisando a composição da população de servidores do Município de Niterói vinculados ao Grupo Financeiro, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 57,63% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 0,74 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

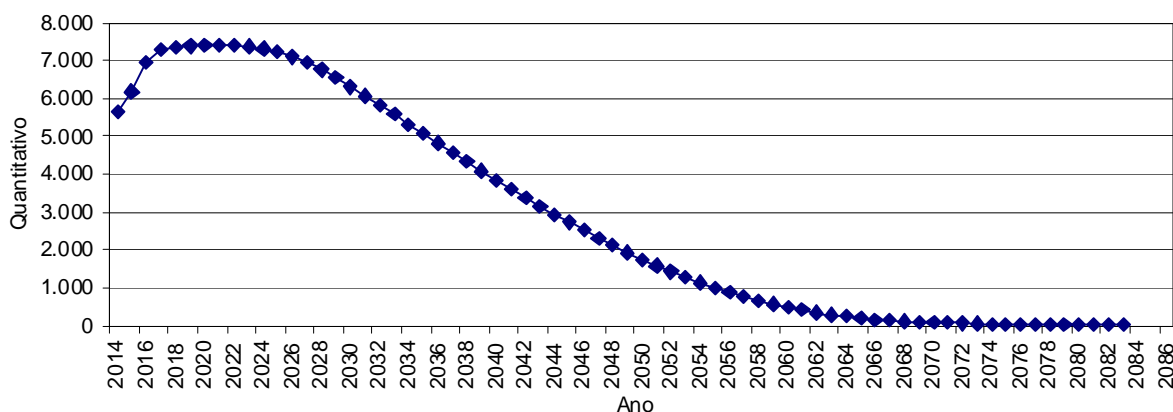
**Quadro 45: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas - Grupo Financeiro**

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	42,37%	57,63%	0,74

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Niterói vinculada ao Grupo Financeiro

prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios, aposentadoria e invalidez.

**Gráfico 12: Evolução do número de participantes Vinculados ao Grupo Financeiro**



É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção. Entretanto, como este Fundo está fechado a novos ingressos, seu crescimento é limitado, tendendo a extinção após atingir determinado volume de despesas.

## 10.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

**Quadro 46: Gasto com Pessoal por Segmento do Grupo Financeiro**

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 9.551.717,33	4.171	R\$ 2.290,03
Servidores aposentados	R\$ 11.482.402,47	3.270	R\$ 3.511,44
Pensões	R\$ 6.369.881,10	2.403	R\$ 2.650,80
<b>Total</b>	<b>R\$ 27.404.000,90</b>	<b>9.844</b>	<b>R\$ 2.783,83</b>

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Para o custeio do Grupo Financeiro, o Município de Niterói, e os segurados, efetuam contribuições conforme descrito abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% calculados sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de

doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e

- contribuições mensais do Município: 18,59% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este plano de custeio gera as seguintes receitas financeiras mensais:

**Quadro 47: Receita de Contribuição do Grupo Financeiro**

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 9.551.717,33	11,00%	R\$ 1.050.688,91
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - Aposentados	R\$ 5.060.676,50	11,00%	R\$ 556.674,42
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 3.106.985,50	11,00%	R\$ 341.768,41
Município - CN	Folha de salários	R\$ 9.551.717,33	16,59%	R\$ 1.584.629,90
Município - CS	Folha de salários	R\$ 9.551.717,33	0,00%	R\$ 0,00
<b>Total Receita de Contribuição</b>				<b>R\$ 3.533.761,63</b>
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 9.551.717,33	2,00%	R\$ 191.034,35
<b>Total de Receita</b>	<b>Folha de salários</b>			<b>R\$ 3.724.795,98</b>

Ao confrontar receitas e despesas, constata-se o seguinte fluxo financeiro:

**Quadro 48: Resultado Financeiro do Grupo Financeiro**

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$ 3.533.761,63		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 17.852.283,57	R\$17.852.283,57
	Auxílios	R\$ 0,00	
<b>Resultado (receitas - despesas)</b>	<b>(R\$14.318.521,94)</b>		
Resultado sobre folha salarial	-149,91%		
Resultado sobre arrecadação	-405,19%		

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

Considerando uma arrecadação de R\$ 3.533.761,63, verifica-se a existência de um déficit financeiro mensal de 149,91% da folha de salários dos servidores ativos.

## 11 Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN

nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários).

## 12 Custo Previdenciário – Grupo Financeiro

### 12.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Grupo Financeiro, foi utilizado o regime financeiro de Repartição Simples, onde o não há necessidade de formação de reservas financeiras para cobrir benefícios que ultrapasse o período de um ano.

Entretanto, para efeito de determinação do Custo Normal, replicou-se o resultado em termos percentuais já apontado no Grupo Previdenciário.

### 12.b. Custo Normal

**Quadro 49: Custo Normal Total - Grupo Financeiro**

<b>CUSTO NORMAL</b>	<b>Custo Anual (R\$)</b>	<b>Taxa sobre a folha de ativos</b>
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 19.991.744,37	16,10%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 3.166.394,29	2,55%
Pensão de ativos	R\$ 6.419.709,22	5,17%
Auxílios	R\$ 0,00	0,00%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 29.577.847,88</b>	<b>23,82%</b>
Administração do Plano	R\$ 2.483.446,51	2,00%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL</b>	<b>R\$ 32.061.294,39</b>	<b>25,82%</b>

## 13 Reservas Matemáticas

O Fundo Previdenciário Financeiro é financiado pelo Regime Financeiro de Repartição Simples, em que as receitas e despesas devem se equilibrar dentro do exercício anual, não havendo necessidade de formação de reserva financeira para pagamentos posteriores a este período.

Entretanto, para fins de preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial, calculamos os valores de reservas deste Fundo, utilizando-se como taxa de juros o percentual de 0,00% ao ano.

**Quadro 50: Reserva Matemática - Grupo Financeiro**

<b>Discriminação</b>	<b>Valores</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ 2.704.583.086,30
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 117.791.177,48
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ 1.382.888.068,96
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 68.338.168,35
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente de Compensação Previdenciária	R\$ 367.872.403,97
<b>Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)</b>	<b>R\$ 3.533.469.405,45</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ 3.168.588.563,29
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 172.251.359,55
(+) Valor Presente de Compensação Previdenciária	R\$ 285.172.970,70
<b>Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)</b>	<b>R\$ 2.711.164.233,04</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 3.533.469.405,45
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 2.711.164.233,04
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>R\$ 6.244.633.638,50</b>
(+) Ativo do Plano	(R\$ 0,00)
(-) Reservas Matemáticas	R\$ 6.244.633.638,50
<b>Déficit Técnico Atuarial</b>	<b>R\$ 6.244.633.638,50</b>

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decréscimo do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit.

### 13.a. Fluxo Financeiro

A projeção do fluxo financeiro para este Fundo está apresentada no quadro seguinte.

**Quadro 51: Fluxo Financeiro**

Ano	Receitas do Fundo				Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS			Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2014	23.083.635,27	25.338.712,44	20.887.171,78	0,00	0,00	69.309.519,49	232.079.686,41	0,00	2.483.446,51	-165.253.613,43	0,00
2015	19.456.038,26	24.170.637,16	22.684.861,45	0,00	0,00	66.311.536,87	252.054.016,13	0,00	2.093.172,49	-187.835.651,75	0,00
2016	13.891.973,84	21.906.980,57	24.599.555,33	0,00	0,00	60.398.509,74	273.328.392,57	0,00	1.494.564,16	-214.424.446,99	0,00
2017	10.612.488,67	20.391.048,44	25.398.454,78	0,00	0,00	56.401.991,89	282.205.053,07	0,00	1.141.741,65	-226.944.802,83	0,00
2018	9.183.924,75	19.485.368,57	25.301.805,30	0,00	0,00	53.971.098,62	281.131.170,05	0,00	988.050,00	-228.148.121,43	0,00
2019	7.875.788,57	18.610.010,68	25.129.661,15	0,00	0,00	51.615.460,40	279.218.457,18	0,00	847.314,53	-228.450.311,31	0,00
2020	6.508.340,92	17.705.992,90	24.969.510,84	0,00	0,00	49.183.844,65	277.439.009,30	0,00	700.198,05	-228.955.362,69	0,00
2021	5.377.207,65	16.871.495,22	24.679.707,91	0,00	0,00	46.928.410,79	274.218.976,83	0,00	578.505,40	-227.869.071,44	0,00
2022	4.200.196,61	16.013.750,16	24.397.298,93	0,00	0,00	44.611.245,69	271.081.099,17	0,00	451.876,99	-226.921.730,47	0,00
2023	3.217.691,34	15.213.170,71	24.008.127,52	0,00	0,00	42.438.989,58	266.756.972,47	0,00	346.174,43	-224.664.157,33	0,00
2024	2.387.484,33	14.456.845,07	23.534.435,95	0,00	0,00	40.378.765,35	261.493.732,77	0,00	256.856,84	-221.371.824,26	0,00
2025	1.698.262,53	13.742.310,30	22.983.971,99	0,00	0,00	38.424.544,83	255.377.466,59	0,00	182.707,10	-217.135.628,86	0,00
2026	1.109.355,67	13.057.387,04	22.378.610,03	0,00	0,00	36.545.352,74	248.651.222,53	0,00	119.349,72	-212.225.219,51	0,00
2027	653.264,80	12.413.966,89	21.704.751,26	0,00	0,00	34.771.982,95	241.163.902,87	0,00	70.281,31	-206.462.201,23	0,00
2028	334.403,39	11.814.910,59	20.962.787,62	0,00	0,00	33.112.101,60	232.919.862,44	0,00	35.976,70	-199.843.737,54	0,00
2029	186.995,51	11.273.048,89	20.138.932,58	0,00	0,00	31.598.976,99	223.765.917,60	0,00	20.117,86	-192.187.058,47	0,00
2030	106.548,71	10.755.450,84	19.286.457,54	0,00	0,00	30.148.457,09	214.293.972,72	0,00	11.463,01	-184.156.978,63	0,00
2031	61.832,23	10.253.482,17	18.423.444,80	0,00	0,00	28.738.759,20	204.704.942,23	0,00	6.652,20	-175.972.835,23	0,00
2032	41.531,78	9.764.967,04	17.558.156,30	0,00	0,00	27.364.655,12	195.090.625,54	0,00	4.468,19	-167.730.438,61	0,00
2033	22.161,60	9.283.553,46	16.704.451,02	0,00	0,00	26.010.166,08	185.605.011,37	0,00	2.384,25	-159.597.229,54	0,00
2034	17.221,35	8.815.254,51	15.858.624,08	0,00	0,00	24.691.099,95	176.206.934,25	0,00	1.852,75	-151.517.687,05	0,00
2035	13.722,95	8.357.012,66	15.029.191,92	0,00	0,00	23.399.927,53	166.991.021,32	0,00	1.476,38	-143.592.570,17	0,00
2036	13.684,24	7.910.490,63	14.217.032,95	0,00	0,00	22.141.207,82	157.967.032,77	0,00	1.472,22	-135.827.297,18	0,00
2037	13.643,98	7.475.132,06	13.424.972,25	0,00	0,00	20.913.748,29	149.166.358,28	0,00	1.467,88	-128.254.077,88	0,00

**Fluxo de Caixa (continuação)**

Ano	Receitas do Fundo					Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Benefícios de Aposentados e pensionistas			Auxílios	Despesas Administrativas			
2038	13.602,48	7.051.261,38	12.653.717,88	0,00	0,00	19.718.581,74	140.596.865,32	0,00	1.463,42	-120.879.747,01	0,00	
2039	13.559,44	6.639.009,26	11.903.630,35	0,00	0,00	18.556.199,05	132.262.559,48	0,00	1.458,79	-113.707.819,22	0,00	
2040	13.515,77	6.238.249,04	11.174.599,77	0,00	0,00	17.426.364,57	124.162.219,63	0,00	1.454,09	-106.737.309,14	0,00	
2041	13.468,24	5.848.845,89	10.466.493,14	0,00	0,00	16.328.807,27	116.294.368,24	0,00	1.448,98	-99.967.009,95	0,00	
2042	13.419,08	5.470.705,07	9.779.236,67	0,00	0,00	15.263.360,82	108.658.185,18	0,00	1.443,69	-93.396.268,05	0,00	
2043	13.366,43	5.103.857,13	9.112.977,80	0,00	0,00	14.230.201,37	101.255.308,94	0,00	1.438,02	-87.026.545,59	0,00	
2044	13.311,43	4.748.304,97	8.467.806,57	0,00	0,00	13.229.422,97	94.086.739,69	0,00	1.432,11	-80.858.748,83	0,00	
2045	13.252,63	4.404.206,30	7.844.075,27	0,00	0,00	12.261.534,19	87.156.391,88	0,00	1.425,78	-74.896.283,46	0,00	
2046	13.190,11	4.071.833,16	7.242.312,23	0,00	0,00	11.327.335,51	80.470.135,93	0,00	1.419,05	-69.144.219,47	0,00	
2047	13.123,49	3.751.615,82	6.663.312,63	0,00	0,00	10.428.051,94	74.036.807,03	0,00	1.411,89	-63.610.166,98	0,00	
2048	13.052,45	3.444.034,71	6.107.945,16	0,00	0,00	9.565.032,32	67.866.057,35	0,00	1.404,24	-58.302.429,27	0,00	
2049	12.976,55	3.149.628,64	5.577.170,65	0,00	0,00	8.739.775,85	61.968.562,83	0,00	1.396,08	-53.230.183,06	0,00	
2050	12.895,29	2.868.682,43	5.071.488,01	0,00	0,00	7.953.065,73	56.349.866,75	0,00	1.387,34	-48.398.188,36	0,00	
2051	12.808,44	2.601.444,35	4.591.327,91	0,00	0,00	7.205.580,69	51.014.754,51	0,00	1.377,99	-43.810.551,81	0,00	
2052	12.715,45	2.348.125,72	4.137.018,15	0,00	0,00	6.497.859,32	45.966.868,28	0,00	1.367,99	-39.470.376,96	0,00	
2053	12.615,98	2.108.990,06	3.708.960,68	0,00	0,00	5.830.566,72	41.210.674,20	0,00	1.357,29	-35.381.464,77	0,00	
2054	12.509,70	1.884.351,47	3.307.628,91	0,00	0,00	5.204.490,08	36.751.432,30	0,00	1.345,85	-31.548.288,07	0,00	
2055	12.396,31	1.674.432,66	2.933.336,40	0,00	0,00	4.620.165,38	32.592.626,71	0,00	1.333,65	-27.973.794,98	0,00	
2056	12.275,36	1.479.386,65	2.586.262,46	0,00	0,00	4.077.924,47	28.736.249,56	0,00	1.320,64	-24.659.645,72	0,00	
2057	8.278,80	1.298.016,31	2.268.320,53	0,00	0,00	3.574.615,64	25.203.561,42	0,00	890,67	-21.629.836,45	0,00	
2058	8.185,19	1.132.764,98	1.975.420,77	0,00	0,00	3.116.370,94	21.949.119,68	0,00	880,60	-18.833.629,33	0,00	
2059	8.085,74	982.196,23	1.709.080,50	0,00	0,00	2.699.362,46	18.989.783,30	0,00	869,90	-16.291.290,73	0,00	
2060	7.980,22	846.008,06	1.468.648,36	0,00	0,00	2.322.636,64	16.318.315,09	0,00	858,55	-13.996.537,00	0,00	



## 14 Análises de Variações de Resultados

A seguir, são analisadas as principais variações nas estatísticas e nos Custos e Reservas Matemáticas do Plano considerando esta avaliação atuarial e as dos anos anteriores.

### 14.a. Variação nas Estatísticas do Grupo Financeiro

**Quadro 52: Variações do Quantitativo de participantes - Grupo Financeiro**

Discriminação	Quantitativo de Participantes		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2012	4.613	3.305	2.446
Avaliação Atuarial 2013	4.445	3.607	2.442
Avaliação Atuarial 2014	4.171	3.270	2.403

**Quadro 53: Variações dos Salários e Benefícios Médios - Grupo Financeiro**

Discriminação	Salários e Benefícios Médios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2012	R\$ 1.896,48	R\$ 2.904,54	R\$ 2.303,64
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 2.165,87	R\$ 3.182,43	R\$ 2.473,62
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 2.290,03	R\$ 3.511,44	R\$ 2.650,80

**Quadro 54: Variações das Folhas de Salários e Benefícios - Grupo Financeiro**

Discriminação	Folha de Salários e benefícios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2012	R\$ 8.748.467,66	R\$ 9.599.505,17	R\$ 5.634.699,86
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 9.627.299,08	R\$ 11.479.016,60	R\$ 6.040.589,96
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 9.551.717,33	R\$ 11.482.402,47	R\$ 6.369.881,10

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- redução de 6,16% pontos percentuais no número de participantes ativos, 274 servidores. Paralelo a isto, houve redução do número de servidores aposentados, 337, e redução de pensionistas, 39, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 0,95% no gasto com pessoal.

## 15 Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Niterói e seus servidores vertem contribuições mensais para um fundo previdenciário.

Como prevê o artigo 17 da Lei Municipal nº 2.667, de 15 de dezembro de 2009 transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

- **Grupo Financeiro:** *composto pelos servidores efetivos ingressos na administração pública até 31 de dezembro de 1997, custeado por um fundo misto de Capitalização e Repartição Simples onde será arrecadado o valor equivalente ao custo normal, e a diferença encontrada entre receita de contribuição despesas com pagamento de benefícios. quando positiva, será capitalizada.*
- **Grupo Previdenciário:** *composto pelos servidores efetivos ingressos na administração pública a partir de 01 de janeiro de 1998, custeado pelo Regime Financeiro de Capitalização, cujo Fundo de Capitalização será composto por débitos não liquidados junto ao Tesouro Municipal.*

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas à existência de cônjuge não informada, ao tipo de vínculo não informado, idade de entrada no mercado de trabalho, idade de aposentadoria, ao tempo de serviço anterior ao ingresso no Município.

Para o cálculo individual da idade de ingresso no mercado de trabalho tanto para homens quanto para mulheres, adotou-se a menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município, assim remos:

- Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino
  - Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município
- Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino
  - Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município

Justificativa Técnica: com base no histórico de informações dos Municípios analisados pela Caixa, constatou-se que em média a diferença entre a idade de admissão no Município e o tempo de serviço anterior é de 24 anos.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições normais vertidas ao Grupo Financeiro estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município: 18,59% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**<sup>12</sup> utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 0,00% ao ano;
- **tábuas biométricas**<sup>13</sup> utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
  - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2011;
  - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – AT 49 (male e female);
  - Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; e
  - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2011.
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**<sup>14</sup> considerado foi de 1% ao ano;

---

<sup>12</sup> De acordo com o art. 9º da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

<sup>13</sup> Conforme art. 6º da Portaria MPS nº 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

<sup>14</sup> De acordo com o art. 8º da Portaria MPS nº 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

- **taxa de rotatividade**<sup>15</sup> considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**<sup>16</sup> considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração dos servidores ativos do Município;
- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou;
- **Idade média de aposentadoria projetada**
  - Não professor do sexo Feminino: 59
  - Não professor do sexo Masculino: 63
  - Professor do sexo Feminino: 55
  - Professor do sexo Masculino: 60
- **Principais estatísticas dos servidores ativos:**
  - Qtdd – Mulheres: 2.121
  - Qtdd – Homens: 2.050
  - Sal – Mulheres: R\$ 5.226.498,91
  - Sal – homens: R\$ 4.325.218,42
  - Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 9.551.717,33.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Município segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Município.

Ao se realizar uma análise de regressão segundo um modelo exponencial, apura-se o seguinte modelo de estimativa de salário médio:  $y=1598 \cdot \exp(-0,01)$ , ou seja, estima-se que o crescimento salarial real é de -1,00% ao ano, logo, considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise

---

<sup>15</sup> Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS n.º 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% a

<sup>16</sup> O art. 15º da Portaria MPS n.º. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 3,19%, tomando como índice de correção o INPC, não superando, então a meta atuarial que foi de 12,57%. Apesar de a rentabilidade ter sido inferior a meta atuarial, em razão da especificidade desse mercado, sobretudo em relação às aplicações relacionadas ao IMA-B, sugerimos a manutenção da meta atuarial para o ano de 2014, devendo ser revista na próxima avaliação atuarial caso persista dificuldade em atingir esta meta.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 25,82% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

A evolução das Reservas Matemáticas nos próximos 12 meses se dará da seguinte forma:

Mês	2.2.7.2.1.01.00	2.2.7.2.1.01.01	2.2.7.2.1.01.02	2.2.7.2.1.01.03	2.2.7.2.1.01.04	2.2.7.2.1.01.05	2.2.7.2.1.01.06	2.2.7.2.1.01.07
0	3.533.469.405,46	4.087.471.155,26	0,00	117.791.177,48	68.338.168,35	367.872.403,97	0,00	3.626.397.616,47
1	3.552.737.174,09	4.109.759.857,80	0,00	118.433.484,77	68.710.811,74	369.878.387,20	0,00	0,00
2	3.572.004.942,73	4.132.048.560,34	0,00	119.075.792,06	69.083.455,13	371.884.370,43	0,00	0,00
3	3.591.272.711,36	4.154.337.262,89	0,00	119.718.099,35	69.456.098,52	373.890.353,66	0,00	0,00
4	3.610.540.479,99	4.176.625.965,43	0,00	120.360.406,64	69.828.741,91	375.896.336,89	0,00	0,00
5	3.629.808.248,63	4.198.914.667,97	0,00	121.002.713,93	70.201.385,30	377.902.320,12	0,00	0,00
6	3.649.076.017,26	4.221.203.370,51	0,00	121.645.021,21	70.574.028,69	379.908.303,35	0,00	0,00
7	3.668.343.785,90	4.243.492.073,05	0,00	122.287.328,50	70.946.672,08	381.914.286,57	0,00	0,00
8	3.687.611.554,53	4.265.780.775,60	0,00	122.929.635,79	71.319.315,47	383.920.269,80	0,00	0,00
9	3.706.879.323,17	4.288.069.478,14	0,00	123.571.943,08	71.691.958,86	385.926.253,03	0,00	0,00
10	3.726.147.091,80	4.310.358.180,68	0,00	124.214.250,37	72.064.602,25	387.932.236,26	0,00	0,00
11	3.745.414.860,44	4.332.646.883,22	0,00	124.856.557,66	72.437.245,64	389.938.219,49	0,00	0,00
12	3.764.682.629,07	4.354.935.585,76	0,00	125.498.864,95	72.809.889,03	391.944.202,72	0,00	0,00

Mês	2.2.7.2.1.02.00	2.2.7.2.1.02.01	2.2.7.2.1.02.02	2.2.7.2.1.02.03	2.2.7.2.1.02.04	2.2.7.2.1.02.05	2.2.7.2.1.02.06
0	2.722.806.771,70	3.168.588.563,29	96.574.858,23	64.033.962,66	285.172.970,70	160.320.134,26	2.629.878.560,69
1	2.682.463.447,80	3.121.640.173,11	95.143.926,43	63.085.183,29	280.947.615,58	157.944.700,51	2.590.912.136,89
2	2.646.220.266,41	3.074.691.782,92	93.712.994,64	62.136.403,92	272.622.117,96	153.264.225,73	2.514.134.005,87
3	2.613.769.761,76	3.027.743.392,74	92.282.062,84	61.187.624,55	260.503.943,59	146.451.562,75	2.402.379.631,39
4	2.584.640.437,58	2.980.795.002,55	90.851.131,04	60.238.845,18	245.064.588,76	137.771.779,97	2.259.997.174,28
5	2.558.227.141,79	2.933.846.612,37	89.420.199,25	59.290.065,80	226.909.205,53	127.565.085,17	2.092.567.375,43
6	2.533.830.892,93	2.886.898.222,18	87.989.267,45	58.341.286,43	206.736.775,36	116.224.435,65	1.906.536.274,83
7	2.510.704.477,63	2.839.949.832,00	86.558.335,65	57.392.507,06	185.294.511,65	104.169.904,02	1.708.794.709,46
8	2.488.099.594,44	2.793.001.441,81	85.127.403,86	56.443.727,69	163.330.715,83	91.822.174,54	1.506.243.550,38
9	2.465.311.284,25	2.746.053.051,63	83.696.472,06	55.494.948,32	141.550.347,00	79.577.565,08	1.305.383.963,68
10	2.441.715.858,12	2.699.104.661,44	82.265.540,26	54.546.168,95	120.577.094,11	67.786.704,57	1.111.967.638,26
11	2.416.799.432,41	2.652.156.271,26	80.834.608,47	53.597.389,58	100.924.840,80	56.738.490,99	930.733.633,08

2.2.7.2.1.01.00: Plano Financeiro – Provisões de Benefícios Concedidos  
 2.2.7.2.1.01.01: Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Financeiro do RPPS  
 2.2.7.2.1.01.02: (-) Contribuições do ente para o Plano Financeiro do RPPS  
 2.2.7.2.1.01.03: (-) Contribuições do Inativo para o Plano Financeiro do RPPS  
 2.2.7.2.1.01.04: (-) Contribuição do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS  
 2.2.7.2.1.01.05: (-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS  
 2.2.7.2.1.01.06: (-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Financeiro do RPPS  
 2.2.7.2.1.01.07: (-) Cobertura de Insuficiência Financeira  
 2.2.7.2.1.02.00: Plano Financeiro – Provisões de Benefícios a Conceder  
 2.2.7.2.1.02.01: Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Financeiro do RPPS  
 2.2.7.2.1.02.02: (-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS  
 2.2.7.2.1.02.03: (-) Contribuição do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS  
 2.2.7.2.1.02.04: (-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS  
 2.2.7.2.02.05: (-) Parcelamentos de Débitos Previdenciários  
 2.2.7.2.1.02.06: Cobertura de Insuficiência Financeira

O quadro seguinte apresenta valores presentes de projeções de contas que servem de base para cálculo das Reservas Matemáticas do Plano Previdenciário e tem seu preenchimento em consonância com as instruções de preenchimento do DRAA publicado pelo Ministério da Previdência em seu site eletrônico. Tais contas são referentes tanto ao grupo atual (grupo fechado) quanto a geração futura, muito embora no computo das Reservas Matemáticas indicadas neste estudo atuarial, tenha sido considerado apenas o grupo fechado, sendo que a geração futura se considera apenas em apresentação de fluxos de caixa que demonstrem a evolução do equilíbrio atuarial do Plano.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ATUARIAL - BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES			
DESCRIÇÃO	GRUPO FECHADO	Gerações Futuras	GRUPO ABERTO
	Geração Atual		Consolidado
	VALORES	VALORES	VALORES
<b>(*) VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS</b>	582.126.933,26	0,00	<b>582.126.933,26</b>
<b>ATIVO</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
Aplicações financeiras e disponibilidades conforme DAIR			
Créditos a receber conforme atr. 17, §5º da Portaria MPS 403/2008			
Propriedades para investimentos (imóveis)			
Direitos sobre royalties			
Bens, direitos e demais ativos	<b>0,00</b>		
<b>PMBC</b>	<b>-3.901.341.809,43</b>		<b>-3.901.341.809,43</b>
VABF - CONCEDIDOS	-4.087.471.155,26		-4.087.471.155,26
(-) VACF - CONCEDIDO ENTE	0,00		0

( - ) VCCF - CONCEDIDO APOSENTADOS E PENSIONISTAS	186.129.345,83		0
<b>PMBaC</b>	<b>-3.007.979.742,40</b>	<b>0,00</b>	<b>-3.007.979.742,40</b>
VABF - A CONCEDER	-3.168.588.563,29	0,00	-3.168.588.563,29
( - ) VACF - A CONCEDER - ENTE	96.574.858,23	0,00	96.574.858,23
( - ) VACF - A CONCEDER - SERVIDORES EM ATIVIDADE	64.033.962,66	0,00	64.033.962,66
<b>PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL</b>	<b>-6.909.321.551,83</b>	<b>0,00</b>	<b>-6.909.321.551,83</b>
<b>COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER</b>	<b>653.045.374,67</b>	<b>0</b>	<b>653.045.374,67</b>
<b>(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PAGAR</b>	<b>0,00</b>		<b>0</b>
<b>RESULTADO ATUARIAL:</b>			
(Déficit Atuarial, Superavit Atuarial ou Equilíbrio Atuarial)	<b>-6.256.276.177,16</b>	<b>0,00</b>	<b>-6.256.276.177,16</b>

Atualmente, estão vinculados ao Grupo Financeiro 4.171 servidores ativos com data de admissão até 01/jan/98, 3.270 aposentados e 2.403 pensionistas, sendo os benefícios financiados pelo regime financeiro de Repartição Simples.

A despesa previdenciária deste grupo evoluirá gradativamente, havendo, em determinado momento futuro a necessidade de aumento de participação financeira do Município visto que à medida que o número de participantes ativos reduzir e o de aposentados e pensionistas aumentar, o valor da arrecadação com contribuição não será suficiente para cobrir as despesas correntes.

No entanto, num segundo momento, esses gastos começarão a reduzir, fazendo com que o custo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo.

Como o Plano de Custeio praticado atualmente é maior que o Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial, sugerimos então, que seja mantido, como a seguir:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município: 18,59% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.



Este é o parecer.

  
Adilson Moraes da Costa  
Miba 1.032 MTb/RJ



## Anexo 5. Perfil da População do Segurados do Grupo Financeiro

### Anexo 5.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Niterói vinculados ao Grupo Financeiro, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores e dos “não professores”.

**Quadro 55: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” - Grupo Financeiro**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	1.564	1.980	3.544
Folha salarial mensal	R\$ 3.402.969,46	R\$ 4.148.298,68	R\$ 7.551.268,15
Salário médio	R\$ 2.175,81	R\$ 2.095,10	R\$ 2.130,72
Idade mínima atual	13	13	13
Idade média atual	54	56	55
Idade máxima atual	70	81	81
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	28	26	27
Idade máxima de admissão	53	46	53
Idade média de aposentadoria projetada	59	63	61

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior dos servidores do sexo masculino, ou seja, 55,87% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média maior em 3,85%, idade média atual menor em 2 anos e idade de aposentadoria projetada menor em 4 anos.

Importante considerar neste estudo, a influência da variável “sexo” na apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior à do homem e permanece em gozo de benefício previdenciário por maior período de tempo. Além disso, a atual legislação previdenciária estabelece requisitos diferenciados aos servidores do sexo feminino, exigindo deles um menor tempo de contribuição para aposentadoria, que é ainda mais reduzido quando se trata de servidoras professoras.

O quadro seguinte sintetiza as principais características dos servidores professores para que sejam estabelecidas análises comparativas entre este grupo e o

dos “não professores”.

**Quadro 56: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Professores” - Grupo Financeiro**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	557	70	627
Folha salarial mensal	R\$ 1.823.529,44	R\$ 176.919,74	R\$ 2.000.449,18
Salário médio	R\$ 3.273,84	R\$ 2.527,42	R\$ 3.190,51
Idade mínima atual	37	38	37
Idade média atual	51	55	51
Idade máxima atual	69	67	69
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	27	26	27
Idade máxima de admissão	52	43	52
Idade média de aposentadoria projetada	55	60	56

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Niterói vinculados ao Grupo Financeiro corresponde a 15,03% do total dos servidores ativos deste grupo. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 88,84% do grupo é composto por mulheres.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Niterói vinculados ao Grupo Financeiro, de forma consolidada.

**Quadro 57: Consolidação das Estatísticas dos Servidores Ativos - Grupo Financeiro**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	2.121	2.050	4.171
Folha salarial mensal	R\$ 5.226.498,91	R\$ 4.325.218,42	R\$ 9.551.717,33
Salário médio	R\$ 2.464,17	R\$ 2.109,86	R\$ 2.290,03
Idade mínima atual	13	13	13
Idade média atual	54	56	55
Idade máxima atual	70	81	81
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	28	26	27
Idade máxima de admissão	53	46	53
Idade média de aposentadoria projetada	58	63	60

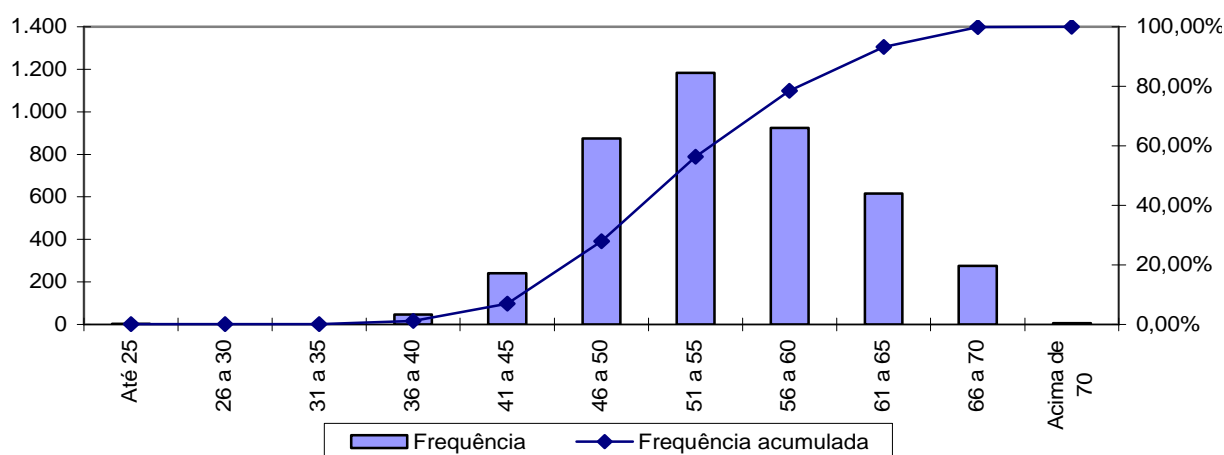
Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 50,85% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários inferiores em 14,38% aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

**Quadro 58: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Grupo Financeiro**

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	3	0,07%	0,07%
26 a 30	0	0,00%	0,07%
31 a 35	0	0,00%	0,07%
36 a 40	47	1,13%	1,20%
41 a 45	241	5,78%	6,98%
46 a 50	875	20,97%	27,95%
51 a 55	1.183	28,37%	56,32%
56 a 60	925	22,17%	78,49%
61 a 65	615	14,75%	93,24%
66 a 70	276	6,62%	99,86%
Acima de 70	6	0,14%	100,00%
<b>Total</b>	<b>4.171</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

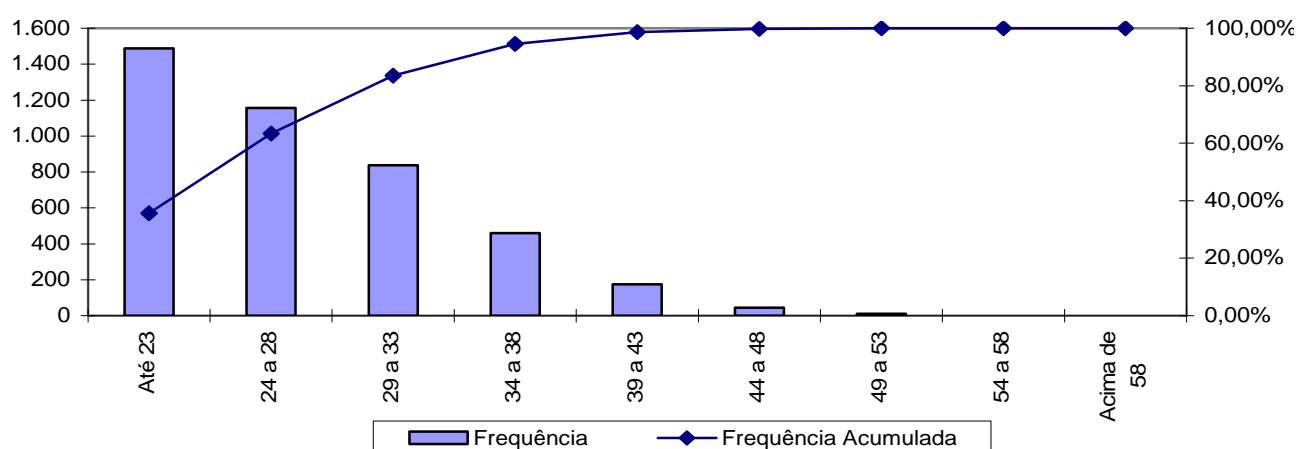
**Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Grupo Financeiro**



**Quadro 59: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Grupo Financeiro**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 23	1.488	35,67%	35,67%
24 a 28	1.156	27,72%	63,39%
29 a 33	838	20,09%	83,48%
34 a 38	459	11,01%	94,49%
39 a 43	175	4,19%	98,68%
44 a 48	45	1,08%	99,76%
49 a 53	10	0,24%	100,00%
54 a 58	0	0,00%	100,00%
Acima de 58	0	0,00%	100,00%
<b>Total</b>	<b>4.171</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

**Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Grupo Financeiro**



A menor e a maior idade de admissão registrada no Grupo Financeiro foi aos 18 e aos 53 anos, respectivamente, sendo que 83,48% do grupo foi admitido até os 33 anos de idade.

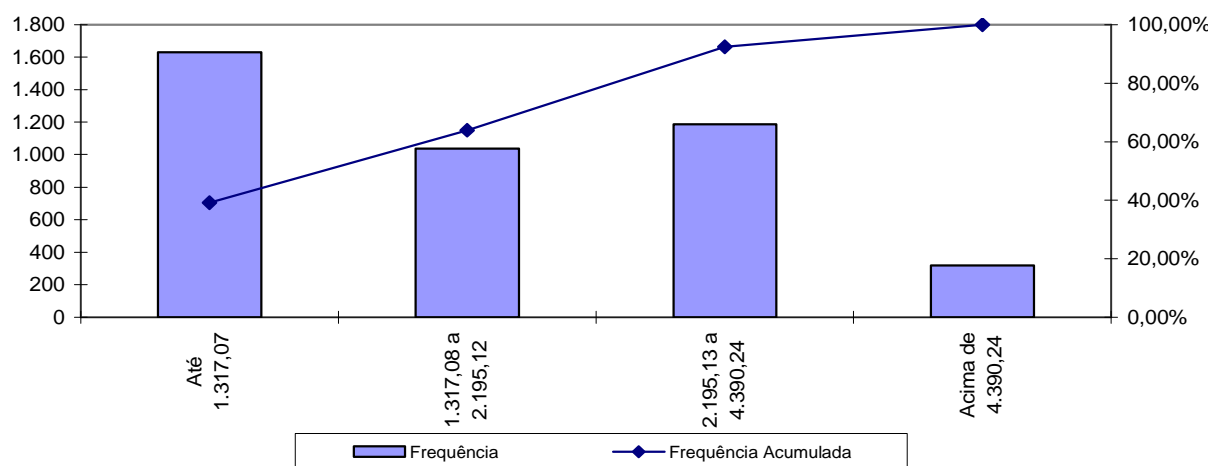
Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do custo previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município vinculados ao Grupo Financeiro.

**Quadro 60: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Grupo Financeiro**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.317,07	1.630	39,08%	39,08%
1.317,08 a 2.195,12	1.037	24,86%	63,94%
2.195,13 a 4.390,24	1.187	28,46%	92,40%
Acima de 4.390,24	317	7,60%	100,00%
Total	4.171	100,00%	100,00%

**Gráfico 15: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Grupo Financeiro**

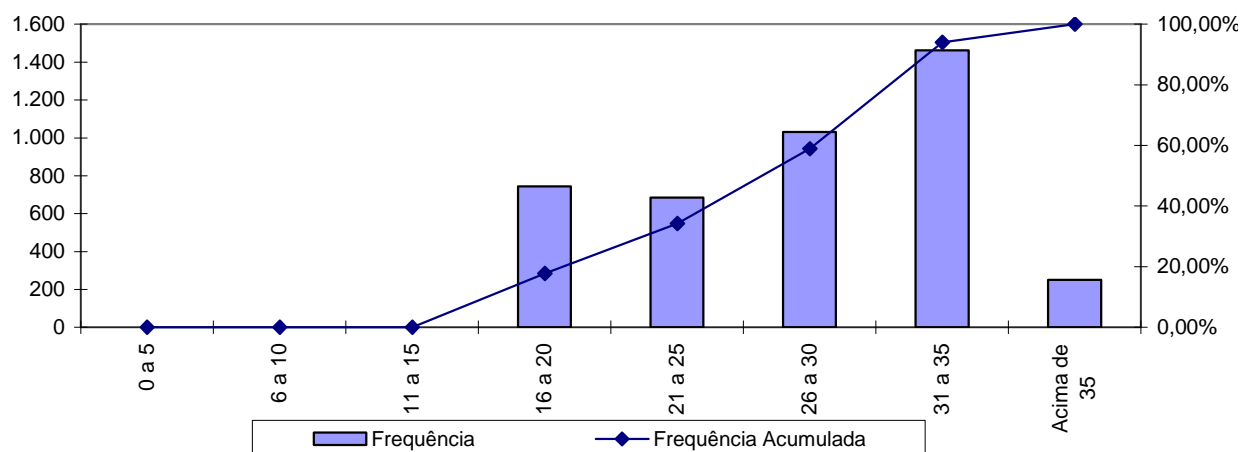


Observa-se que 39,08% dos servidores se situam na faixa salarial de até R\$ 1.317,07 e que apenas uma pequena parcela, 7,60%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

**Quadro 61: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	0	0,00%	0,00%
6 a 10	0	0,00%	0,00%
11 a 15	0	0,00%	0,00%
16 a 20	744	17,84%	17,84%
21 a 25	684	16,40%	34,24%
26 a 30	1.031	24,71%	58,95%
31 a 35	1.461	35,03%	93,98%
Acima de 35	251	6,02%	100,00%
<b>Total</b>	<b>4.171</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

**Gráfico 16: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município**

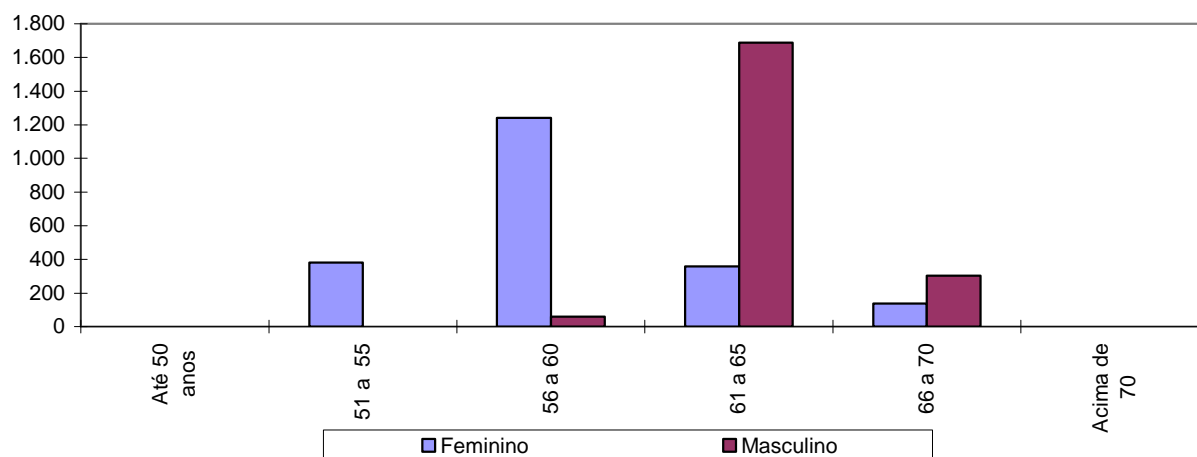


Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 35,03% dos servidores ativos possuem entre 31 a 35 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

**Quadro 62: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Grupo Financeiro**

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	382	0	382
56 a 60	1.241	58	1.299
61 a 65	359	1.688	2.047
66 a 70	139	304	443
Acima de 70	0	0	0
<b>Total</b>	<b>2.121</b>	<b>2.050</b>	<b>4.171</b>

**Gráfico 17: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Grupo Financeiro**



O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 65,09% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

**Quadro 63: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Grupo Financeiro**

<b>Categoria</b>	<b>População</b>	<b>Frequência</b>
Casados	1.747	41,88%
Não casados	2.424	58,12%
<b>Total</b>	<b>4.171</b>	<b>100,00%</b>

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por faixa etária, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

## Anexo 5.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

**Quadro 64: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	1.377	1.893	3.270
Folha de Benefícios	R\$ 4.547.493,92	R\$ 6.934.908,56	R\$ 11.482.402,47
Benefício médio	R\$ 3.302,46	R\$ 3.663,45	R\$ 3.511,44
Idade mínima atual	30	30	30
Idade média atual	66	71	69
Idade máxima atual	102	100	102

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Niterói aponta para um número maior de aposentados do sexo masculino, 57,89% do contingente total.

Estes servidores aposentados podem ser classificados por tipo de aposentadoria conforme a seguir:

**Quadro 65: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria**

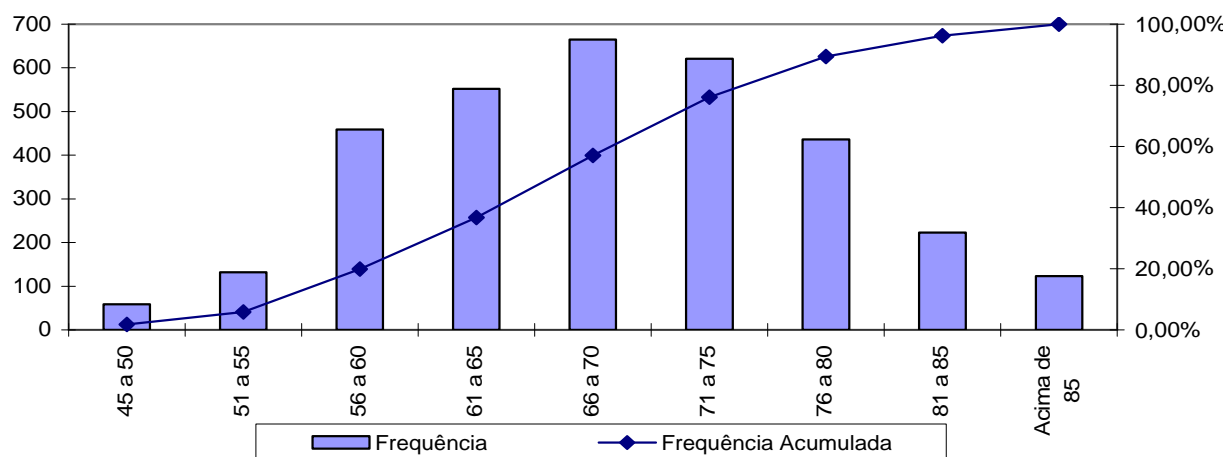
Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Salário Total	Salário Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	144	R\$ 284.341,07	R\$ 1.974,59	66
	Feminino	54	R\$ 162.624,15	R\$ 3.011,56	64
Tempo de contribuição	Masculino	1748	R\$ 6.629.185,14	R\$ 3.792,44	71
	Feminino	1322	R\$ 4.382.406,60	R\$ 3.314,98	66
Idade	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
Compulsória	Masculino	1	R\$ 21.382,34	R\$ 21.382,34	71
	Feminino	1	R\$ 2.463,16	R\$ 2.463,16	84
Total		3.270	R\$ 11.482.402,47	R\$ 3.511,44	69



**Quadro 66: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	59	1,80%	1,80%
51 a 55	132	4,04%	5,84%
56 a 60	459	14,04%	19,88%
61 a 65	552	16,88%	36,76%
66 a 70	665	20,33%	57,09%
71 a 75	621	19,00%	76,09%
76 a 80	436	13,33%	89,42%
81 a 85	223	6,82%	96,24%
Acima de 85	123	3,76%	100,00%
Total	3.270	100,00%	100,00%

**Gráfico 18: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária**

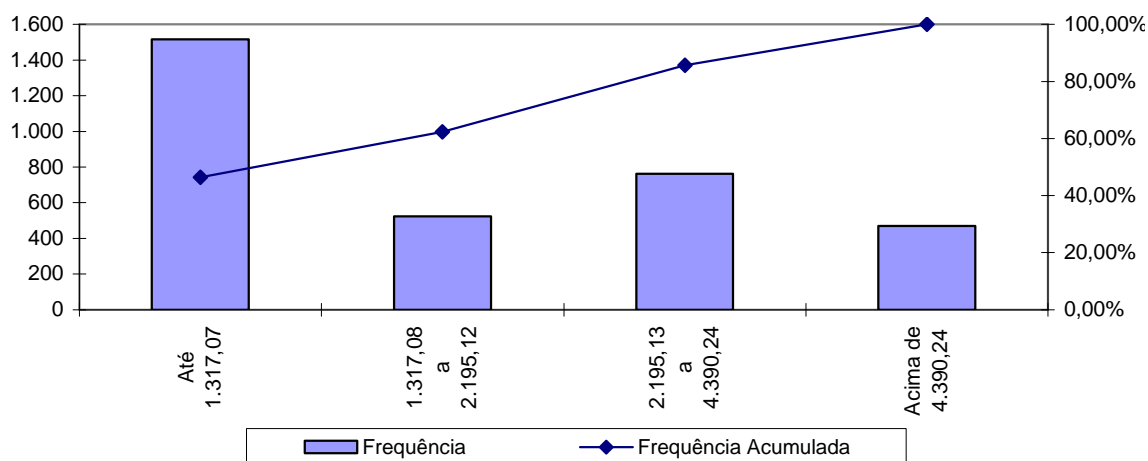


No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

**Quadro 67: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.317,07	1.515	46,33%	46,33%
1.317,08 a 2.195,12	524	16,02%	62,35%
2.195,13 a 4.390,24	762	23,31%	85,66%
Acima de 4.390,24	469	14,34%	100,00%
<b>Total</b>	<b>3.270</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

**Gráfico 19: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício**



Como pode ser observado no gráfico anterior, 46,33% dos servidores aposentados percebem benefícios até R\$ 1.317,07.

### Anexo 5.c. Estatísticas dos Pensionistas

**Quadro 68: Estatísticas dos Pensionistas**

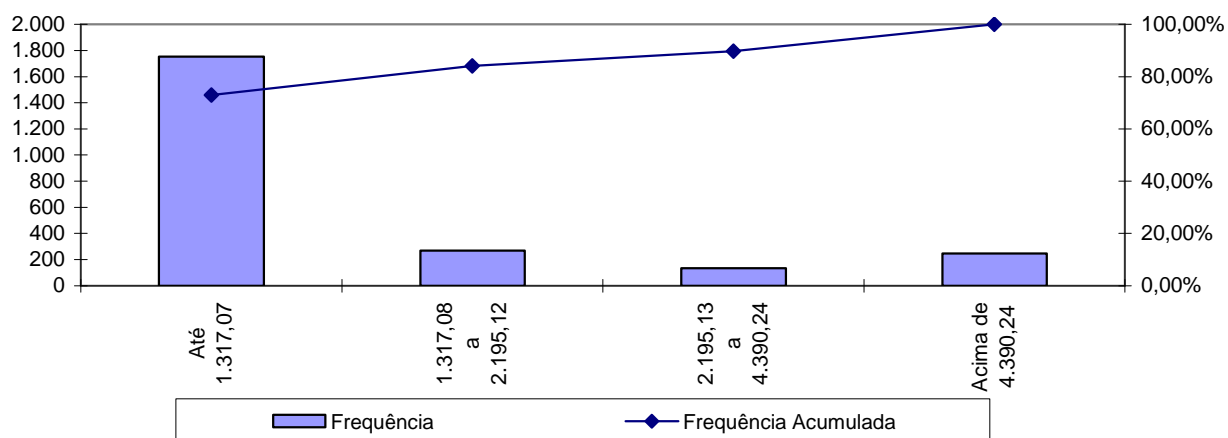
Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	2.235	168	2.403
Folha de Benefícios	R\$ 6.017.413,28	R\$ 352.467,82	R\$ 6.369.881,10
Benefício médio	R\$ 2.692,35	R\$ 2.098,02	R\$ 2.650,80
Idade mínima atual	10	8	8
Idade média atual	68	54	67
Idade máxima atual	101	93	101

O grupo de pensionistas do Município de Niterói está representado por 93,00% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superiores em 28,33% em relação ao dos homens.

**Quadro 69: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.317,07	1.753	72,95%	72,95%
1.317,08 a 2.195,12	268	11,15%	84,10%
2.195,13 a 4.390,24	135	5,62%	89,72%
Acima de 4.390,24	247	10,28%	100,00%
Total	2.403	100,00%	100,00%

**Gráfico 20: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios**



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 72,95% com benefícios até R\$ 1.317,07.

**Anexo 5.d. Resumo Estatístico – Grupo Financeiro**

**Quadro 70: Ativos**

<b>Discriminação</b>	<b>Valores</b>
População	4.171
Idade média atual	55
Idade média de admissão no serviço público	27
Idade média de aposentadoria projetada	60
Salário médio	R\$ 2.290,03
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 2.109,86
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 2.290,03
<b>Total da folha de salários mensal</b>	<b>R\$ 9.551.717,33</b>

**Quadro 71: Aposentados**

<b>Discriminação</b>	<b>Valores</b>
População	3.270
Idade média atual	69
Benefício médio	R\$ 3.511,44
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 11.482.402,47</b>

**Quadro 72: Pensionistas**

<b>Discriminação</b>	<b>Valores</b>
População	2.403
Idade média atual	67
Benefício médio	R\$ 2.650,80
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 6.369.881,10</b>

**Quadro 73: Total**

<b>Discriminação</b>	<b>Valores</b>
População	9.844
<b>Total da folha de salários e benefícios mensal</b>	<b>R\$ 27.404.000,90</b>

**Anexo 6. Parâmetros e Base de Cálculos para Fluxos de Caixa e Projeções - Grupo Financeiro**

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/13;

No. de meses no cálculo do valor proporcional ao 1o. ano (considerando ano de 13 meses): 13 meses.

**Quadro 74: Receitas**

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$9.551.717,33	11,00%	R\$ 13.658.955,78
Contribuição Aposentados	R\$5.060.676,50	11,00%	R\$ 7.236.767,40
Contribuição Pensionistas	R\$3.106.985,50	11,00%	R\$ 4.442.989,27
Contribuição Município - CN sem Tx.Adm.	R\$9.551.717,33	16,59%	R\$ 20.600.188,77
Contribuição Município - Taxa de Adm.	R\$9.551.717,33	2,00%	R\$ 2.483.446,51
Contribuição MunicípioCS Avaliação Atuarial	R\$9.551.717,33	0,00%	R\$ 0,00
Compensação Previdenciária	R\$1.606.705,52		R\$ 20.887.171,78
Dívida para com o RPPS	R\$1.126.375,70		R\$ 13.516.508,40
Contribuição Município - CN + Tx.Adm.	R\$9.551.717,33	18,59%	R\$ 23.083.635,00
Contribuição Município - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 23.083.635,00

**Quadro 75: Despesas**

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 149.271.232,11
Pensões			R\$ 82.808.454,30
Auxílios	R\$9.551.717,33	0,00%	R\$ 0,00
Despesas Administrativas	R\$9.551.717,33	2,00%	R\$ 2.483.446,51
<b>Total de Despesas</b>			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 232.079.686,41
Aposentadorias + Pensões			R\$ 232.079.686,41

**Quadro 76: Recursos Financeiros**

Referência	Valor
Valor em 31/12/13	R\$ 0,00
Valor em 31/12/14	R\$ 0,00
Ganho financeiro	R\$ 0,00

**Anexo 7. Projeções de Quantitativo de Participantes, Remunerações e Benefícios e Fluxo de Caixa**

**Anexo 7.a. Quantitativo de Participantes**

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2014	4.171	0	4.171	3.270	2.403	0	0	5.673	9.844
2015	3.455	0	3.455	3.163	2.371	634	19	6.187	9.641
2016	2.496	0	2.496	3.054	2.337	1.516	41	6.947	9.442
2017	1.943	0	1.943	2.942	2.299	1.999	63	7.304	9.248
2018	1.704	0	1.704	2.829	2.259	2.174	87	7.349	9.052
2019	1.458	0	1.458	2.714	2.215	2.353	111	7.394	8.852
2020	1.225	0	1.225	2.598	2.167	2.521	137	7.422	8.647
2021	1.015	0	1.015	2.481	2.115	2.664	163	7.422	8.437
2022	801	0	801	2.362	2.059	2.810	190	7.421	8.222
2023	616	0	616	2.244	1.998	2.925	219	7.386	8.002
2024	452	0	452	2.125	1.934	3.018	248	7.325	7.777
2025	319	0	319	2.007	1.866	3.078	277	7.228	7.547
2026	210	0	210	1.890	1.794	3.111	308	7.103	7.313
2027	126	0	126	1.774	1.718	3.117	339	6.949	7.075
2028	72	0	72	1.660	1.640	3.090	370	6.760	6.833
2029	41	0	41	1.548	1.560	3.037	402	6.547	6.587
2030	24	0	24	1.438	1.479	2.966	433	6.315	6.339

**Participantes (continuação)**

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2031	14	0	14	1.331	1.396	2.884	464	6.075	6.088
2032	9	0	9	1.228	1.313	2.792	494	5.828	5.837
2033	5	0	5	1.127	1.231	2.697	524	5.579	5.584
2034	3	0	3	1.031	1.150	2.596	552	5.328	5.331
2035	2	0	2	939	1.070	2.490	579	5.078	5.080
2036	2	0	2	851	992	2.381	603	4.828	4.830
2037	2	0	2	768	918	2.269	625	4.580	4.582
2038	2	0	2	690	846	2.155	645	4.335	4.337
2039	2	0	2	616	777	2.039	661	4.093	4.095
2040	2	0	2	547	712	1.922	674	3.855	3.857
2041	2	0	2	484	650	1.804	683	3.621	3.623
2042	2	0	2	425	592	1.686	688	3.391	3.393
2043	2	0	2	372	537	1.569	688	3.166	3.168
2044	2	0	2	323	486	1.453	684	2.946	2.948
2045	2	0	2	279	440	1.338	676	2.732	2.734
2046	2	0	2	239	396	1.226	663	2.524	2.526
2047	2	0	2	203	357	1.117	646	2.322	2.324
2048	2	0	2	172	321	1.011	624	2.128	2.130
2049	2	0	2	144	288	910	599	1.942	1.944
2050	2	0	2	120	259	814	571	1.763	1.765
2051	2	0	2	99	232	723	539	1.594	1.595

**Participantes (continuação)**

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2052	2	0	2	82	209	637	505	1.433	1.434
2053	2	0	2	67	188	557	470	1.281	1.283
2054	2	0	2	54	170	483	432	1.139	1.141
2055	2	0	2	44	154	414	394	1.006	1.008
2056	2	0	2	35	140	353	356	884	885
2057	1	0	1	28	128	297	317	771	772
2058	1	0	1	23	118	247	279	668	669
2059	1	0	1	19	108	203	243	574	575
2060	1	0	1	16	100	165	208	489	490
2061	1	0	1	13	93	132	176	414	415
2062	0	0	0	11	87	105	146	349	349
2063	0	0	0	10	82	82	119	292	292
2064	0	0	0	8	77	62	95	242	242
2065	0	0	0	8	72	47	74	201	201
2066	0	0	0	7	68	35	57	167	167
2067	0	0	0	6	65	25	43	139	139
2068	0	0	0	6	61	18	32	117	117
2069	0	0	0	5	58	13	23	100	100
2070	0	0	0	5	55	9	16	86	86
2071	0	0	0	5	53	7	11	75	75
2072	0	0	0	5	50	5	8	67	67



**Participantes (continuação)**

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2073	0	0	0	4	47	3	5	60	60
2074	0	0	0	4	45	3	4	55	55
2075	0	0	0	4	42	2	2	50	50
2076	0	0	0	4	39	2	1	46	46
2077	0	0	0	4	37	1	1	43	43
2078	0	0	0	4	34	1	1	40	40
2079	0	0	0	4	32	1	0	37	37
2080	0	0	0	3	29	1	0	34	34
2081	0	0	0	3	27	1	0	32	32
2082	0	0	0	3	25	1	0	29	29
2083	0	0	0	3	22	1	0	27	27
2084	0	0	0	3	20	1	0	24	24
2085	0	0	0	3	18	1	0	22	22
2086	0	0	0	3	16	1	0	20	20
2087	0	0	0	3	14	1	0	17	17
2088	0	0	0	2	12	1	0	15	15

**Anexo 7.b. Remunerações e Benefícios**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2014	124.172.325,29	0,00	124.172.325,29	0	0,00	0,00	149.271.232,11	82.808.454,30	232.079.686,41	232.079.686,41	356.252.011,70
2015	102.094.265,00	0,00	102.094.265,00	21221874,76	0,00	21.221.874,76	147.004.885,83	79.039.103,00	226.043.988,83	247.265.863,58	349.360.128,58
2016	72.897.207,50	0,00	72.897.207,50	49.526.088,08	0,00	49.526.088,08	144.483.420,66	75.345.328,50	219.828.749,16	269.354.837,23	342.252.044,73
2017	55.688.327,50	0,00	55.688.327,50	65.868.733,70	0,00	65.868.733,70	141.681.190,63	71.734.942,50	213.416.133,13	279.284.866,82	334.973.194,32
2018	48.192.033,50	0,00	48.192.033,50	72.638.971,07	0,00	72.638.971,07	138.579.381,69	68.211.832,00	206.791.213,69	279.430.184,76	327.622.218,26
2019	41.327.676,00	0,00	41.327.676,00	78.722.578,23	0,00	78.722.578,23	135.166.206,50	64.778.259,00	199.944.465,50	278.667.043,73	319.994.719,73
2020	34.152.085,50	0,00	34.152.085,50	85.057.136,71	0,00	85.057.136,71	131.437.505,88	61.437.941,50	192.875.447,38	277.932.584,09	312.084.669,59
2021	28.216.539,00	0,00	28.216.539,00	90.092.120,74	0,00	90.092.120,74	127.395.664,50	58.194.051,50	185.589.716,00	275.681.836,74	303.898.375,74
2022	22.040.252,00	0,00	22.040.252,00	95.294.505,47	0,00	95.294.505,47	123.050.092,75	55.047.746,00	178.097.838,75	273.392.344,22	295.432.596,22
2023	16.884.621,00	0,00	16.884.621,00	99.405.180,46	0,00	99.405.180,46	118.415.670,75	51.999.886,25	170.415.557,00	269.820.737,46	286.705.358,46
2024	12.528.165,00	0,00	12.528.165,00	102.638.084,04	0,00	102.638.084,04	113.512.867,00	49.053.290,00	162.566.157,00	265.204.241,04	277.732.406,04
2025	8.911.519,50	0,00	8.911.519,50	105.045.327,97	0,00	105.045.327,97	108.367.636,00	46.212.107,50	154.579.743,50	259.625.071,47	268.536.590,97
2026	5.821.270,00	0,00	5.821.270,00	106.833.195,66	0,00	106.833.195,66	103.010.095,50	43.477.791,50	146.487.887,00	253.321.082,66	259.142.352,66
2027	3.427.963,50	0,00	3.427.963,50	107.823.396,29	0,00	107.823.396,29	97.475.459,25	40.849.025,75	138.324.485,00	246.147.881,29	249.575.844,79
2028	1.754.759,50	0,00	1.754.759,50	107.987.274,17	0,00	107.987.274,17	91.803.799,75	38.324.000,00	130.127.799,75	238.115.073,92	239.869.833,42
2029	981.246,50	0,00	981.246,50	107.139.917,10	0,00	107.139.917,10	86.039.642,00	35.901.180,25	121.940.822,25	229.080.739,35	230.061.985,85
2030	559.107,25	0,00	559.107,25	105.818.716,62	0,00	105.818.716,62	80.232.402,25	33.580.595,75	113.812.998,00	219.631.714,62	220.190.821,87

**Remunerações e Benefícios (continuação)**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_RS Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2.031	324.460,50	0,00	324.460,50	100.223.702,58	0,00	100.223.702,58	74.432.322,25	31.362.782,75	105.795.105,00	206.018.807,58	206.343.268,08
2.032	217.935,25	0,00	217.935,25	97.949.251,97	0,00	97.949.251,97	68.689.122,13	29.247.458,50	97.936.580,63	195.885.832,59	196.103.767,84
2033	116.291,50	0,00	116.291,50	95.516.409,08	0,00	95.516.409,08	63.050.541,13	27.234.374,38	90.284.915,50	185.801.324,58	185.917.616,08
2034	90.367,88	0,00	90.367,88	92.912.338,20	0,00	92.912.338,20	57.563.434,50	25.323.468,63	82.886.903,13	175.799.241,33	175.889.609,20
2035	72.010,25	0,00	72.010,25	90.153.993,85	0,00	90.153.993,85	52.269.573,69	23.514.986,63	75.784.560,31	165.938.554,16	166.010.564,41
2036	71.807,13	0,00	71.807,13	87.241.905,60	0,00	87.241.905,60	47.203.237,25	21.808.925,13	69.012.162,38	156.254.067,98	156.325.875,10
2037	71.595,88	0,00	71.595,88	84.178.975,84	0,00	84.178.975,84	42.389.175,56	20.203.940,25	62.593.115,81	146.772.091,65	146.843.687,53
2038	71.378,13	0,00	71.378,13	80.968.446,96	0,00	80.968.446,96	37.844.954,06	18.697.727,75	56.542.681,81	137.511.128,78	137.582.506,90
2039	71.152,25	0,00	71.152,25	77.617.603,71	0,00	77.617.603,71	33.582.898,38	17.286.779,25	50.869.677,63	128.487.281,33	128.558.433,58
2040	70.923,13	0,00	70.923,13	74.135.449,63	0,00	74.135.449,63	29.610.939,31	15.966.660,13	45.577.599,44	119.713.049,07	119.783.972,19
2041	70.673,69	0,00	70.673,69	70.534.732,94	0,00	70.534.732,94	25.931.830,03	14.733.660,50	40.665.490,53	111.200.223,47	111.270.897,16
2042	70.415,72	0,00	70.415,72	66.829.753,68	0,00	66.829.753,68	22.545.680,22	13.584.952,06	36.130.632,28	102.960.385,96	103.030.801,68
2043	70.139,47	0,00	70.139,47	63.039.290,54	0,00	63.039.290,54	19.450.238,44	12.517.550,50	31.967.788,94	95.007.079,48	95.077.218,95
2044	69.850,83	0,00	69.850,83	59.184.419,10	0,00	59.184.419,10	16.640.678,03	11.527.946,63	28.168.624,66	87.353.043,76	87.422.894,58
2045	69.542,28	0,00	69.542,28	55.289.266,55	0,00	55.289.266,55	14.109.832,34	10.612.528,06	24.722.360,41	80.011.626,96	80.081.169,24
2046	69.214,23	0,00	69.214,23	51.379.848,13	0,00	51.379.848,13	11.849.432,16	9.767.797,00	21.617.229,16	72.997.077,28	73.066.291,52
2047	68.864,66	0,00	68.864,66	47.484.343,97	0,00	47.484.343,97	9.850.109,75	8.990.466,06	18.840.575,81	66.324.919,78	66.393.784,44
2048	68.491,87	0,00	68.491,87	43.627.110,16	0,00	43.627.110,16	8.100.571,38	8.277.027,69	16.377.599,06	60.004.709,22	60.073.201,09
2049	68.093,59	0,00	68.093,59	39.833.123,66	0,00	39.833.123,66	6.587.313,48	7.623.699,69	14.211.013,17	54.044.136,83	54.112.230,43
2050	67.667,20	0,00	67.667,20	36.125.909,78	0,00	36.125.909,78	5.294.891,27	7.026.310,69	12.321.201,95	48.447.111,73	48.514.778,93
2051	67.211,41	0,00	67.211,41	32.529.473,26	0,00	32.529.473,26	4.205.834,45	6.480.614,16	10.686.448,60	43.215.921,86	43.283.133,28

**Remunerações e Benefícios (continuação)**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_RS Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2052	66.723,49	0,00	66.723,49	22.640.311,71	0,00	22.640.311,71	3.301.946,32	5.983.009,91	9.284.956,23	31.925.267,94	31.991.991,43
2053	66.201,54	0,00	66.201,54	19.729.011,38	0,00	19.729.011,38	2.564.159,91	5.530.269,06	8.094.428,98	27.823.440,35	27.889.641,89
2054	65.643,84	0,00	65.643,84	17.003.424,95	0,00	17.003.424,95	1.972.259,17	5.118.912,91	7.091.172,08	24.094.597,03	24.160.240,87
2055	65.048,81	0,00	65.048,81	14.494.800,71	0,00	14.494.800,71	1.506.822,61	4.745.186,47	6.252.009,08	20.746.809,79	20.811.858,60
2056	64.414,16	0,00	64.414,16	12.209.640,07	0,00	12.209.640,07	1.148.720,63	4.405.307,97	5.554.028,59	17.763.668,66	17.828.082,82
2057	43.442,44	0,00	43.442,44	10.152.537,84	0,00	10.152.537,84	878.764,67	4.096.165,53	4.974.930,20	15.127.468,04	15.170.910,48
2058	42.951,23	0,00	42.951,23	8.364.126,04	0,00	8.364.126,04	678.758,24	3.815.448,41	4.494.206,65	12.858.332,68	12.901.283,92
2059	42.429,38	0,00	42.429,38	6.760.038,39	0,00	6.760.038,39	531.963,82	3.561.184,25	4.093.148,07	10.853.186,46	10.895.615,85
2060	41.875,65	0,00	41.875,65	5.375.373,63	0,00	5.375.373,63	424.040,19	3.331.436,47	3.755.476,66	9.130.850,29	9.172.725,94
2061	41.289,65	0,00	41.289,65	4.201.662,87	0,00	4.201.662,87	343.880,98	3.124.194,13	3.468.075,10	7.669.737,97	7.711.027,62
2062	0,00	0,00	0,00	3.226.177,22	0,00	3.226.177,22	283.459,95	2.937.452,58	3.220.912,53	6.447.089,75	6.447.089,75
2063	0,00	0,00	0,00	2.431.585,76	0,00	2.431.585,76	237.342,13	2.769.195,41	3.006.537,54	5.438.123,30	5.438.123,30
2064	0,00	0,00	0,00	1.799.634,87	0,00	1.799.634,87	201.989,50	2.617.301,17	2.819.290,67	4.618.925,54	4.618.925,54
2065	0,00	0,00	0,00	1.309.629,27	0,00	1.309.629,27	174.955,81	2.479.393,72	2.654.349,53	3.963.978,80	3.963.978,80
2066	0,00	0,00	0,00	939.136,50	0,00	939.136,50	154.285,91	2.353.023,16	2.507.309,06	3.446.445,57	3.446.445,57
2067	0,00	0,00	0,00	665.963,86	0,00	665.963,86	138.364,58	2.236.079,83	2.374.444,41	3.040.408,27	3.040.408,27
2068	0,00	0,00	0,00	468.725,26	0,00	468.725,26	125.874,17	2.126.570,88	2.252.445,04	2.721.170,30	2.721.170,30
2069	0,00	0,00	0,00	328.145,33	0,00	328.145,33	115.771,24	2.022.458,95	2.138.230,19	2.466.375,52	2.466.375,52
2070	0,00	0,00	0,00	229.445,23	0,00	229.445,23	107.332,24	1.921.837,73	2.029.169,98	2.258.615,20	2.258.615,20
2071	0,00	0,00	0,00	161.342,01	0,00	161.342,01	100.083,75	1.823.181,34	1.923.265,09	2.084.607,10	2.084.607,10
2072	0,00	0,00	0,00	115.435,79	0,00	115.435,79	93.733,38	1.725.462,78	1.819.196,16	1.934.631,95	1.934.631,95

**Remunerações e Benefícios (continuação)**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_RS Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2073	0,00	0,00	0,00	57.386,04	0,00	57.386,04	88.111,72	1.628.245,63	1.716.357,35	1.773.743,39	1.773.743,39
2074	0,00	0,00	0,00	52.169,19	0,00	52.169,19	83.093,34	1.531.361,20	1.614.454,54	1.666.623,73	1.666.623,73
2075	0,00	0,00	0,00	49.411,78	0,00	49.411,78	78.561,60	1.434.728,14	1.513.289,74	1.562.701,52	1.562.701,52
2076	0,00	0,00	0,00	47.363,29	0,00	47.363,29	74.418,43	1.338.437,95	1.412.856,38	1.460.219,67	1.460.219,67
2077	0,00	0,00	0,00	45.336,67	0,00	45.336,67	70.606,75	1.242.725,55	1.313.332,30	1.358.668,97	1.358.668,97
2078	0,00	0,00	0,00	43.228,42	0,00	43.228,42	67.099,27	1.147.953,32	1.215.052,59	1.258.281,02	1.258.281,02
2079	0,00	0,00	0,00	41.024,38	0,00	41.024,38	63.873,84	1.054.576,35	1.118.450,19	1.159.474,57	1.159.474,57
2080	0,00	0,00	0,00	38.731,44	0,00	38.731,44	60.905,80	963.058,59	1.023.964,39	1.062.695,83	1.062.695,83
2081	0,00	0,00	0,00	36.357,68	0,00	36.357,68	58.165,77	873.837,55	932.003,32	968.361,00	968.361,00
2082	0,00	0,00	0,00	33.912,72	0,00	33.912,72	55.622,95	787.319,30	842.942,26	876.854,98	876.854,98
2083	0,00	0,00	0,00	31.408,63	0,00	31.408,63	53.244,45	703.894,80	757.139,25	788.547,88	788.547,88
2084	0,00	0,00	0,00	28.859,02	0,00	28.859,02	50.994,45	623.959,88	674.954,34	703.813,36	703.813,36
2085	0,00	0,00	0,00	26.279,27	0,00	26.279,27	48.825,84	547.900,64	596.726,48	623.005,75	623.005,75
2086	0,00	0,00	0,00	23.686,25	0,00	23.686,25	46.674,61	476.083,87	522.758,48	546.444,73	546.444,73
2087	0,00	0,00	0,00	21.099,05	0,00	21.099,05	44.483,18	408.879,99	453.363,17	474.462,21	474.462,21
2088	0,00	0,00	0,00	18.538,56	0,00	18.538,56	42.233,56	346.644,54	388.878,10	407.416,67	407.416,67

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

**Benefícios dos Aposentados atuais:** Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

**Benefícios dos Pensionistas Atuais:** Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

**Anexo 7.c. Fluxo de Caixa**

Ano	Receitas do Fundo				Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS			Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2014	20.600.188,77	25.338.712,44	20.887.171,78	0,00	0,00	66.826.072,99	232.079.686,41	0,00	2.483.446,51	-167.737.059,93	0,00
2015	17.362.865,77	24.170.637,16	22.684.861,45	0,00	0,00	64.218.364,38	252.054.016,13	0,00	2.093.172,49	-189.928.824,24	0,00
2016	12.397.409,68	21.906.980,57	24.599.555,33	0,00	0,00	58.903.945,58	273.328.392,57	0,00	1.494.564,16	-215.919.011,15	0,00
2017	9.470.747,01	20.391.048,44	25.398.454,78	0,00	0,00	55.260.250,23	282.205.053,07	0,00	1.141.741,65	-228.086.544,49	0,00
2018	8.195.874,75	19.485.368,57	25.301.805,30	0,00	0,00	52.983.048,62	281.131.170,05	0,00	988.050,00	-229.136.171,43	0,00
2019	7.028.474,04	18.610.010,68	25.129.661,15	0,00	0,00	50.768.145,87	279.218.457,18	0,00	847.314,53	-229.297.625,84	0,00
2020	5.808.142,86	17.705.992,90	24.969.510,84	0,00	0,00	48.483.646,59	277.439.009,30	0,00	700.198,05	-229.655.560,75	0,00
2021	4.798.702,25	16.871.495,22	24.679.707,91	0,00	0,00	46.349.905,39	274.218.976,83	0,00	578.505,40	-228.447.576,84	0,00
2022	3.748.319,63	16.013.750,16	24.397.298,93	0,00	0,00	44.159.368,71	271.081.099,17	0,00	451.876,99	-227.373.607,45	0,00
2023	2.871.516,91	15.213.170,71	24.008.127,52	0,00	0,00	42.092.815,15	266.756.972,47	0,00	346.174,43	-225.010.331,76	0,00
2024	2.130.627,49	14.456.845,07	23.534.435,95	0,00	0,00	40.121.908,51	261.493.732,77	0,00	256.856,84	-221.628.681,10	0,00
2025	1.515.555,42	13.742.310,30	22.983.971,99	0,00	0,00	38.241.837,72	255.377.466,59	0,00	182.707,10	-217.318.335,97	0,00
2026	990.005,95	13.057.387,04	22.378.610,03	0,00	0,00	36.426.003,02	248.651.222,53	0,00	119.349,72	-212.344.569,23	0,00
2027	582.983,48	12.413.966,89	21.704.751,26	0,00	0,00	34.701.701,63	241.163.902,87	0,00	70.281,31	-206.532.482,55	0,00
2028	298.426,69	11.814.910,59	20.962.787,62	0,00	0,00	33.076.124,90	232.919.862,44	0,00	35.976,70	-199.879.714,24	0,00
2029	166.877,65	11.273.048,89	20.138.932,58	0,00	0,00	31.578.859,13	223.765.917,60	0,00	20.117,86	-192.207.176,33	0,00
2030	95.085,69	10.755.450,84	19.286.457,54	0,00	0,00	30.136.994,07	214.293.972,72	0,00	11.463,01	-184.168.441,65	0,00
2031	55.180,03	10.253.482,17	18.423.444,80	0,00	0,00	28.732.107,00	204.704.942,23	0,00	6.652,20	-175.979.487,43	0,00
2032	37.063,59	9.764.967,04	17.558.156,30	0,00	0,00	27.360.186,93	195.090.625,54	0,00	4.468,19	-167.734.906,80	0,00
2033	19.777,35	9.283.553,46	16.704.451,02	0,00	0,00	26.007.781,83	185.605.011,37	0,00	2.384,25	-159.599.613,79	0,00
2034	15.368,59	8.815.254,51	15.858.624,08	0,00	0,00	24.689.247,19	176.206.934,25	0,00	1.852,75	-151.519.539,81	0,00
2035	12.246,57	8.357.012,66	15.029.191,92	0,00	0,00	23.398.451,15	166.991.021,32	0,00	1.476,38	-143.594.046,55	0,00
2036	12.212,02	7.910.490,63	14.217.032,95	0,00	0,00	22.139.735,60	157.967.032,77	0,00	1.472,22	-135.828.769,40	0,00
2037	12.176,10	7.475.132,06	13.424.972,25	0,00	0,00	20.912.280,41	149.166.358,28	0,00	1.467,88	-128.255.545,76	0,00

**Fluxo de Caixa (continuação)**

Ano	Receitas do Fundo				Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS			Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2038	12.139,06	7.051.261,38	12.653.717,88	0,00	0,00	19.717.118,32	140.596.865,32	0,00	1.463,42	-120.881.210,43	0,00
2039	12.100,65	6.639.009,26	11.903.630,35	0,00	0,00	18.554.740,26	132.262.559,48	0,00	1.458,79	-113.709.278,01	0,00
2040	12.061,68	6.238.249,04	11.174.599,77	0,00	0,00	17.424.910,48	124.162.219,63	0,00	1.454,09	-106.738.763,23	0,00
2041	12.019,26	5.848.845,89	10.466.493,14	0,00	0,00	16.327.358,29	116.294.368,24	0,00	1.448,98	-99.968.458,93	0,00
2042	11.975,39	5.470.705,07	9.779.236,67	0,00	0,00	15.261.917,13	108.658.185,18	0,00	1.443,69	-93.397.711,74	0,00
2043	11.928,41	5.103.857,13	9.112.977,80	0,00	0,00	14.228.763,35	101.255.308,94	0,00	1.438,02	-87.027.983,61	0,00
2044	11.879,32	4.748.304,97	8.467.806,57	0,00	0,00	13.227.990,86	94.086.739,69	0,00	1.432,11	-80.860.180,94	0,00
2045	11.826,85	4.404.206,30	7.844.075,27	0,00	0,00	12.260.108,41	87.156.391,88	0,00	1.425,78	-74.897.709,24	0,00
2046	11.771,06	4.071.833,16	7.242.312,23	0,00	0,00	11.325.916,46	80.470.135,93	0,00	1.419,05	-69.145.638,52	0,00
2047	11.711,61	3.751.615,82	6.663.312,63	0,00	0,00	10.426.640,06	74.036.807,03	0,00	1.411,89	-63.611.578,86	0,00
2048	11.648,21	3.444.034,71	6.107.945,16	0,00	0,00	9.563.628,08	67.866.057,35	0,00	1.404,24	-58.303.833,51	0,00
2049	11.580,47	3.149.628,64	5.577.170,65	0,00	0,00	8.738.379,77	61.968.562,83	0,00	1.396,08	-53.231.579,14	0,00
2050	11.507,96	2.868.682,43	5.071.488,01	0,00	0,00	7.951.678,40	56.349.866,75	0,00	1.387,34	-48.399.575,69	0,00
2051	11.430,44	2.601.444,35	4.591.327,91	0,00	0,00	7.204.202,69	51.014.754,51	0,00	1.377,99	-43.811.929,81	0,00
2052	11.347,46	2.348.125,72	4.137.018,15	0,00	0,00	6.496.491,33	45.966.868,28	0,00	1.367,99	-39.471.744,95	0,00
2053	11.258,70	2.108.990,06	3.708.960,68	0,00	0,00	5.829.209,44	41.210.674,20	0,00	1.357,29	-35.382.822,05	0,00
2054	11.163,85	1.884.351,47	3.307.628,91	0,00	0,00	5.203.144,23	36.751.432,30	0,00	1.345,85	-31.549.633,92	0,00
2055	11.062,65	1.674.432,66	2.933.336,40	0,00	0,00	4.618.831,72	32.592.626,71	0,00	1.333,65	-27.975.128,64	0,00
2056	10.954,72	1.479.386,65	2.586.262,46	0,00	0,00	4.076.603,83	28.736.249,56	0,00	1.320,64	-24.660.966,36	0,00
2057	7.388,13	1.298.016,31	2.268.320,53	0,00	0,00	3.573.724,97	25.203.561,42	0,00	890,67	-21.630.727,12	0,00
2058	7.304,59	1.132.764,98	1.975.420,77	0,00	0,00	3.115.490,34	21.949.119,68	0,00	880,60	-18.834.509,93	0,00
2059	7.215,84	982.196,23	1.709.080,50	0,00	0,00	2.698.492,56	18.989.783,30	0,00	869,90	-16.292.160,63	0,00
2060	7.121,67	846.008,06	1.468.648,36	0,00	0,00	2.321.778,09	16.318.315,09	0,00	858,55	-13.997.395,55	0,00
2061	7.022,01	723.905,74	1.253.493,19	0,00	0,00	1.984.420,94	13.927.702,17	0,00	846,54	-11.944.127,76	0,00

**Fluxo de Caixa (continuação)**

Ano	Receitas do Fundo				Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS			Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2062	0,00	612.924,55	1.066.540,26	0,00	0,00	1.679.464,82	11.850.447,35	0,00	0,00	-10.170.982,53	0,00
2063	0,00	517.791,41	899.395,75	0,00	0,00	1.417.187,16	9.993.286,11	0,00	0,00	-8.576.098,95	0,00
2064	0,00	435.371,26	754.832,03	0,00	0,00	1.190.203,29	8.387.022,52	0,00	0,00	-7.196.819,23	0,00
2065	0,00	365.030,27	631.661,30	0,00	0,00	996.691,57	7.018.458,84	0,00	0,00	-6.021.767,27	0,00
2066	0,00	305.922,86	528.333,19	0,00	0,00	834.256,04	5.870.368,73	0,00	0,00	-5.036.112,69	0,00
2067	0,00	256.987,76	442.931,79	0,00	0,00	699.919,55	4.921.464,36	0,00	0,00	-4.221.544,81	0,00
2068	0,00	217.128,46	373.490,17	0,00	0,00	590.618,62	4.149.890,74	0,00	0,00	-3.559.272,11	0,00
2069	0,00	185.123,38	317.830,76	0,00	0,00	502.954,14	3.531.452,93	0,00	0,00	-3.028.498,79	0,00
2070	0,00	159.671,66	273.651,96	0,00	0,00	433.323,62	3.040.577,33	0,00	0,00	-2.607.253,71	0,00
2071	0,00	139.510,06	238.728,06	0,00	0,00	378.238,13	2.652.534,05	0,00	0,00	-2.274.295,92	0,00
2072	0,00	123.447,93	210.968,17	0,00	0,00	334.416,10	2.344.090,83	0,00	0,00	-2.009.674,72	0,00
2073	0,00	110.438,52	188.540,19	0,00	0,00	298.978,71	2.094.890,95	0,00	0,00	-1.795.912,24	0,00
2074	0,00	99.687,53	170.054,86	0,00	0,00	269.742,39	1.889.498,40	0,00	0,00	-1.619.756,02	0,00
2075	0,00	90.590,50	154.454,91	0,00	0,00	245.045,41	1.716.165,62	0,00	0,00	-1.471.120,21	0,00
2076	0,00	82.705,20	140.966,81	0,00	0,00	223.672,01	1.566.297,93	0,00	0,00	-1.342.625,91	0,00
2077	0,00	75.725,95	129.055,27	0,00	0,00	204.781,22	1.433.947,44	0,00	0,00	-1.229.166,22	0,00
2078	0,00	69.426,34	118.322,98	0,00	0,00	187.749,31	1.314.699,72	0,00	0,00	-1.126.950,41	0,00
2079	0,00	63.638,12	108.474,90	0,00	0,00	172.113,02	1.205.276,62	0,00	0,00	-1.033.163,60	0,00
2080	0,00	58.229,93	99.280,75	0,00	0,00	157.510,68	1.103.119,41	0,00	0,00	-945.608,73	0,00
2081	0,00	53.089,40	90.544,56	0,00	0,00	143.633,96	1.006.050,66	0,00	0,00	-862.416,70	0,00
2082	0,00	48.143,58	82.139,84	0,00	0,00	130.283,42	912.664,90	0,00	0,00	-782.381,48	0,00
2083	0,00	43.375,48	74.036,88	0,00	0,00	117.412,36	822.631,98	0,00	0,00	-705.219,63	0,00
2084	0,00	38.799,54	66.259,96	0,00	0,00	105.059,50	736.221,76	0,00	0,00	-631.162,26	0,00
2085	0,00	34.433,80	58.839,26	0,00	0,00	93.273,06	653.769,60	0,00	0,00	-560.496,54	0,00
2086	0,00	30.295,35	51.803,39	0,00	0,00	82.098,73	575.593,18	0,00	0,00	-493.494,45	0,00
2087	0,00	26.401,89	45.181,93	0,00	0,00	71.583,82	502.021,44	0,00	0,00	-430.437,62	0,00
2088	0,00	22.772,37	39.006,93	0,00	0,00	61.779,30	433.410,30	0,00	0,00	-371.631,00	0,00
2089	0,00	19.423,79	33.307,27	0,00	0,00	52.731,06	370.080,74	0,00	0,00	-317.349,68	0,00



O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** Proporcional 13 meses

**Contribuições do Ente:** Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

**Contribuições dos Participantes:** Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

**Compensação Previdenciária:** Projeção de receita estimada do COMPREV.

**Dívida para com o RPPS:** Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

**Total de Receita:** Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

**Benefícios com Aposentados e Pensionistas:** Despesas com Aposentadorias e Pensões.

**Auxílios:** Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

**Diferença Receita - Despesas:** Receitas (-) Despesas.

**Ganhos de Mercado:** Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

**Saldo de Caixa:** Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

O quadro seguinte apresenta o cálculo destas contas para o primeiro ano:

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	<b>Ativos</b>	<b>11,00%</b>	<b>R\$ 9.551.717,33</b>	<b>R\$ 1.050.688,91</b>	<b>R\$ 13.658.955,78</b>
	<b>Inativos e Pensionistas</b>	<b>11,00%</b>	<b>R\$ 8.167.662,00</b>	<b>R\$ 898.442,82</b>	<b>R\$ 11.679.756,67</b>
	<b>Contribuição dos Participantes</b>			<b>R\$ 1.949.131,73</b>	<b>R\$ 25.338.712,45</b>
	Município - Custeio Indicado no Parecer	18,59%	R\$ 9.551.717,33	R\$ 1.775.664,25	R\$ 23.083.635,28
	Município - Custo Suplementar	0,00%	R\$ 9.551.717,33	R\$ -	R\$ -
	<b>Município - Contribuição Total</b>	<b>18,59%</b>		<b>R\$ 1.775.664,25</b>	<b>R\$ 23.083.635,28</b>
	<b>Financiamento da Dívida</b>			<b>R\$ 1.126.375,70</b>	<b>R\$ 13.516.508,40</b>
	<b>Ganhos de mercado</b>				<b>R\$ (10.015.189,54)</b>
	<b>Total</b>				<b>R\$ 72.810.838,37</b>
Despesas	<b>Aposentados</b>			<b>R\$ 11.482.402,47</b>	<b>R\$ 149.271.232,11</b>
	<b>Pensionistas</b>			<b>R\$ 6.369.881,10</b>	<b>R\$ 82.808.454,30</b>
	<b>Benefícios Aposentados e Pensionistas</b>				
	Auxílios	0,00%	R\$ 9.551.717,33	R\$ -	R\$ -
	Despesa Administrativa	2,00%	R\$ 9.551.717,33	R\$ 191.034,35	<b>R\$ 2.483.446,51</b>
	<b>Total</b>			<b>R\$ 18.043.317,92</b>	<b>R\$ 234.563.132,92</b>
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/13				(R\$166.919.825,68)
	Em 31/12/14				(R\$176.935.015,22)
<b>Saldo = Receitas - Despesas + Ativo Financeiro</b>					<b>R\$ (328.672.120,23)</b>

## Anexo 8. Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - Grupo Financeiro

### Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2014

#### Município - Niterói

CNPJ:

SIAFI:

Cadastro de:

Nome do Plano: Grupo Financeiro

#### QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

##### 1.1 Avaliação Atuarial

Data da Avaliação:	<b>31/12/2013</b>		
Data-Base:	<b>30/12/2013</b>		
Descrição da População Coberta:	<b>Servidores Ativos com data de admissão anterior a 01/01/98, Aposentados e Pensionistas decorrentes deste grupo. Conforme Lei nº2.667 de 15/12/2009.</b>		
Data da Avaliação:	31/12/2013	Data-Base:	30/12/2013

#### QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência – RPPS Avaliação Atuarial

##### Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Selecionar Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método**
Sim	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	RS	Outros
Sim	Aposentadoria por Invalidez	RS	
Sim	Pensão por Morte de segurado Ativo	RS	
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	RS	Outros
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RS	
Não	Auxílio-doença	RS	
Não	Salário-maternidade	RS	
Não	Auxílio-reclusão	RS	
Não	Salário-família	RS	

#### QUADRO 2 – Hipóteses

##### 2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	<b>0,00%</b>
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	<b>1,00%</b>
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	<b>0,00%</b>
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	<b>0,00%</b>
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	<b>100,00%</b>
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	<b>100,00%</b>

## 2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados *	<b>Não considerado</b>
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	<b>AT-49</b>
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	<b>IBGE - 2011</b>
Tábua de Mortalidade de Inválido **	<b>IBGE - 2011</b>
Tábua de Entrada em Invalidez ***	<b>ALVARO VINDAS</b>
Tábua de Morbidez	-
Outras Tábuas utilizadas	-
Composição Familiar	<b>Informações contidas nos bancos de dados</b>

## QUADRO 3 – Resultados

### 3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	<b>0,00</b>	
Valor Atual dos Salários Futuros	<b>582.126.933,26</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)		<b>3.168.588.563,29</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)		<b>4.087.471.155,26</b>
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)		<b>0,00</b>
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)		<b>186.129.345,83</b>
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)		<b>108.217.396,89</b>
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)		<b>64.033.962,66</b>
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber		<b>653.045.374,67</b>
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar		<b>0,00</b>
Resultado Atuarial: (+) superávit / (-) déficit		<b>-6.244.633.638,50</b>

### 3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	18,59%	149,91%
Servidor Ativo	11,00%	0,00%
Servidor Aposentado	11,00%	0,00%
Pensionista	11,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRA	FRA

**Observação 1:** o custeio administrativo é de 2,00%.

### 3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	16,49%	89,58%
Aposentadoria por Invalidez	2,66%	14,47%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	5,99%	32,54%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	2,16%	11,75%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,29%	1,58%
Auxílio Doença	0,00%	0,00%
Salário Maternidade	0,00%	0,00%
Auxílio Reclusão	0,00%	0,00%
Salário Família	0,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições **	FRA	FRA

### QUADRO 4 – Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	2.121	2.050	2.464,17	2.109,86	54	56
Aposentados por Tempo de Contribuição	1322	1748	3.314,98	3.792,44	66	71
Aposentados por Idade	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados Compulsória	1	1	2.463,16	21.382,34	84	71
Aposentados por Invalidez	54	144	3.011,56	1.974,59	64	66
Pensionistas	2.235	168	2.692,35	2.098,02	68	54

**QUADRO 5 - Projeção Atuarial**

<b>Ano</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesas</b>	<b>Saldo</b>
2014	45.938.901,22	232.079.686,41	0,01
2015	41.533.502,93	252.054.016,13	0,01
2016	34.304.390,25	273.328.392,57	0,01
2017	29.861.795,46	282.205.053,07	0,01
2018	27.681.243,32	281.131.170,05	0,01
2019	25.638.484,72	279.218.457,18	0,01
2020	23.514.135,77	277.439.009,30	0,01
2021	21.670.197,47	274.218.976,83	0,01
2022	19.762.069,78	271.081.099,17	0,01
2023	18.084.687,62	266.756.972,47	0,01
2024	16.587.472,56	261.493.732,77	0,01
2025	15.257.865,73	255.377.466,59	0,01
2026	14.047.392,99	248.651.222,53	0,01
2027	12.996.950,38	241.163.902,87	0,01
2028	12.113.337,28	232.919.862,44	0,01
2029	11.439.926,54	223.765.917,60	0,01
2030	10.850.536,54	214.293.972,72	0,01
2031	10.308.662,20	204.704.942,23	0,01
2032	9.802.030,63	195.090.625,54	0,01
2033	9.303.330,81	185.605.011,37	0,01
2034	8.830.623,11	176.206.934,25	0,01
2035	8.369.259,23	166.991.021,32	0,01
2036	7.922.702,65	157.967.032,77	0,01
2037	7.487.308,16	149.166.358,28	0,01
2038	7.063.400,44	140.596.865,32	0,01
2039	6.651.109,91	132.262.559,48	0,01
2040	6.250.310,72	124.162.219,63	0,01
2041	5.860.865,15	116.294.368,24	0,01
2042	5.482.680,46	108.658.185,18	0,01
2043	5.115.785,54	101.255.308,94	0,01
2044	4.760.184,29	94.086.739,69	0,01
2045	4.416.033,15	87.156.391,88	0,01
2046	4.083.604,22	80.470.135,93	0,01
2047	3.763.327,42	74.036.807,03	0,01
2048	3.455.682,92	67.866.057,35	0,01
2049	3.161.209,11	61.968.562,83	0,01
2050	2.880.190,38	56.349.866,75	0,01
2051	1.685.450,98	51.014.754,51	0,01

**QUADRO 5 - Projeção Atuarial - Continuação**

<b>Ano</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesas</b>	<b>Saldo</b>
2052	1.490.316,16	45.966.868,28	0,01
2053	1.304.961,46	41.210.674,20	0,01
2054	1.139.629,53	36.751.432,30	0,01
2055	989.391,30	32.592.626,71	0,01
2056	853.107,68	28.736.249,56	0,01
2057	730.904,38	25.203.561,42	0,01
2058	612.066,00	21.949.119,68	0,01
2059	516.944,87	18.989.783,30	0,01
2060	435.371,26	16.318.315,09	0,01
2061	365.030,27	13.927.702,17	0,01
2062	305.922,86	11.850.447,35	0,01
2063	256.987,76	9.993.286,11	0,01
2064	217.128,46	8.387.022,52	0,01
2065	185.123,38	7.018.458,84	0,01
2066	159.671,66	5.870.368,73	0,01
2067	139.510,06	4.921.464,36	0,01
2068	123.447,93	4.149.890,74	0,01
2069	110.438,52	3.531.452,93	0,01
2070	99.687,53	3.040.577,33	0,01
2071	90.590,50	2.652.534,05	0,01
2072	82.705,20	2.344.090,83	0,01
2073	75.725,95	2.094.890,95	0,01
2074	69.426,34	1.889.498,40	0,01
2075	63.638,12	1.716.165,62	0,01
2076	58.229,93	1.566.297,93	0,01
2077	53.089,40	1.433.947,44	0,01
2078	48.143,58	1.314.699,72	0,01
2079	43.375,48	1.205.276,62	0,01
2080	38.799,54	1.103.119,41	0,01
2081	34.433,80	1.006.050,66	0,01
2082	30.295,35	912.664,90	0,01
2083	26.401,89	822.631,98	0,01
2084	22.772,37	736.221,76	0,01
2085	19.423,79	653.769,60	0,01
2086	16.368,80	575.593,18	0,01
2087	13.615,02	502.021,44	0,01
2088	11.164,82	433.410,30	0,01
2089	9.017,64	370.080,74	0,01
Nome do atuário:	Adilson Costa		
MIBA:	Miba 1.032 MTb/RJ	Telefone:	(61) 3206 9952

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os seguintes parâmetros abaixo:

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** Proporcional 13 meses.

**Receita:** Custo Normal apurado (excluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS + Custo Suplementar apurado, se houver.

**Despesa:** Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios.

**Saldo:** Saldo Anterior (+) Juros de 6% a.a. (meta atuarial) (+) Receita (-) Despesa.

<b>Tipo</b>	<b>Referência</b>	<b>Parâmetro de Cálculo</b>	<b>Base de Cálculo</b>	<b>Valores Mensais</b>	<b>Valor Proporcional em 13 meses</b>
Receitas	<b>Ativos</b>	<b>11,00%</b>	<b>R\$ 9.551.717,33</b>	<b>R\$ 1.050.688,91</b>	<b>R\$ 13.658.955,78</b>
	<b>Aposentados e Pensionistas</b>	<b>11,00%</b>	<b>R\$ 8.167.662,00</b>	<b>R\$ 898.442,82</b>	<b>R\$ 11.679.756,66</b>
	Município - Custeio Indicado no Parecer com dedução do Custeio Administrativo	16,59%	R\$ 9.551.717,33	R\$ 1.584.629,91	R\$ 20.600.188,77
	Município - Custo Suplementar	0,00%	R\$ 9.551.717,33	R\$ -	R\$ -
	<b>Município - Contribuição Total</b>			<b>R\$ 3.533.761,63</b>	<b>R\$ 45.938.901,21</b>
Despesas	<b>Aposentados</b>			<b>R\$ 11.482.402,47</b>	<b>R\$ 149.271.232,11</b>
	<b>Pensionistas</b>			<b>R\$ 6.369.881,10</b>	<b>R\$ 82.808.454,30</b>
	<b>Benefícios Aposentados e Pensionistas</b>			<b>R\$ 17.852.283,57</b>	<b>R\$ 232.079.686,41</b>
	Auxílios	0,00%	R\$ 9.551.717,33	R\$ -	R\$ -
	<b>Total</b>			<b>R\$ 17.852.283,57</b>	<b>R\$ 232.079.686,41</b>
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/13				(R\$166.919.825,68)
<b>Saldo = Receitas - Despesas + Ativo Posicionado no Final do Ano</b>					<b>(R\$353.060.610,88)</b>

# **Resultados Consolidados e Outras Análises**



## 16 Perfil da População

### 16.a. Distribuição da População por Segmento

Neste item, apresentamos, como cenário, as principais informações dos planos previdenciários, contemplando todos os servidores do Município de Niterói, considerando um plano único de financiamento tratado pelo Regime de Capitalização, e desconsiderando o atual regime híbrido de financiamento das despesas previdenciárias (segmentação de massa) praticado.

### 16.b. Composição de Receita e Despesa do Plano Previdenciário

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

**Quadro 77: Gasto com Pessoal por Segmento.**

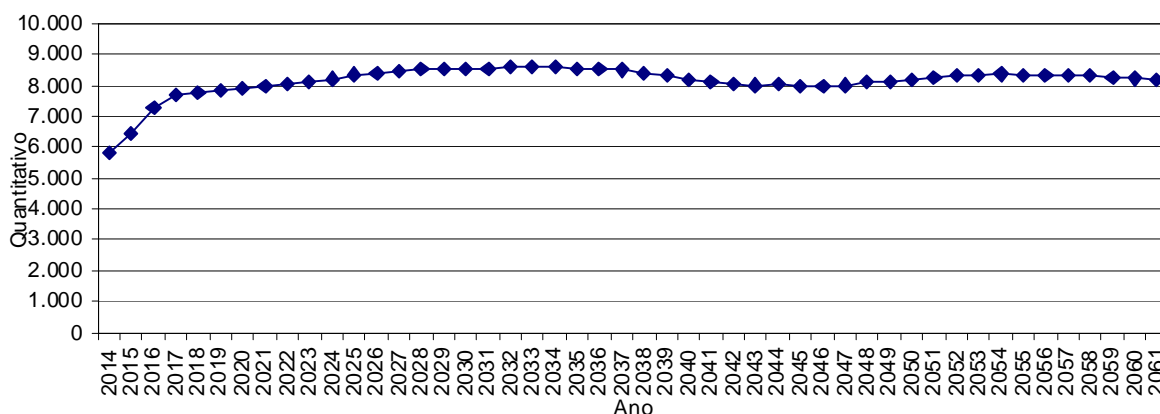
Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 18.596.890,51	8.831	R\$ 2.105,86
Servidores Aposentados	R\$ 11.708.184,49	3.337	R\$ 3.508,60
Pensões	R\$ 6.437.862,14	2.455	R\$ 2.622,35
<b>Total</b>	<b>R\$ 36.742.937,14</b>	<b>14.623</b>	<b>R\$ 2.512,68</b>

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração dos servidores ativos.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

**Gráfico 21: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas**



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor que por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Município .

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício evolui gradativamente até atingir um ponto máximo em 2.032, apresentando, em seguida, uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade.

### **16.c. Custo Previdenciário**

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

No Regime Financeiro de Capitalização, o custo total do fluxo de pagamentos futuros do benefício é financiado durante a fase laborativa do servidor, o que ocasiona a formação de reserva financeira durante todo este período. Esse Regime gera alto ganho financeiro devido à rentabilidade dos recursos acumulados, resultando na redução do custo previdenciário a ser rateado entre ente público e servidores. A sua aplicação é indicada para o cálculo do custo dos benefícios de aposentadorias compulsória e voluntária, pois são pagos por longo período à maioria dos servidores, o que os torna os mais caros do plano.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, o custo de toda a série de pagamentos do benefício previdenciário é coberto por um capital formado no momento de sua concessão. Assim, o ganho financeiro decorrente da aplicação do capital garantidor só ocorre na fase de pagamento do benefício. A adoção do RCC é indicada para o cálculo dos benefícios de risco – renda continuada de invalidez e pensão por morte do servidor ativo -, visto que possuem alto custo, porém, pagos apenas nos casos específicos de interrupção do período laborativo por morte ou invalidez.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, pressupõe-se o casamento de receitas e despesas por um curto período, em geral um ano. Desta forma, o saldo e o ganho financeiros são relativamente baixos. Sua utilização é indicada para o financiamento dos auxílios, que geralmente são benefícios de baixo valor pagos em cota única ou por curto período aos participantes que reúnem os requisitos para seu recebimento.

O artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008 regula a aplicação de cada um dos Regimes Financeiros em função da sua adequabilidade a cada tipo de benefício previdenciário.

O quadro a seguir resume as principais características dos Regimes Financeiros.

**Quadro 78: Características dos Regimes Financeiros**

Regime Financeiro	Capitalização	Repartição de Capitais de Cobertura	Repartição Simples
Benefícios para os quais são indicados	Rendas programadas e continuadas - Aposentadorias voluntárias e compulsórias.	Benefícios de Risco com pagamento de renda continuada – invalidez e pensão por morte do servidor ativo	Benefícios de baixo valor pagos por curto espaço de tempo – auxílios
Período de formação do capital garantidor	Toda a fase laborativa do servidor	No momento da concessão do benefício	No momento da concessão do benefício
Formação de reserva financeira	Sim	Sim	Não
Receita de rentabilidade financeira	Na fase de constituição da reserva e na fase do pagamento do benefício	Na fase do pagamento do benefício	Não há

A seguir, descrevemos os benefícios previdenciários e os respectivos Regimes Financeiros utilizados para apuração de seus custeios.

**Quadro 79: Custo Normal agrupado por Regime Financeiro**

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$34.402.387,75	14,23%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$4.520.904,08	1,87%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$6.164.869,20	2,55%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$12.498.970,11	5,17%
	Auxílio-Reclusão	R\$0,00	0,00%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$0,00	0,00%
	Salário-Maternidade	R\$0,00	0,00%
	Salário-Família	R\$0,00	0,00%
<b>Total</b>		<b>R\$57.587.131,14</b>	<b>23,82%</b>

## 17 Custo Normal Total

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio-reclusão) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

**Quadro 80: Custo Normal Total**

<b>CUSTO NORMAL</b>	<b>Custo Anual (R\$)</b>	<b>Taxa sobre a folha de ativos</b>
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 38.923.291,83	16,10%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 6.164.869,20	2,55%
Pensão de ativos	R\$ 12.498.970,11	5,17%
Auxílios	R\$ 0,00	0,00%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 57.587.131,14</b>	<b>23,82%</b>
Administração do Plano	R\$ 4.835.191,53	2,00%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL</b>	<b>R\$ 62.422.322,67</b>	<b>25,82%</b>

Elaboração: CAIXA

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, para resguardar os recursos previdenciários, optou-se pela adoção de uma postura mais conservadora, considerando-se como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

## **18 Reservas Matemáticas**

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente a data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do RPPS do Município de Niterói.

**Quadro 81: Reservas Matemáticas**

<b>Discriminação</b>	<b>Valores</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 1.610.971.997,84)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 74.013.110,68
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 776.656.234,10)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 38.914.196,86
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 214.886.540,87
<b>Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)</b>	<b>(R\$ 2.059.814.383,53)</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 1.506.042.149,35)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 296.177.392,48
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 135.543.793,44
<b>Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)</b>	<b>(R\$ 1.074.320.963,43)</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 2.059.814.383,53)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 1.074.320.963,43)
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>(R\$ 3.134.135.346,95)</b>
(+) Ativo do Plano	R\$ 48.368.151,22
(+) Outros Créditos	R\$ 166.919.825,68
<b>Déficit Técnico Atuarial</b>	<b>(R\$ 2.918.847.370,05)</b>

Elaboração: CAIXA

## 19 Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das Reservas Matemáticas previdenciárias.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

### 19.a. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo máximo de 35 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 2.918.847.370,05 corresponde a um Custo Suplementar de 83,27% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipais pelo período de 35 anos.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Niterói, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar.

**Quadro 82: Custo Total**

CUSTO	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R\$62.422.322,67	25,82%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 35 anos)	R\$201.324.166,89	83,27%
<b>CUSTO TOTAL</b>	<b>R\$263.746.489,56</b>	<b>109,09%</b>

## 20 Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da folha de salários;
- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

### 20.a. Impacto da Variação da Folha de Salários

Considerando as variações da folha de salários dos servidores em atividade, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder e o Custo Normal sofrem os seguintes impactos:

**Quadro 83: Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC**

Variação Salários	Valor Folha Salários	Custo Normal	RMBaC	Variação
85,00%	R\$ 15.807.356,93	25,85%	R\$ 1.026.971.515,93	-14,76%
90,00%	R\$ 16.737.201,46	25,84%	R\$ 1.086.337.750,03	-9,83%
95,00%	R\$ 17.667.045,98	25,83%	R\$ 1.145.611.988,39	-4,91%
100,00%	R\$ 18.596.890,51	25,82%	R\$ 1.204.744.213,56	0,00%
105,00%	R\$ 19.526.735,04	25,82%	R\$ 1.263.534.500,63	4,88%
110,00%	R\$ 20.456.579,56	25,81%	R\$ 1.322.323.134,68	9,76%
115,00%	R\$ 21.386.424,09	25,80%	R\$ 1.380.882.280,19	14,62%

Elaboração: CAIXA

Como se observa no quadro anterior, variações na folha de salários resultam em pequeno impacto no Custo Normal. Entretanto a Reserva Matemática é diretamente proporcional a folha de salários, por exemplo, aumento de 15,00% na folha de salários implica em aumento de 14,62% no valor da Reserva Matemática de Benefícios a

Conceder (última linha do quadro).

## 20.b. Impacto da Expectativa de Vida

A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 60 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 21,39 anos.

Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultante e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes.

**Quadro 84: Variação do CN e na RMBaC em Função da Expectativa de Vida**

Fator X Tábua Mortalidade	Expectativa de Vida aos 60 anos	CN
CSO-80	18,48	24,19%
AT-49	21,25	24,65%
IBGE - 2011	21,39	25,82%
AT-83	26,32	27,93%
AT - 2000	26,53	28,16%

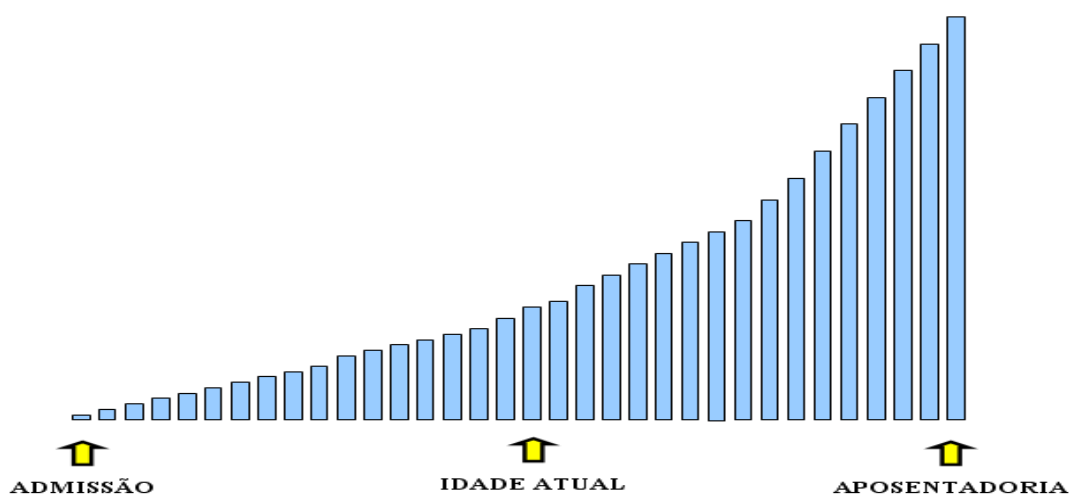
## 20.c. Impacto da variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria, pois o método de financiamento (Idade de Entrada Normal – IEN) para apuração deste Custo Previdenciário tem a característica de minimizar as variações do Custo Normal ao longo do tempo. Entretanto os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Por outro lado, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.



**Gráfico 22: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder**



O quadro demonstra como o Custo Normal e a RMBaC variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

**Quadro 85: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual**

Variação idade média atual	CN	RMBaC	Variação
45	25,82%	R\$ 875.020.144,36	-27,37%
46	25,82%	R\$ 975.434.440,07	-19,04%
47	25,82%	R\$ 1.085.152.129,23	-9,93%
48	25,82%	R\$ 1.204.767.863,38	0,00%
49	25,83%	R\$ 1.334.443.858,38	10,76%
50	25,83%	R\$ 1.466.898.096,05	21,76%
51	25,83%	R\$ 1.589.637.214,17	31,95%

Elaboração: CAIXA

#### 20.d. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, diferentemente da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal tem forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e conseqüente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm



forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

**Quadro 86: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria**

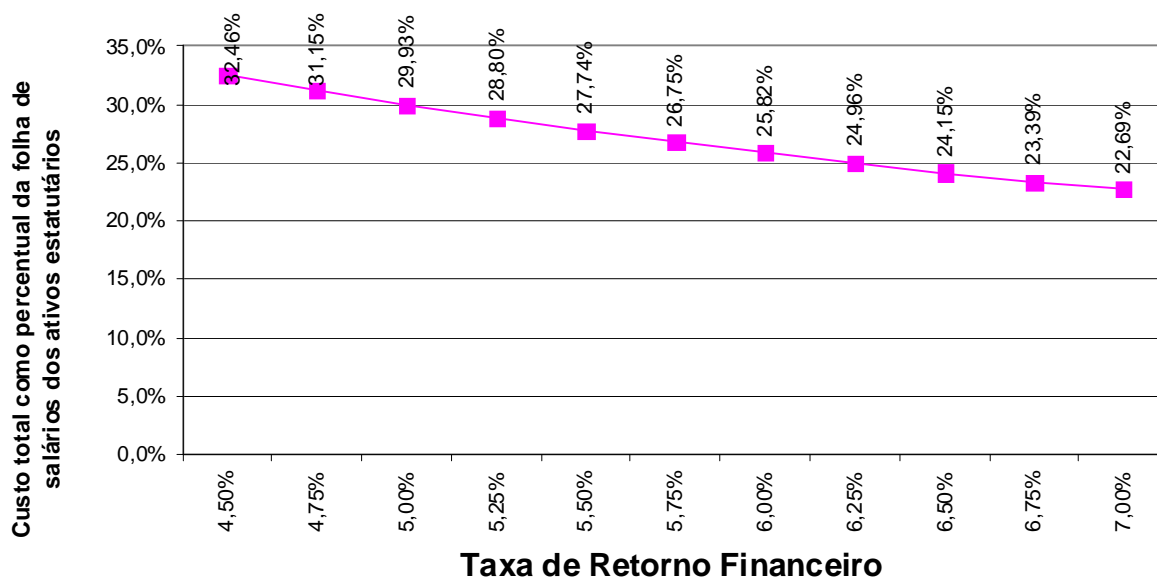
Variação idade aposentadoria	CN	RMBaC
63	21,88%	R\$ 860.634.191,39
62	23,08%	R\$ 964.781.463,38
61	24,39%	R\$ 1.079.125.180,76
60	25,82%	R\$ 1.204.744.213,56
59	27,35%	R\$ 1.334.118.183,86
58	28,91%	R\$ 1.455.041.688,36
57	30,38%	R\$ 1.549.690.235,99

Elaboração: CAIXA

## 20.e. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 25,82%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

**Gráfico 23: Variação do Custo Norma em Função da Taxa de Juros Real**

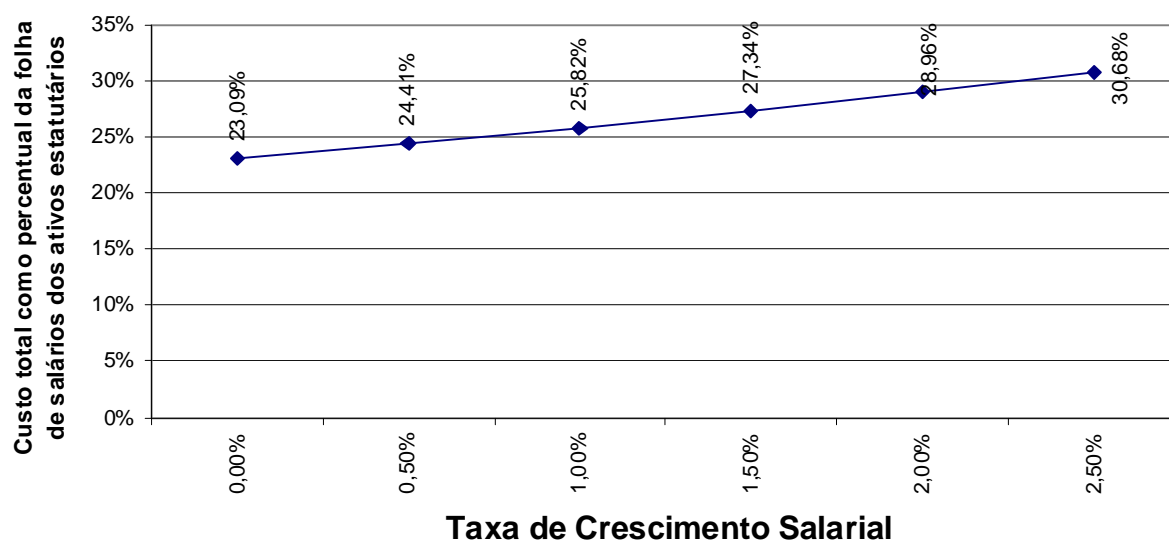


Elaboração: CAIXA

## 20.f. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

**Gráfico 24: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários**



Elaboração: CAIXA.

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

**Anexo 9. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º,  
Inciso IV**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS**

**LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2013	158.454.451,64	236.289.671,81	-77.835.220,17	100.437.918,93
2014	78.575.453,45	240.733.797,73	-162.158.344,28	-61.720.425,35
2015	80.102.818,07	264.767.025,01	-184.664.206,94	-246.384.632,29
2016	79.461.615,68	288.964.140,83	-209.502.525,15	-455.887.157,44
2017	79.113.544,16	298.897.405,07	-219.783.860,91	-675.671.018,35
2018	79.086.111,58	298.355.902,43	-219.269.790,85	-894.940.809,20
2019	79.025.344,78	297.131.538,64	-218.106.193,86	-1.113.047.003,06
2020	78.928.931,32	296.588.104,48	-217.659.173,16	-1.330.706.176,22
2021	78.857.778,68	295.799.716,16	-216.941.937,48	-1.547.648.113,70
2022	78.763.905,40	294.649.406,11	-215.885.500,71	-1.763.533.614,41
2023	78.673.432,02	293.398.386,04	-214.724.954,02	-1.978.258.568,43
2024	78.586.373,04	293.847.828,48	-215.261.455,44	-2.193.520.023,87
2025	78.503.701,35	294.132.923,22	-215.629.221,87	-2.409.149.245,74
2026	78.426.817,89	293.220.356,79	-214.793.538,90	-2.623.942.784,64
2027	78.360.995,37	293.175.502,35	-214.814.506,98	-2.838.757.291,62
2028	78.282.068,18	292.744.952,50	-214.462.884,32	-3.053.220.175,94
2029	78.269.066,62	288.572.693,66	-210.303.627,04	-3.263.523.802,98
2030	78.216.495,15	286.179.203,21	-207.962.708,06	-3.471.486.511,04
2031	78.180.482,43	282.948.062,67	-204.767.580,24	-3.676.254.091,28
2032	78.139.181,86	281.725.625,97	-203.586.444,11	-3.879.840.535,39
2033	78.136.162,43	278.508.922,79	-200.372.760,36	-4.080.213.295,75
2034	78.098.246,18	275.563.993,58	-197.465.747,40	-4.277.679.043,15
2035	78.188.156,62	272.012.626,91	-193.824.470,29	-4.471.503.513,44
2036	78.249.829,64	269.868.194,23	-191.618.364,59	-4.663.121.878,03
2037	78.156.431,93	266.468.072,12	-188.311.640,19	-4.851.433.518,22
2038	78.088.917,46	261.890.371,69	-183.801.454,23	-5.035.234.972,45
2039	78.072.228,89	257.088.131,25	-179.015.902,36	-5.214.250.874,81
2040	78.087.853,24	253.048.992,07	-174.961.138,83	-5.389.212.013,64
2041	78.116.667,61	249.572.845,02	-171.456.177,41	-5.560.668.191,05
2042	78.134.306,50	247.096.567,59	-168.962.261,09	-5.729.630.452,14
2043	78.097.042,00	245.593.470,79	-167.496.428,79	-5.897.126.880,93
2044	78.164.836,21	245.496.292,08	-167.331.455,87	-6.064.458.336,80
2045	77.980.640,01	243.636.306,56	-165.655.666,55	-6.230.114.003,35
2046	77.956.613,17	241.739.085,35	-163.782.472,18	-6.393.896.475,53
2047	78.013.867,84	242.091.458,24	-164.077.590,40	-6.557.974.065,93
2048	77.995.516,99	244.009.001,61	-166.013.484,62	-6.723.987.550,55
2049	77.723.245,30	243.822.101,91	-166.098.856,61	-6.890.086.407,16
2050	77.640.322,29	244.522.295,53	-166.881.973,24	-7.056.968.380,40

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS**

**LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2051	76.598.760,57	245.488.409,57	-168.889.649,00	-7.225.858.029,40
2052	76.566.425,18	247.884.009,76	-171.317.584,58	-7.397.175.613,98
2053	76.306.803,46	247.870.143,19	-171.563.339,73	-7.568.738.953,71
2054	76.201.687,69	247.363.484,51	-171.161.796,82	-7.739.900.750,53
2055	76.048.310,80	244.898.092,17	-168.849.781,37	-7.908.750.531,90
2056	76.129.690,75	244.214.363,54	-168.084.672,79	-8.076.835.204,69
2057	76.129.230,69	244.364.514,10	-168.235.283,41	-8.245.070.488,10
2058	75.984.036,34	242.576.649,28	-166.592.612,94	-8.411.663.101,04
2059	75.979.700,31	240.738.028,45	-164.758.328,14	-8.576.421.429,18
2060	75.987.850,12	238.950.421,88	-162.962.571,76	-8.739.384.000,94
2061	75.965.124,66	236.801.701,33	-160.836.576,67	-8.900.220.577,61
2062	75.992.177,50	234.954.190,33	-158.962.012,83	-9.059.182.590,44
2063	76.002.664,22	233.092.320,61	-157.089.656,39	-9.216.272.246,83
2064	76.030.098,34	231.854.033,55	-155.823.935,21	-9.372.096.182,04
2065	76.050.594,91	230.917.609,82	-154.867.014,91	-9.526.963.196,95
2066	76.064.824,27	230.204.306,66	-154.139.482,39	-9.681.102.679,34
2067	76.056.209,33	229.177.477,49	-153.121.268,16	-9.834.223.947,50
2068	76.098.440,06	228.948.785,43	-152.850.345,37	-9.987.074.292,87
2069	76.079.291,05	228.501.594,89	-152.422.303,84	-10.139.496.596,71
2070	76.046.358,48	227.293.107,04	-151.246.748,56	-10.290.743.345,27
2071	76.077.440,52	226.613.201,19	-150.535.760,67	-10.441.279.105,94
2072	76.073.151,31	225.908.779,77	-149.835.628,46	-10.591.114.734,40
2073	76.086.249,24	225.610.109,86	-149.523.860,62	-10.740.638.595,02
2074	75.994.415,23	224.442.795,53	-148.448.380,30	-10.889.086.975,32
2075	75.929.520,28	222.486.570,09	-146.557.049,81	-11.035.644.025,13
2076	75.920.279,14	220.378.089,28	-144.457.810,14	-11.180.101.835,27
2077	75.963.442,38	219.292.509,44	-143.329.067,06	-11.323.430.902,33
2078	75.978.556,76	218.857.052,25	-142.878.495,49	-11.466.309.397,82
2079	75.932.117,19	217.960.329,81	-142.028.212,62	-11.608.337.610,44
2080	75.898.656,50	216.945.177,09	-141.046.520,59	-11.749.384.131,03
2081	75.910.000,62	216.832.745,27	-140.922.744,65	-11.890.306.875,68
2082	75.814.112,14	215.850.180,08	-140.036.067,94	-12.030.342.943,62
2083	75.804.552,26	215.315.579,78	-139.511.027,52	-12.169.853.971,14
2084	75.757.402,99	214.622.878,08	-138.865.475,09	-12.308.719.446,23
2085	75.724.656,29	213.738.665,32	-138.014.009,03	-12.446.733.455,26
2086	75.773.147,14	214.243.232,74	-138.470.085,60	-12.585.203.540,86
2087	75.722.076,86	214.523.922,99	-138.801.846,13	-12.724.005.386,99
2088	75.694.690,64	214.730.031,54	-139.035.340,90	-12.863.040.727,89
2089	75.682.681,05	215.470.392,49	-139.787.711,44	-13.002.828.439,33

**Definições:**

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** 13.

**Receitas Previdenciárias:** Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS.

**Despesas Previdenciárias:** Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

**Resultado Previdenciário:** Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

**Saldo Financeiro do Exercício:** Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária

**Anexo 10. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 53º, § 1º,  
Inciso II**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2013	158.454.451,64	236.289.671,81	-77.835.220,17	100.437.918,93
2014	100.982.200,52	240.733.797,73	-139.751.597,21	-39.313.678,28
2015	116.280.325,48	264.767.025,01	-148.486.699,53	-187.800.377,81
2016	118.781.239,18	288.964.140,83	-170.182.901,65	-357.983.279,46
2017	119.619.131,28	298.897.405,07	-179.278.273,79	-537.261.553,25
2018	119.967.938,51	298.355.902,43	-178.387.963,92	-715.649.517,17
2019	120.719.914,79	297.131.538,64	-176.411.623,85	-892.061.141,02
2020	121.555.095,87	296.588.104,48	-175.033.008,61	-1.067.094.149,64
2021	122.406.351,18	295.799.716,16	-173.393.364,98	-1.240.487.514,61
2022	123.258.262,60	294.649.406,11	-171.391.143,51	-1.411.878.658,12
2023	124.107.063,00	293.398.386,04	-169.291.323,04	-1.581.169.981,16
2024	125.099.088,99	293.847.828,48	-168.748.739,49	-1.749.918.720,65
2025	126.074.778,32	294.132.923,22	-168.058.144,90	-1.917.976.865,55
2026	126.956.925,27	293.220.356,79	-166.263.431,52	-2.084.240.297,06
2027	127.902.140,42	293.175.502,35	-165.273.361,93	-2.249.513.658,99
2028	128.770.659,74	292.744.952,50	-163.974.292,76	-2.413.487.951,75
2029	129.377.197,15	288.572.693,66	-159.195.496,51	-2.572.683.448,26
2030	130.057.535,94	286.179.203,21	-156.121.667,27	-2.728.805.115,53
2031	130.685.135,03	282.948.062,67	-152.262.927,64	-2.881.068.043,17
2032	131.453.706,48	281.725.625,97	-150.271.919,49	-3.031.339.962,66
2033	132.122.424,48	278.508.922,79	-146.386.498,31	-3.177.726.460,97
2034	132.763.959,06	275.563.993,58	-142.800.034,52	-3.320.526.495,49
2035	132.618.867,94	272.012.626,91	-139.393.758,97	-3.459.920.254,46
2036	132.540.116,93	269.868.194,23	-137.328.077,30	-3.597.248.331,76
2037	132.163.826,71	266.468.072,12	-134.304.245,41	-3.731.552.577,17
2038	131.733.372,69	261.890.371,69	-130.156.999,00	-3.861.709.576,17
2039	131.352.765,86	257.088.131,25	-125.735.365,39	-3.987.444.941,57
2040	131.071.568,87	253.048.992,07	-121.977.423,20	-4.109.422.364,77
2041	130.849.742,62	249.572.845,02	-118.723.102,40	-4.228.145.467,17
2042	130.687.989,40	247.096.567,59	-116.408.578,19	-4.344.554.045,36
2043	130.526.942,91	245.593.470,79	-115.066.527,88	-4.459.620.573,24
2044	130.608.921,38	245.496.292,08	-114.887.370,70	-4.574.507.943,94
2045	130.228.413,04	243.636.306,56	-113.407.893,52	-4.687.915.837,46
2046	130.055.409,14	241.739.085,35	-111.683.676,21	-4.799.599.513,67
2047	130.157.332,94	242.091.458,24	-111.934.125,30	-4.911.533.638,97
2048	130.277.096,08	244.009.001,61	-113.731.905,53	-5.025.265.544,50
2049	108.985.986,04	243.822.101,91	-134.836.115,87	-5.160.101.660,38
2050	108.966.834,40	244.522.295,53	-135.555.461,13	-5.295.657.121,51

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2051	108.013.264,99	245.488.409,57	-137.475.144,58	-5.433.132.266,08
2052	98.449.752,64	247.884.009,76	-149.434.257,12	-5.582.566.523,21
2053	98.190.917,00	247.870.143,19	-149.679.226,19	-5.732.245.749,40
2054	98.041.099,35	247.363.484,51	-149.322.385,16	-5.881.568.134,56
2055	97.666.423,93	244.898.092,17	-147.231.668,24	-6.028.799.802,80
2056	97.685.882,89	244.214.363,54	-146.528.480,65	-6.175.328.283,45
2057	97.699.377,83	244.364.514,10	-146.665.136,27	-6.321.993.419,72
2058	97.393.944,90	242.576.649,28	-145.182.704,38	-6.467.176.124,10
2059	97.223.917,44	240.738.028,45	-143.514.111,01	-6.610.690.235,11
2060	97.070.891,03	238.950.421,88	-141.879.530,85	-6.752.569.765,95
2061	96.854.563,37	236.801.701,33	-139.947.137,96	-6.892.516.903,91
2062	96.714.939,92	234.954.190,33	-138.239.250,41	-7.030.756.154,32
2063	96.557.479,79	233.092.320,61	-136.534.840,82	-7.167.290.995,14
2064	96.473.154,94	231.854.033,55	-135.380.878,61	-7.302.671.873,76
2065	96.409.175,66	230.917.609,82	-134.508.434,16	-7.437.180.307,91
2066	96.359.092,98	230.204.306,66	-133.845.213,68	-7.571.025.521,59
2067	96.257.967,47	229.177.477,49	-132.919.510,02	-7.703.945.031,61
2068	96.279.410,53	228.948.785,43	-132.669.374,90	-7.836.614.406,51
2069	96.220.110,80	228.501.594,89	-132.281.484,09	-7.968.895.890,60
2070	96.078.330,65	227.293.107,04	-131.214.776,39	-8.100.110.666,99
2071	96.047.863,80	226.613.201,19	-130.565.337,39	-8.230.676.004,38
2072	95.980.024,34	225.908.779,77	-129.928.755,43	-8.360.604.759,81
2073	95.966.091,24	225.610.109,86	-129.644.018,62	-8.490.248.778,43
2074	95.769.447,36	224.442.795,53	-128.673.348,17	-8.618.922.126,61
2075	95.528.304,53	222.486.570,09	-126.958.265,56	-8.745.880.392,16
2076	95.328.693,76	220.378.089,28	-125.049.395,52	-8.870.929.787,69
2077	95.273.527,44	219.292.509,44	-124.018.982,00	-8.994.948.769,69
2078	95.249.211,13	218.857.052,25	-123.607.841,12	-9.118.556.610,82
2079	95.122.080,45	217.960.329,81	-122.838.249,36	-9.241.394.860,18
2080	94.997.145,91	216.945.177,09	-121.948.031,18	-9.363.342.891,36
2081	94.998.255,55	216.832.745,27	-121.834.489,72	-9.485.177.381,08
2082	94.814.245,35	215.850.180,08	-121.035.934,73	-9.606.213.315,81
2083	94.756.459,28	215.315.579,78	-120.559.120,50	-9.726.772.436,31
2084	94.647.051,34	214.622.878,08	-119.975.826,74	-9.846.748.263,04
2085	94.534.655,59	213.738.665,32	-119.204.009,73	-9.965.952.272,77
2086	94.628.400,20	214.243.232,74	-119.614.832,54	-10.085.567.105,31
2087	94.603.016,19	214.523.922,99	-119.920.906,80	-10.205.488.012,11
2088	94.594.425,95	214.730.031,54	-120.135.605,59	-10.325.623.617,70
2089	94.649.365,77	215.470.392,49	-120.821.026,72	-10.446.444.644,41

**Definições:**

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** 13

**Receitas Previdenciárias:** Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Município para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver.

**Despesas Previdenciárias:** Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

**Resultado Previdenciário:** Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

**Saldo Financeiro do Exercício:** Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.



**Anexo 11. Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS n°. 916/03) – Todos os Participantes**

<b>Código da Conta</b>	<b>Título</b>	<b>Valor (R\$)</b>
	<b>Ativo Real</b>	48.368.151,22
<b>2.2.7.2.0.00.00</b>	<b>Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo</b>	124.884.430,95
<b>3.5.1.3.2.01.00</b>	<b>Plano Financeiro</b>	-166.919.825,68
<b>2.2.7.2.1.01.00</b>	<b>Plano Financeiro - Provisões de Benefícios Concedidos</b>	-97.044.072,06
<b>2.2.7.2.1.01.01</b>	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano Financeiro do RPPS	4.087.471.155,26
<b>2.2.7.2.1.01.02</b>	Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	0,00
<b>2.2.7.2.1.01.03</b>	Contribuições do Inativo para o Plano Financeiro do RPPS	117.791.177,48
<b>2.2.7.2.1.01.04</b>	Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	68.338.168,35
<b>2.2.7.2.1.01.05</b>	Compensação Previdenciária para o Plano Financeiro do RPPS	367.872.403,97
<b>2.2.7.2.1.01.06</b>	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	0,00
<b>2.2.7.2.1.01.07</b>	Compensação de Insuficiência Financeira	3.630.513.477,52
<b>2.2.7.2.1.02.00</b>	<b>Provisões de Benefícios A Conceder</b>	-69.875.753,62
<b>2.2.7.2.1.02.01</b>	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano Financeiro do RPPS	3.168.588.563,29
<b>2.2.7.2.1.02.02</b>	Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	108.217.396,89
<b>2.2.7.2.1.02.03</b>	Contribuições do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS	64.033.962,66
<b>2.2.7.2.1.02.04</b>	Compensação previdenciária para o Plano Financeiro do RPPS	285.172.970,70
<b>2.2.7.2.1.02.05</b>	Parcelamento de Débitos Previdenciários para o Plano Financeiro do RPPS	166.919.825,68
<b>2.2.7.2.1.02.06</b>	Compensação de Insuficiência Financeira	2.614.120.160,99
<b>3.5.1.3.2.02.00</b>	<b>Plano Previdenciário</b>	291.804.256,63
<b>2.2.7.2.1.03.00</b>	<b>Provisões de Benefícios Concedidos</b>	39.774.864,77
<b>2.2.7.2.1.03.01</b>	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano Previdenciário do RPPS	46.067.533,14
<b>2.2.7.2.1.03.02</b>	Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00
<b>2.2.7.2.1.03.03</b>	Contribuições do Inativo para o Plano Previdenciário do RPPS	2.035.587,08
<b>2.2.7.2.1.03.04</b>	Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	111.003,31
<b>2.2.7.2.1.03.05</b>	Compensação Previdenciária para o Plano Previdenciário do RPPS	4.146.077,98
<b>2.2.7.2.1.03.06</b>	Parcelamento de Débitos Previdenciários para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00
<b>2.2.7.2.1.04.00</b>	<b>Provisões de Benefícios A Conceder</b>	252.029.391,86
<b>2.2.7.2.1.04.01</b>	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	493.934.728,85
<b>2.2.7.2.1.04.02</b>	Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	113.331.795,23
<b>2.2.7.2.1.04.03</b>	Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS	84.119.416,16
<b>2.2.7.2.1.04.04</b>	Compensação Previdenciária para o Plano Previdenciário do RPPS	44.454.125,60
<b>2.2.7.2.1.04.05</b>	Parcelamento de Débitos Previdenciários para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00
<b>2.2.7.2.1.05.00</b>	<b>Plano Previdenciário - Plano de Amortização</b>	0,00
<b>2.2.7.2.1.05.98</b>	Outros Créditos do Plano de Amortização	0,00
<b>2.2.7.2.1.06.00</b>	<b>Provisões Atuariais para Ajustes do Plano</b>	
<b>2.2.7.2.1.06.01</b>	Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	
<b>2.2.7.2.1.07.00</b>	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Previdenciário	
<b>2.2.7.2.1.07.01</b>	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	0,00
<b>2.2.7.2.1.07.02</b>	Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	
<b>2.2.7.2.1.07.03</b>	Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar	
<b>2.2.7.2.1.07.04</b>	Provisão Atuarial para Contingências de Benefícios	
<b>2.2.7.2.1.07.98</b>	Outras Provisões Atuariais para Ajuste do Plano	
<b>Déficit Atuarial</b>		<b>-76.516.279,73</b>

## Anexo 12. Inconsistências dos Bancos de Dados

Servidores ativos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Servidores que não prestaram concurso e que foram admitidos em data anterior a promulgação da constituição	2.663	Considerados efetivos
Servidores que não prestaram concurso e que foram admitidos em data posterior a promulgação da constituição	1.391	Considerados efetivos
Data de posse no cargo atual anterior à data de admissão	602	Adotou-se que a data de posse no cargo atual é a mesma data que a de admissão
Entrada no mercado de trabalho com idade inferior a 14 anos	704	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 18 anos de idade
Existência de cônjuge não informada	83	Admitido que este têm cônjuge
Matrículas repetidas	279	Adotou-se matrícula hipotética
Não foi informado se o servidor é concursado ou não	21	Admitido que este é concursado
Salário de participação igual a zero ou não informado	53	Adotou-se o salário médio apurado
Salário de participação inferior ao salário mínimo	203	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional
Servidores ativos com mais de 70 anos	28	Admitiu-se o dado como correto
Servidores casados sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	4.180	Admitiu-se a diferença etária média apurada de data de nascimento de cônjuges.
Dependente com idade superior a 21 anos	285	Excluir o dependente da base de dados
Números de servidores com tempo de serviço anterior igual a zero superior ao padrão máximo	5.925	Adotou-se que ingressaram no mercado de trabalho aos 24 anos, ou a idade de admissão no município, considerando o menor dentre estes parâmetros
Salário de valor superior a R\$ 10.000,00	135	Admitiu-se o dado original como correto
Tempo de serviço anterior não informado	2.134	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade
Cônjuge com idade inferior a 16 anos	27	Admitir a diferença etária média apurada no banco de dados
Tipo de atividade não informado	104	Assumido que é Professor
Tipo de atividade não informado	602	Assumido que não é professor - cod. 4
Tipo de vínculo empregatício não identificado ou não informado	28	Classificado como Estatutário - cod. 1



<b>Servidores Aposentados</b>		
<b>Limitações</b>	<b>Nº de casos</b>	<b>Hipótese adotada</b>
Data de concessão do benefício não informada	2.070	
Data de admissão do servidor igual a data de concessão do benefício	3	Adotou-se a data de admissão média dos bancos de dados
Benefício com valor superior a R\$ 10.000,00	174	Manter o dado como correto
Matrículas repetidas	3	Adotou-se matrícula hipotética
Servidor aposentado em data posterior a data base	9	Mantido o dado original como correto
Servidor aposentado com idade inferior à permitida	21	Manter o dado como correto
Servidores com cônjuge sem a respectiva data de nascimento	3.336	Admitiu-se a diferença etária média apurada.
Tipo de benefício de aposentadoria não especificado	3	Considerou-se Aposentadoria Voluntária (cod. 2)

<b>Pensionistas</b>		
<b>Limitações</b>	<b>Nº de casos</b>	<b>Hipótese adotada</b>
Matrícula não informada	21	Adotou-se matrícula hipotética
Matrículas repetidas	38	Adotou-se matrícula hipotética
Benefício com valor superior a R\$ 10.000,00	124	Manter o dado como correto